



# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2024

## ***Ficha Técnica***

**Título:**

Relatório de Autoavaliação 2024

**Edição:**

Direção-Geral da Segurança Social  
DSAG

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Data:**

março de 2025

**Contacto:**

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

**Tel:** + 351 21 595 29 90

Email: [dgss@seg-social.pt](mailto:dgss@seg-social.pt)

**Página Oficial:**

[www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social](http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social)

## **ÍNDICE**

<b>CAPÍTULO I – Nota introdutória</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – Autoavaliação</b>	<b>4</b>
<b>II.1 QUAR: Resultados alcançados e desvios verificados</b>	<b>4</b>
<b>II.2 O sistema de controlo interno</b>	<b>15</b>
<b>II.3 O Relatório de Atividades 2024</b>	<b>19</b>
<b>II.4 Audição dos trabalhadores na autoavaliação da DGSS</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO III – O Balanço Social 2024</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO IV – Avaliação final</b>	<b>24</b>
<b>Anexos</b>	
<b>Anexo 1 – Organograma DGSS</b>	
<b>Anexo 2 – Relatório de Atividades da DGSS 2024</b>	
<b>Anexo 3 – Análise resultados do Questionário</b>	
<b>Anexo 4 – Balanço Social DGSS 2024</b>	

## **CAPÍTULO I – Nota introdutória**

A Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), enquanto serviço central da administração direta do Estado, é responsável pela conceção, coordenação e apoio nas áreas do sistema de segurança social, incluindo a proteção contra os riscos profissionais, bem como o estudo, a negociação técnica e a coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação do mencionado sistema.

O presente Relatório de Autoavaliação dá cumprimento ao disposto nos artigos 8.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua última redação, seguindo, na sua organização, as orientações do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS), Documento Técnico n.º 1/2010, de 4 de março, e atento o disposto no Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, que aprovou a orgânica da DGSS, bem como as competências das unidades nucleares e unidades flexíveis, estabelecidas pela Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, alterada pela Portaria n.º 105/2023, de 17 abril.

A elaboração deste instrumento de prestação de contas contou com a participação de todas as Unidades Orgânicas, tendo como premissa os Objetivos Estratégicos da DGSS para 2024, o correspondente Plano de Atividades, bem como o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) previamente aprovado.

É igualmente integrada nesta autoavaliação uma análise ao inquérito dirigido aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores da DGSS, elencando as apreciações dos principais atores do processo de avaliação, que visa a concretização de um dos princípios que enformam este modelo de avaliação de desempenho consubstanciado na participação e no envolvimento de todos os intervenientes no processo, dirigentes e trabalhadores.

## CAPÍTULO II – Autoavaliação

O documento agora apresentado, marca o fim do ciclo de gestão de 2024 e mantém a linha orientadora dos relatórios anteriores, prestando contas e fundamentando a autoavaliação.

A autoavaliação tem caráter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados e desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), em particular face aos objetivos/atividades fixados.

### II.1 QUAR: Resultados alcançados e desvios verificados

A DGSS enviou ao Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) a sua proposta de QUAR para o ano de 2024, em 5 de abril de 2024, em resposta ao pedido por ele formulado no dia 3 de abril de 2024.

A DGSS ainda não obteve o respetivo parecer.

**II.1.1** Segue-se o QUAR DGSS/2024, e a demonstração do contexto em que o trabalho decorreu, através dos mapas com a justificação dos desvios no âmbito dos recursos humanos e financeiros, e a representação gráfica dos resultados.

EFICÁCIA											PESO:	20%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
<b>OP1: Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo</b>										<b>Peso:</b>	<b>55%</b>	
Ind.1	Prazo médio de resposta	33%	34%	32%	32%	2%	40%	100%	$100 - \{(\text{Tempo médio (dias) de resposta às solicitações} / \text{média dos prazos fixados}) * 100\}$	33%	103%	1%
<b>Taxa de Realização do OP1</b>										<b>103%</b>		
<b>OP2: Assegurar as respostas a pedidos de entidades Públicas e Privadas (nacionais e internacionais) no âmbito das competências e atribuições da DGSS</b>										<b>Peso:</b>	<b>25%</b>	
Ind.2	Prazo médio de resposta	33%	30%	32%	32%	2%	40%	100%	$100 - \{(\text{Tempo médio (dias) de resposta às solicitações} / \text{média dos prazos fixados}) * 100\}$	31%	97%	-1%
<b>Taxa de Realização do OP2</b>										<b>97%</b>		
<b>OP3: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas</b>										<b>Peso:</b>	<b>20%</b>	
Ind.3	Taxa de elaboração de estudos / circulares / informações / pareceres	100%	101%	101%	80%	5%	100%	100%	$\{(\text{Nº de estudos, circulares, informações e/ou pareceres elaborados} / \text{nº de pedidos}) * 100\}$	100%	125%	45%
<b>Taxa de Realização do OP3</b>										<b>125%</b>		
EFICIÊNCIA											PESO:	3%
<b>OP4: Manter os gastos de utilização de consumíveis de impressão (ano anterior -2)</b>										<b>Peso:</b>	<b>100%</b>	
Ind.4	Gastos com consumíveis (papel)	88%	92%	90%	100%	1%	90%	100%	$\{(\text{Totalidade de material gasto no ano} / \text{Totalidade de material gasto no ano anterior-2}) * 100\}$	52%	220%	120%
<b>Taxa de Realização do OP4</b>										<b>220%</b>		

(continua)

QUALIDADE

PESO: 77%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
<b>OP5: Garantir maior proximidade ao cidadão e ao contribuinte através de prestação de informação adequada</b>										<b>Peso:</b>	<b>12%</b>	
Ind.5	Taxa de respostas às reclamações/solicitações no âmbito da Unidade Orgânica DSACC	n.a.	n.a.	99,6	60%	5%	90%	100%	(Nº de respostas / nº de reclamações e ou solicitações)*100	100%	133%	73%
<b>Taxa de Realização do OP4</b>										<b>0%</b>		
<b>OP6: Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS</b>										<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
Ind.6	Percentagem de trabalhadores com acesso à formação profissional	75%	89%	100%	80%	10%	100%	100%	(Nº de trabalhadores abrangidos pela formação profissional/ nº de trabalhadores a 31 de dezembro 2024)*100	105%	131%	51%
<b>Taxa de Realização do OP6</b>										<b>131%</b>		
<b>OP7: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>										<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
Ind.7	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	100%	100%	100%	95%	n.a.	100%	100%	(n.º de pedidos de jornada contínua com parecer favorável/n.º de pedidos de jornada contínua)*100	100%	125%	30%
<b>Taxa de Realização do OP7</b>										<b>125%</b>		
<b>OP8: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</b>										<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
Ind.8	Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno	92	98%	78%	80%	5,00%	100%	100%	(n.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/n.º total de trabalhadores)*100	87%	108%	28%
<b>Taxa de Realização do OP8</b>										<b>108%</b>		

## MATRIZ DE ENQUADRAMENTO

No QUAR os objetivos devem estar enquadrados com os objetivos estratégicos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como deve ser evidenciado qual o alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais.

Objetivos Estratégicos (OE)	
<b>OE1:</b>	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário (OE MTSSS ?)
<b>OE2:</b>	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança
<b>OE3:</b>	Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento (OE MTSSS ?)
<b>OE4:</b>	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social (OE MTSSS ?)
<b>OE5:</b>	Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE MTSSS ?)
<b>OE6:</b>	Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do sistema de segurança social (OE MTSSS ?)

Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8
Objetivo Estratégico 1	X	X	X					
Objetivo Estratégico 2	X	X						X
Objetivo Estratégico 3								
Objetivo Estratégico 4	X	X						
Objetivo Estratégico 5				X	X	X	X	X
Objetivo Estratégico 6					X			

## OBJETIVOS RELEVANTES

São considerados objetivos relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

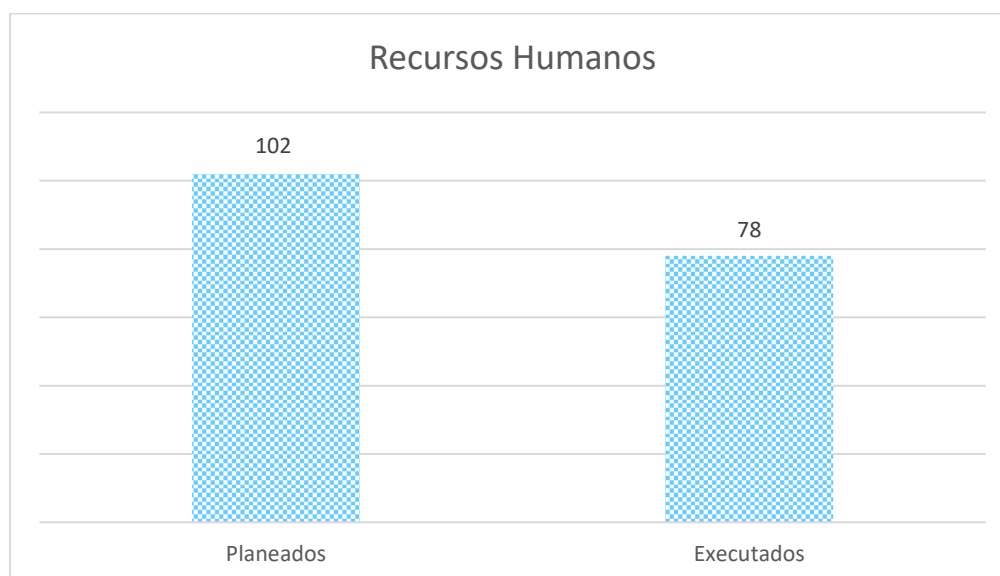
Os Objetivos considerados relevantes para o efeito da expressão qualitativa da avaliação do organismo (artigo 18.º da Lei SIADAP) foram: OP1, OP4, OP5, OP6.

OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)		Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
<b>Eficácia</b>		<b>20%</b>	<b>100%</b>		
OP1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		<b>55%</b>	<b>11%</b>	<b>Relevante</b>
OP2	Assegurar as respostas a pedidos de entidades Públicas e Privadas (nacionais e internacionais) no âmbito das competências e atribuições da DGSS		<b>25%</b>	<b>5%</b>	
OP3	Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		<b>20%</b>	<b>4%</b>	
<b>Eficiência</b>		<b>3%</b>	<b>100%</b>		
OP4	Manter os gastos de utilização de consumíveis de impressão (ano anterior -2)		<b>100%</b>	<b>10%</b>	<b>Relevante</b>
<b>Qualidade</b>		<b>77%</b>	<b>100%</b>		
OP5:	Garantir maior proximidade ao cidadão e ao contribuinte através de prestação de informação adequada		<b>50%</b>	<b>39%</b>	<b>Relevante</b>
OP6	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS		<b>30%</b>	<b>23%</b>	<b>Relevante</b>
OP7	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		<b>10%</b>	<b>8%</b>	
OP8	Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços		<b>10%</b>	<b>8%</b>	
<b>Total</b>		<b>100%</b>			<b>83%</b>

## RECURSOS HUMANOS

Considerando os recursos humanos planeados no Mapa de Pessoal de 2024, são apuradas as discrepâncias entre o número de efetivos planeado e o executado.

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2024 (só considerados feriados e tolerância carnava) 252		
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2024			Pontuação efetivos Executados 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	0	40	1	0	20	-1	50,00%	50,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	14	0	224	13	0	208	-1	92,86%	92,86%
Técnico Superior	12	56	0	672	40	0	480	-16	71,43%	71,43%
Especialista de Informática	12	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Coordenador Técnico	9	1	0	9	1	0	9	0	100,00%	100,00%
Técnico de informática	8	2	0	16	0	0	0	-2	0,00%	0,00%
Assistente Técnico	8	23	0	184	19	0	152	-4	82,61%	82,61%
Assistente Operacional	5	4	0	20	4	0	20	0	100,00%	100,00%
		102	0	1.165	78	0	889	-24	76,31%	76,43%



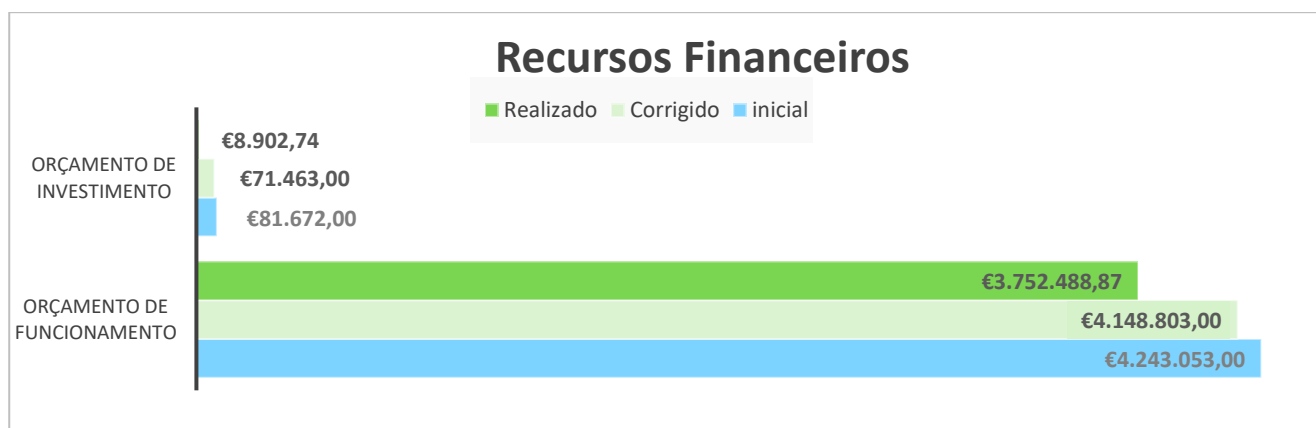
### **Análise (justificação para os desvios):**

A análise mais aprofundada dos dados relacionados com os Recursos Humanos é feita no Balanço Social 2024 (anexo a este Relatório).

## RECURSOS FINANCEIROS

Tendo presente o orçamento da DGSS para 2024, o quadro infra pretende fotografar os seus vários momentos e consequente taxa de execução.

RECURSOS FINANCEIROS						
	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.24)	Execução (31.dez.24)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>4.243.053,00 €</b>	<b>4.148.803,00 €</b>	<b>1.757.186,92 €</b>	<b>3.752.488,87 €</b>	88,44%	90,45%
Despesas c/Pessoal	3.526.005,00 €	3.526.005,00 €	1.562.542,57 €	3.136.619,25 €	88,96%	88,96%
Aquisições de Bens e Serviços	525.915,00 €	441.665,00 €	84.395,15 €	469.664,06 €	89,30%	106,34%
Outras despesas correntes	130.780,00 €	120.780,00 €	107.017,99 €	116.053,06 €	88,74%	96,09%
Despesas de Capital	60.353,0000 €	60.353,00 €	3.231,21 €	30.152,50 €	0,00%	0,00%
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>81.672,00 €</b>	<b>71.463,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>8.902,74 €</b>	10,90%	12,46%
Despesas correntes	81.672,00 €	71.463,00 €	- €	8.902,74 €	10,90%	12,46%
Despesas de capital	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
<b>Outras</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>4.324.725,00 €</b>	<b>4.220.266,00 €</b>	<b>1.757.186,92 €</b>	<b>3.761.391,61 €</b>	<b>86,97%</b>	<b>89,13%</b>



### Análise (justificação para os desvios):

O orçamento inicial atribuído à Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) foi de 4.324,7 mil euros, ajustado posteriormente para uma dotação corrigida de 4.220,3 mil euros. Este valor distribuído é de 4.243,2 mil euros destinados ao orçamento de atividades e 81,6 mil euros ao

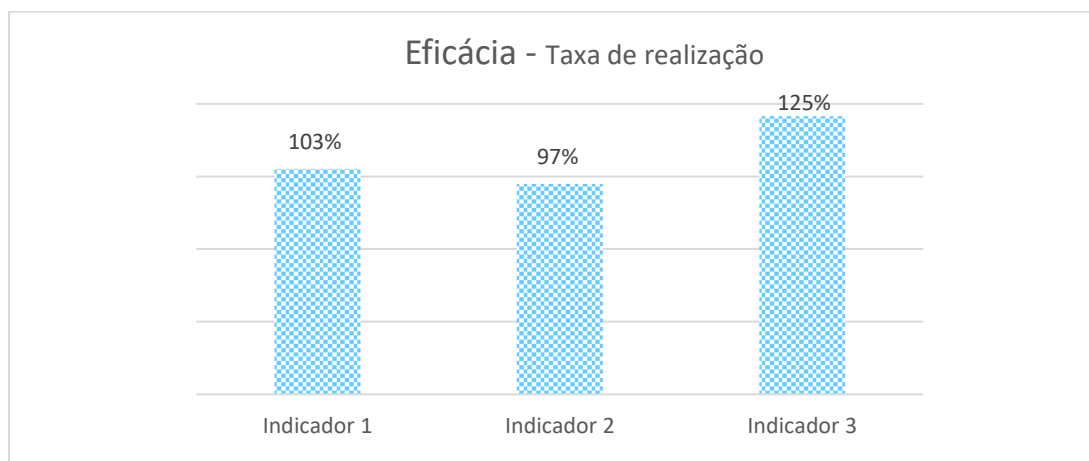
orçamento de projetos. A taxa global de execução orçamental atingiu os 89,13%, resultando num saldo não executado de 458.874,39 euros.

Este saldo deveu-se, sobretudo, à não execução dos valores previstos em vencimentos, decorrente da impossibilidade de recrutar os trabalhadores indicados no mapa de pessoal, bem como às remunerações não pagas por ausências ao trabalho. Adicionalmente, concedeu-se uma execução inferior à prevista nos projetos de investimento, devido à não intervenção nas fachadas do edifício movimentado pela DGSS.

No que diz respeito às aquisições de bens e serviços, a taxa de execução superou o orçamento corrigido, resultante da realização – de forma não planeada – de uma aquisição de serviços especializada em análise atuarial e económico-financeira do sistema de segurança social.

**II.1.2** Nos quadros e texto seguintes é apresentada a análise qualitativa e quantitativa da execução dos objetivos e respetivos indicadores constantes do QUAR 2024, tendo em conta as vertentes da Eficácia, Eficiência e Qualidade.

EFICÁCIA								PESO:	20%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
<b>OP1: Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo</b>							<b>Peso:</b>	<b>55%</b>	
Ind.1	Prazo médio de resposta	32%	2%	40%	100%	100-[(Tempo médio (dias) de resposta às solicitações / média dos prazos fixados)*100]	33%	103%	1%
<b>Taxa de Realização do OP1</b>								<b>103%</b>	
<b>OP2: Assegurar as respostas a pedidos de entidades Públicas e Privadas (nacionais e internacionais) no âmbito das competências e atribuições da DGSS</b>							<b>Peso:</b>	<b>25%</b>	
Ind.2	Prazo médio de resposta	32%	2%	40%	100%	100-[(Tempo médio (dias) de resposta às solicitações / média dos prazos fixados)*100]	31%	97%	-1%
<b>Taxa de Realização do OP2</b>								<b>97%</b>	
<b>OP3: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas</b>							<b>Peso:</b>	<b>20%</b>	
Ind.3	Taxa de elaboração de estudos / circulares / informações / pareceres	80%	5%	100%	100%	(Nº de estudos, circulares, informações e/ou pareceres elaborados/ nº de pedidos)*100	100%	125%	45%
<b>Taxa de Realização do OP3</b>								<b>125%</b>	

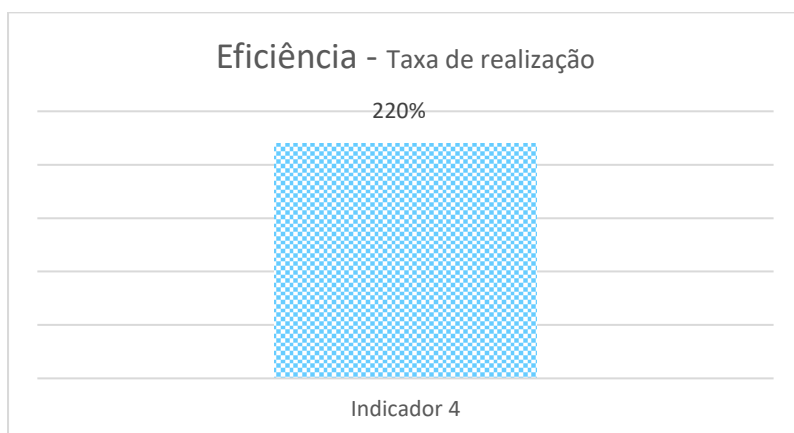


### **Análise do resultado dos Indicadores 1, 2, 3 no âmbito dos Objetivos Operacionais de Eficácia**

No contexto das respostas da DGSS a diversas entidades, tanto governamentais quanto públicas e privadas, no âmbito técnico e normativo, foram atingidas taxas de realização de 100% nos indicadores correspondentes (**Indicadores 1 e 2**). Isso reflete quantitativamente tanto o esforço contínuo da DGSS em fornecer respostas de qualidade e em tempo hábil, quanto o fortalecimento do seu papel na interpretação legislativa na área da Segurança Social e como organismo prestador de informação.

No que respeita ao **Indicador 3**, que reflete uma das áreas nobres de atuação desta Direção-Geral: verificação da legalidade dos estatutos e dos atos jurídicos-institucionais sujeitos a registo respeitantes às IPSS e instituições equiparadas, que se consubstancia na emissão de pareceres e informações sob a conformação dos estatutos aos normativos aplicáveis, e tendo presente a continuidade da implementação da informatização dos registos das IPSS, o trabalho realizado no ano 2024 continuou a refletir o esforço adicional por parte dos trabalhadores, na atualização da informação a constar no Sistema Informático da Segurança Social (SISS). E o resultado deste trabalho foi uma taxa de realização do respetivo indicador de 125%.

EFICIÊNCIA								PESO:	3%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
<b>OP4: Manter os gastos de utilização de consumíveis de impressão (ano anterior -2)</b>							<b>Peso:</b>	<b>100%</b>	
<b>Ind.4</b>	Gastos com consumíveis (papel)	100%	1%	90%	100%	[[Totalidade de material gasto no ano/ (Totalidade de material gasto no ano anterior-2)]*100	52%	220%	120%
<b>Taxa de Realização do OP4</b>								<b>220%</b>	



### **Análise do resultado do Indicador 4, no âmbito dos Objetivos Operacionais de Eficiência**

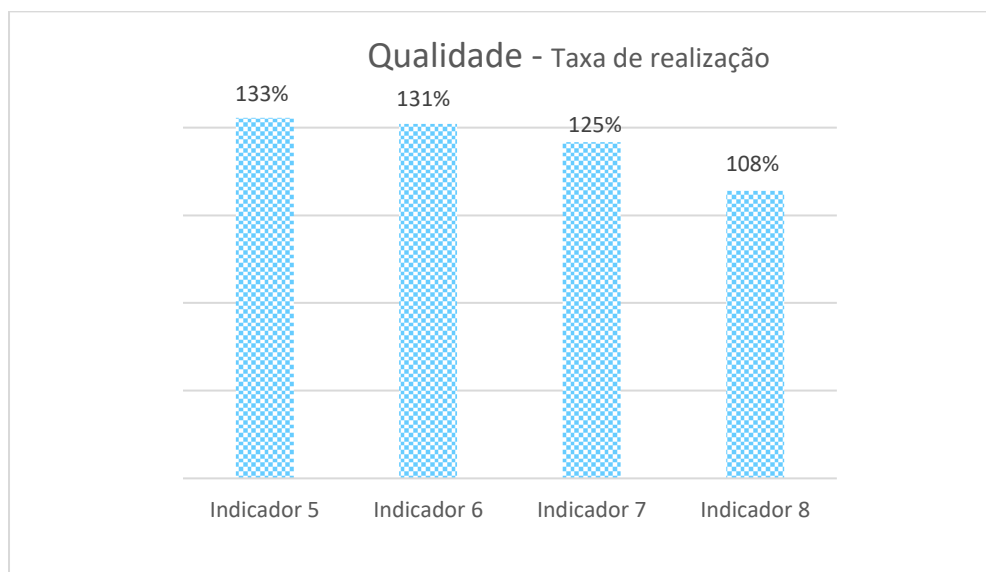
Desde 2017, alicerçada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, que a DGSS, com o intuito duplo de uma afetação prudente dos seus recursos financeiros e consumos responsáveis, tem proposto no seu QUAR, numa primeira fase a redução dos consumíveis de impressão e numa segunda fase a manutenção desses gastos, tal como reflete o **Indicador 4**.

Os trabalhadores da DGSS continuam a demonstrar o seu empenho com o desenvolvimento sustentável e poupança de recursos, tendo sido possível obter uma taxa de realização de 220%.

QUALIDADE

PESO: 77%

Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
<b>OP5: Garantir maior proximidade ao cidadão e ao contribuinte através de prestação de informação adequada</b>							<b>Peso:</b>	<b>12%</b>	
<b>Ind.5</b>	Taxa de respostas às reclamações/solicitações no âmbito da Unidade Orgânica DSACC	60%	5%	90%	100%	(Nº de respostas / nº de reclamações e ou solicitações)*100	100%	133%	73%
							<b>Taxa de Realização do OP4</b>	<b>0%</b>	
<b>OP6: Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS</b>							<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
<b>Ind.6</b>	Percentagem de trabalhadores com acesso à formação profissional	80%	10%	100%	100%	(Nº de trabalhadores abrangidos pela formação profissional/ nº de trabalhadores a 31 de dezembro 2024)*100	105%	131%	51%
							<b>Taxa de Realização do OP6</b>	<b>131%</b>	
<b>OP7: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>							<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
<b>Ind.7</b>	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	95%	n.a.	100%	100%	(n.º de pedidos de parecer favorável/n.º de pedidos de jornada contínua)*100	100%	125%	30%
							<b>Taxa de Realização do OP7</b>	<b>125%</b>	
<b>OP8: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</b>							<b>Peso:</b>	<b>10%</b>	
<b>Ind.8</b>	Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno	80%	5,00%	100%	100%	(n.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/n.º total de trabalhadores)*100	87%	108%	28%
							<b>Taxa de Realização do OP8</b>	<b>108%</b>	



**Análise do resultado dos Indicadores 5 a 8 no âmbito dos Objetivos Operacionais de Qualidade**

Os quatro objetivos no âmbito da Qualidade cumprem as orientações específicas relativas aos objetivos comuns dos serviços públicos emanadas pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

O Objetivo 5 (**indicador 5**) veio dar expressão a uma atribuição recente da DGSS, resultante da criação de uma figura centralizadora e com competências específicas e vocacionadas para a avaliação e tratamento das exposições e reclamações de cidadãos, empresas e entidades

interessadas, referentes a procedimentos administrativos em curso no âmbito do sistema de segurança social. Os trabalhadores da DGSS demonstraram estar à altura do desafio proposto, respondendo à totalidade das reclamações/solicitações.

A formação profissional (Objetivo 6) continua a ser o instrumento de transformação e oportunidade, e o resultado da taxa de realização do **Indicador 6** (131%) demonstra a efetiva valorização dos trabalhadores da DGSS.

O **Indicador 7** (Objetivo 7), com uma taxa de realização de 125%, espelha a cultura de responsabilização existente na DGSS, e o cuidado em operacionalizar a necessária conciliação nas vertentes do contexto da pessoa enquanto trabalhador: pessoal, familiar e profissional.

A aplicação, via Plataforma Lime Survey, do questionário que visa aferir o estado de satisfação e motivação sobre as atividades que todos desenvolveram no ano em análise, fica refletida no resultado do **Indicador 8** (Objetivo 8). Assim, houve uma excelente adesão dos trabalhadores (87%), o que resultou numa taxa de realização de 108%.

## II.2 O sistema de controlo interno

### Ambiente de controlo

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	Existem vários subsistemas de controlo, cada um deles com protocolo e especificações técnicas próprias (SID, Smartdocs, GeRFIP).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			A aplicação do questionário de satisfação é uma evidência de um instrumento de monitorização da gestão da DGSS.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe na DGSS equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A DGSS cumpre o Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro. Dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Ética e de Conduta e Canal de Denúncias interno e externo.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade de tarefas?	X			É política da DGSS proporcionar a todos os seus trabalhadores a frequência de ações de formação, não só no âmbito da adequação às funções e complexidades das tarefas, mas como enriquecimento de competências que permitirão um melhor desempenho.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Os contactos são estabelecidos sempre que solicitado, o que acontece com regularidade. Está prevista a realização mensal de reunião de dirigentes, conforme convocatória do Diretor-Geral.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?			X	Não foram realizadas auditorias no ano em análise

## Estrutura organizacional

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	<b>X</b>			A estrutura organizacional nuclear e flexível obedece à legislação em vigor.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			<b>X</b>	O ano 2024 não foi objeto de avaliação SIADAP, uma vez que faz parte do biénio 2023/2024.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	<b>X</b>			100% dos trabalhadores da DGSS frequentaram pelo menos uma ação de formação (interna ou externa).

## Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Em atualização constante, dada a inserção de melhorias incrementais nos processos e procedimentos.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			De acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Sim, enviado à UMC e ao GEP.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			A rotatividade de funções existe essencialmente na área financeira e patrimonial, (contabilidade, GeRFIP, expediente e aprovisionamento).
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidos acessos diferenciados nas operações no GeRFIP, no homebanking e na plataforma transaccional de compras públicas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Desde 2008, com a implementação do Projeto IDEIA, em todas as Unidades Orgânicas foram identificados os seus processos, competências e indicadores de desempenho (eficácia, eficiência e qualidade).
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Existe um manual de procedimentos de utilização do Smartdocs – gestão documental. Neste âmbito foram realizadas ações de formação visando a máxima rentabilização de aplicação informática.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Sim. Atualizado ao abrigo do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano anteriormente vigente foi executado e monitorizado.  O novo Plano será monitorizado a partir de 2025.

## Fiabilidade dos sistemas de informação

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	<b>X</b>			As aplicações deste tipo são as que se denominam de: GeRFIP e Smartdocs.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?			<b>X</b>	As aplicações não são integradas pois o respetivo modelo de construção não o permite.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			<b>X</b>	Não se aplica à realidade da DGSS.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	<b>X</b>			No GeRFIP são extraídos elementos decorrentes da execução do orçamento e também relativos à gestão de pessoal.  Do Smartdocs são extraídos elementos relativos à gestão, bem como documentos e processos que circulam na DGSS.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	<b>X</b>			A DGSS está integrada rede da Segurança Social e só quem estiver devidamente credenciado/autorizado pelo II/MTSSS é que consegue ter acesso à informação ou ativos do serviço. Este facto por si impede a entrada na rede a terceiros dado o tipo de proteção implementada pelo organismo gestor da rede - II/MTSSS.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	<b>X</b>			Os computadores pessoais não têm back-up, já que toda a informação de cada utilizador é guardada no servidor respetivo. Ou seja, é feito um back-up indireto.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	<b>X</b>			A estrutura criada pelo Instituto de Informática, I.P., através de softwares do tipo "firewall", dá ao sistema a segurança necessária através de uma rede fechada e protegida para acessos externos indevidos.

### **II.3 O Relatório de Atividades 2024**

O Relatório de Atividades da DGSS relativo ao ano 2024 encontra-se no Anexo 2 deste documento.

## **II.4 Audição dos trabalhadores na autoavaliação da DGSS**

### **II.4.1 Introdução**

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, através do seu artigo 15.º, n.º 2, alínea f), prevê a audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, no âmbito da autoavaliação dos serviços.

Neste contexto, a DGSS apresenta o resultado da aplicação de um questionário ao universo exigido, aferindo o nível de satisfação e de insatisfação com a organização.

Considerando a importância de auscultar a satisfação dos trabalhadores, o QUAR DGSS 2024, esta foi vertida no Objetivo 8 – Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços. Este objetivo permitiu avaliar o interesse e a participação dos trabalhadores ao responderem ao questionário em análise, através do indicador "Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno".

A aplicação do questionário foi feita recorrendo à Aplicação Lime Survey, que proporciona um preenchimento online, totalmente anónimo e permite uma análise estatística mais rápida e fiável dos dados recolhidos.

Este tipo de procedimento de aplicação também concorreu para o Objetivo 6 do QUAR – DGSS 2024, manter os gastos de utilização, os gastos de consumíveis de impressão (ano anterior – 2), evitando-se a impressão de cerca de 79 questionários.

### **II.4.2 Metodologia**

O questionário aplicado na DGSS tem por base o modelo Common Assessment Framework - CAF. Este tipo de instrumento recolhe informação do grau de satisfação dos trabalhadores com a DGSS, das práticas de gestão institucionais, suas expectativas, necessidades, desenvolvimento profissional e o respetivo enquadramento.

O questionário está agrupado em 8 grupos (dimensões), seguintes:

- 1 - Satisfação global dos trabalhadores;**
- 2 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;**
- 3 - Satisfação com as condições de trabalho;**
- 4 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira;**
- 5 - Níveis de motivação;**
- 6 - Satisfação com o estilo de liderança - gestor de topo;**
- 7 - Satisfação com o estilo de liderança - gestor de nível intermédio;**

## **8 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços;**

Estes oito tópicos (dimensões), desdobram-se em várias questões e integram também espaço para as sugestões apresentadas pelos trabalhadores.

### **II.4.3 Processo de recolha de dados**

Mantendo-se a utilização da plataforma tecnológica de suporte à aplicação dos inquéritos - Lime Survey, foram remetidos emails para todos os trabalhadores, com acesso direto ao link, garantindo a privacidade e o anonimato das respostas dos inquiridos aquando do preenchimento, assim como a confidencialidade no tratamento dos dados.

O inquérito esteve disponível para resposta de 25 de novembro a 29 de novembro de 2024, tendo sido enviados 79 questionários.

A aplicação registou a resposta a 68 questionários, sujeitos a tratamento e análise, o que corresponde a uma taxa de resposta efetiva de 86,07%, considerada assim uma amostra representativa do universo em análise.

### **II.4.4 Conclusões**

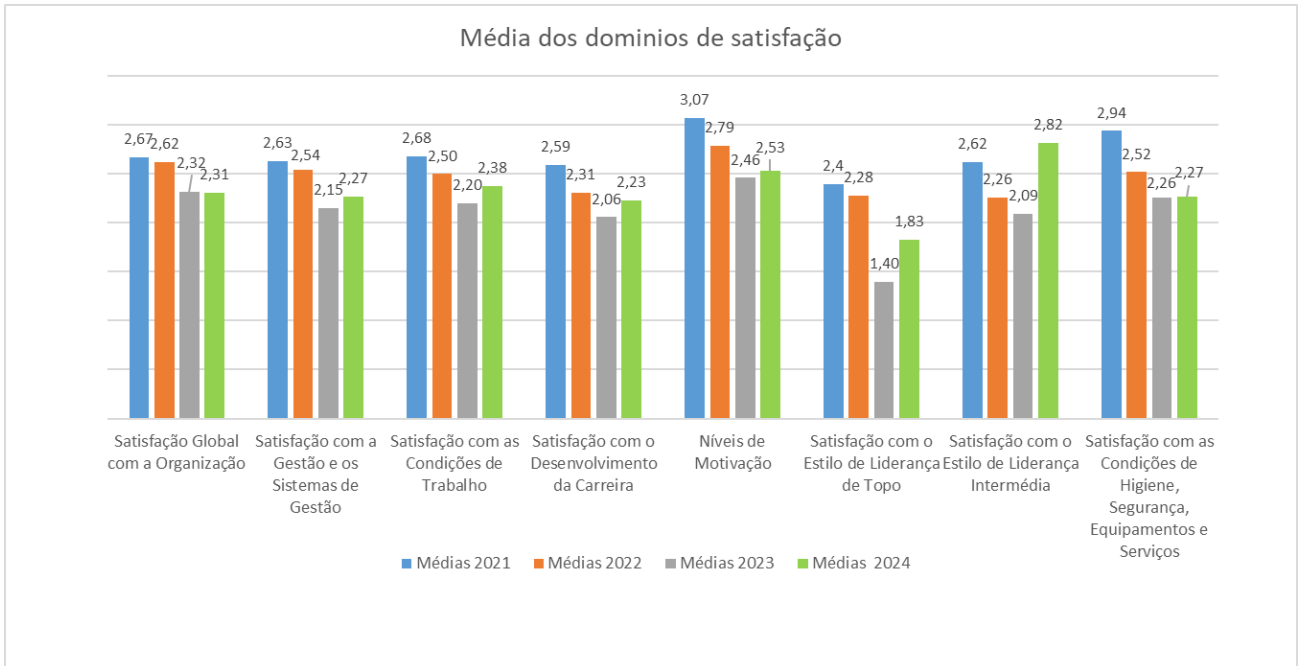
Considerando os resultados globais de satisfação/motivação, no contexto das 8 dimensões em avaliação, em 2024 verifica-se um aumento ligeiro da satisfação e motivação dos trabalhadores, contrariando a tendência dos dois anos anteriores, conforme se pode visualizar no Gráfico n.º 2<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Média calculada tendo por referência os indivíduos que responderam a questões com escalas de satisfação/insatisfação de 4 posições – 1 = Insatisfeito, 2 = Pouco Satisfeito, 3 = Satisfeito e 4 = Muito satisfeito.

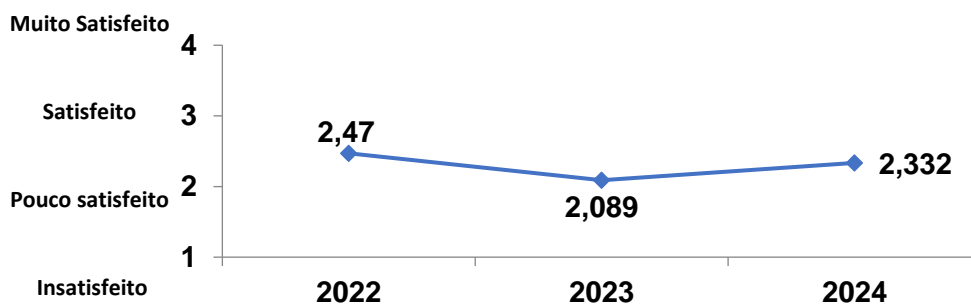
### Gráfico n.º 1

#### Média dos Domínios de Satisfação e Motivação



### Gráfico n.º 2

#### Média Global de satisfação – 2022 – 2023 – 2024



NOTA: Em anexo, pode ser consultada toda a informação, respeitante ao tratamento dos dados efetuado.

### **CAPÍTULO III – Balanço Social**

A análise detalhada sobre os recursos humanos está consubstanciada no documento que se encontra no Anexo 4.

## **CAPÍTULO IV – Avaliação final**

No âmbito da análise do QUAR já foi feita uma apreciação qualitativa dos resultados alcançados pela DGSS em 2024.

Atento o disposto no n.º 1 do Artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Nesse pressuposto, considera-se que a avaliação final do desempenho da Direção-Geral da Segurança Social é de:

**Desempenho bom**

**ANEXOS**

# **ANEXO 1**

## **ORGANOGRAMA**

Direção

Direções de Serviço

Divisões

Núcleos

Secções

**DIRETOR-GERAL**

**SUBDIRETORA-GERAL**

Cristina Lobo Ferreira

**DSEDR**

João Gonçalves

**DSEP**

Mário Rui Gonçalves

**DSNEC**

Elisabete Silveira

**DSASI**

Carla Jorge

**DSACC**

Maria Leonor Valente

**DSAG**

Camila Mouteira

**DAA**

**DPIPF**

Dolores Projecto

**DASCN**

Paula Ferraz

**DAJI**

Lúisa Manuel  
Ferreira

**DAI**

Maria Moreno

**DAT**

Carla Carreiro

**DFP**

Francisco Nunes

**DRI**

Maria Conceição  
G. Sousa

**NTIC**

**SRC**

Paula Fernandes

**SAP**

Rafael Gomes



Área dos Regimes da  
Segurança Social



Área Transversal



Área da Negociação e Coordenação da  
Aplicação dos Instrumentos Internacionais



Área da Ação Social



Área de Apoio à Gestão



Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte

# **ANEXO 2**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2024**

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



# Relatório de Atividades 2024

### ***Ficha Técnica***

**Título:**

Relatório de Atividades 2024

**Edição:**

Direção-Geral da Segurança Social  
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Data:**

março de 2025

**Contacto:**

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

**Tel:** + 351 21 595 29 90

**Email:** DGSS@SEG-SOCIAL.PT

**Página Oficial:**

[www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social](http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social)

## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>5</b>
2.1 Estrutura Organizacional .....	5
2.2 Principais Clientes .....	5
2.3 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2024.....	6
<b>3. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>8</b>
3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos .....	8
3.2 Recursos Humanos .....	9
3.3 Formação Profissional.....	12
3.4 Recursos Financeiros.....	13
3.5 Recursos Tecnológicos .....	14
<b>4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES.....</b>	<b>15</b>
<b>5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023.....</b>	<b>16</b>
5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR) .....	17
5.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA).....	18
5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP) .....	19
5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF).....	20
5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).....	21
5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI).....	23
5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN) .....	23
5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI) .....	25
5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC) .....	26
5.5 Direção de Serviços de Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte (DSACC) .....	27
5.5.1 Divisão de Apoio à Informação (DAI).....	28
5.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI).....	29
5.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).....	32
5.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP) .....	33
5.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT) .....	34
5.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) .....	35
5.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) .....	36
<b>6. OUTROS PROJETOS / INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS.....</b>	<b>37</b>
6.1 Desenvolvimento Sustentável na DGSS .....	37
<b>7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO .....</b>	<b>40</b>
<b>8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>43</b>
<b>9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....</b>	<b>44</b>
<b>10. CONCLUSÃO.....</b>	<b>45</b>
10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos.....	45

10.2	Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho .....	50
10.3	Apreciação final do trabalho desenvolvido.....	52
<b>11.</b>	<b>FICHAS OBJETIVOS .....</b>	<b>53</b>
11.1.	Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR) .....	53
11.1.1.	Divisão de Análise Atuarial (DAA).....	57
11.2	Direção de Serviços das Prestações (DSEP) .....	62
11.2.1.	Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF) .....	64
11.3	Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).....	66
11.4.	Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI).....	73
11.4.1.	Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN) .....	73
11.4.2.	Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI) .....	77
11.4.3.	Secção de Registo e Cadastro (SRC).....	80
11.5.	Direção de Serviços de Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte (DSACC) .....	81
11.5.1.	Divisão de Apoio à Informação (DAI).....	83
11.6.	Divisão de Relações Internacionais (DRI).....	85
11.7.	Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).....	90
11.7.1.	Secção de Administração de Pessoal (SAP) .....	92
11.7.2.	Divisão de Apoio à Gestão (DAT) .....	94
11.7.3	Núcleo de Tecnologia e Informação e Comunicação (NTIC) .....	98
11.7.4.	Divisão Financeira e Patrimonial (DFP).....	101
<b>12.</b>	<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS UTILIZADOS .....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO</b>	<b>.....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO 1 – RELATÓRIO DO PLANO DE FORMAÇÃO DE 2024 E FORMAÇÃO EXTRA-PLANO E AUTOFORMAÇÃO</b>		

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades é um documento que integra o Ciclo Anual de Gestão dos serviços da Administração Pública, em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e, é elaborado em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

O Relatório de Atividades, tem como pretensão elucidar os objetivos desenvolvidos pela Direção-Geral da Segurança Social, ao longo do ano de 2024, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados, relativamente aos objetivos traçados e previstos no Plano de Atividades para 2024, bem como de outras atividades não planeadas, que tenham surgido ao longo do ano.

Fazendo uma breve resenha sobre a estrutura do documento, podemos dizer que no Capítulo do Enquadramento Estratégico, foi elaborado um quadro onde foram identificados os Objetivos Estratégicos do MTSSS em vigor, os respetivos Eixos de Intervenção, bem como a correspondência com os Objetivos Estratégicos da Direção-Geral da Segurança Social.

No Capítulo da Afetação de Recursos foi feita uma breve apresentação dos recursos disponíveis (*humanos, financeiros e tecnológicos*) e uma breve referência à formação profissional realizada, que permitiram a concretização da Missão desta Direção-Geral e a prossecução das suas atribuições e competências.

Por cada Unidade Orgânica foram identificados os seus Objetivos Operacionais que estas se proponham concretizar e o resultado obtido em cada um dos respetivos Objetivos.

Neste documento, são também identificadas as participações da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho, quer a nível nacional, quer a nível internacional, por áreas funcionais de intervenção, bem como o resultado do número de participações, através de um quadro e de um gráfico.

Na conclusão deste Relatório, é concebida uma apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, através da elaboração de quadros e respetivos gráficos, também por áreas.

Para a conceção do presente instrumento, contribuíram todas as Unidades Orgânicas e o mesmo reflete a capacidade de resposta desta Direção-Geral, aos constantes desafios que lhe têm vindo a ser colocados, com grande resiliência, profissionalismo e dedicação.

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Estrutura Organizacional

O Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio veio aprovar o regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, adotando a estrutura adequada ao cumprimento das prioridades enunciadas no seu Programa, definindo no seu artigo 24.º a missão e os poderes de direção, superintendência e tutela da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, continua a ser o normativo legal que veio aprovar a orgânica da DGSS, definindo a sua missão, atribuições e tipo de organização interna da DGSS.

Neste sentido, a organização interna da DGSS continua a ser um modelo de estrutura hierarquizada, conforme o artigo 6.º, delineada de acordo com a Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear e o número máximo de unidades flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas, tendo sido esta objeto de alteração através da Portaria n.º 105/2023, de 17 de abril, que veio reformular as competências desta Direção-Geral, atribuindo-lhe competências no âmbito do apoio ao cidadão e ao contribuinte.

Assim, a estrutura orgânica nuclear e flexível, pela qual se rege a DGSS está consubstanciada **em seis áreas funcionais** a saber:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte**
- **Apoio à Gestão**
- **Transversal**

### 2.2 Principais Clientes

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção-Geral, podemos identificar como principais clientes desta Direção-Geral os seguintes:



## 2.3 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2024

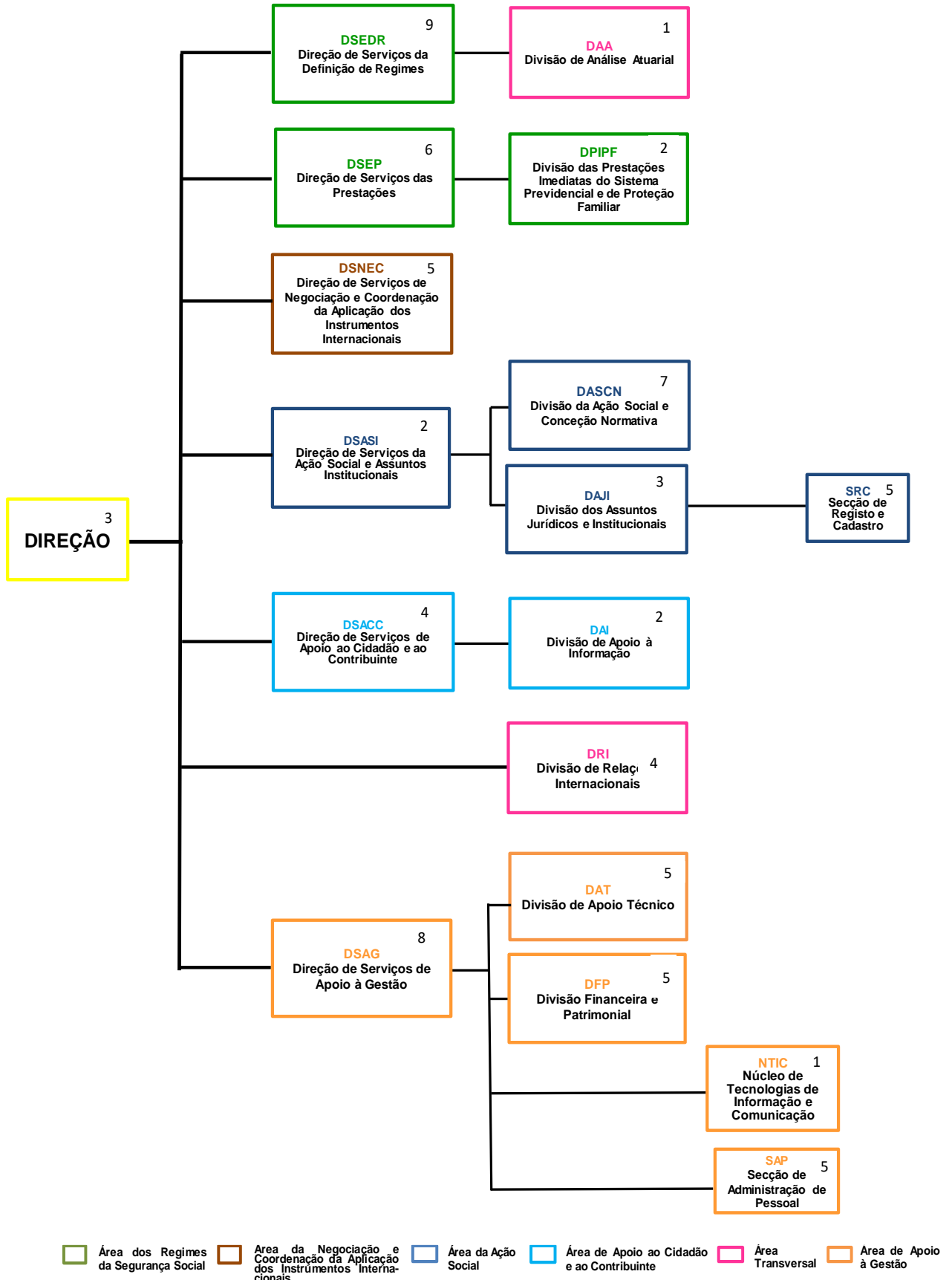
Tendo por base os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016/2019, aprovados pelo então Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ainda em vigor, e a publicação da Portaria n.º 105/2023, de 17 de abril, foram estabelecidos novos Objetivos Estratégicos para a DGSS, aprovados pelo então Sr. Diretor-Geral, em 11 de maio de 2023, num total de seis, conforme o seguinte quadro:

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 1	Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o setor solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização
OE 4	Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	OE 2	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva
OE 6	Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	OE 3	Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da Segurança Social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento	6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas  6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS
OE 7	Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	OE 4	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação  7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais  7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS	Objetivos Estratégicos (OE) DGSS	Eixos de Intervenção MTSSS
<p><b>OE 8</b></p> <p>Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos</p>	<p><b>OE 5</b></p> <p>Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</p>	<p><b>8.1</b> – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público</p> <p><b>8.2</b> – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho</p>
<p>—</p>	<p><b>OE 6</b></p> <p>Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social</p>	<p>—</p>

### 3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

#### 3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



## 3.2 Recursos Humanos

A Direção-Geral da Segurança Social, em 31 de dezembro de 2024, contava com **77 trabalhadores** em efetividade de funções.

Fazendo um breve resumo do número de entradas e saídas de trabalhadores nesta Direção-Geral ao longo do ano, podemos afirmar, que se verificaram **12 admissões ou regressos**, sendo **1** por mobilidade intercarreiras, **4** por mobilidade interna, **4** por procedimento concursal, **2** cujos trabalhadores não consolidaram a mobilidade interna noutros Organismos da Administração Pública, por decisão dos próprios e, **1** regresso.

Já quanto às **saídas**, ocorreram **19**, cujos motivos foram **5** por Reforma/Aposentação, **1** por limite de idade, **6** por mobilidade interna, **1** por cedência, **1** por regresso ao seu serviço de origem e **4** por procedimento concursal e **1** que cessou a sua Comissão de Serviço nesta Direção-Geral, por limite de idade.

Assim, a **Taxa de Turn Over** (que exprime o número de rotação de trabalhadores que entraram e saíram da Direção-Geral), registou o valor de **20,1%**.

O quadro seguinte reflete o número de trabalhadores, por Unidade Orgânica, cargo/carreira/categoria e género:

**Quadro n.º 1**  
**Número de trabalhadores em efetividade de funções,**  
**por Unidade Orgânica, cargo/carreira/categoria e género**

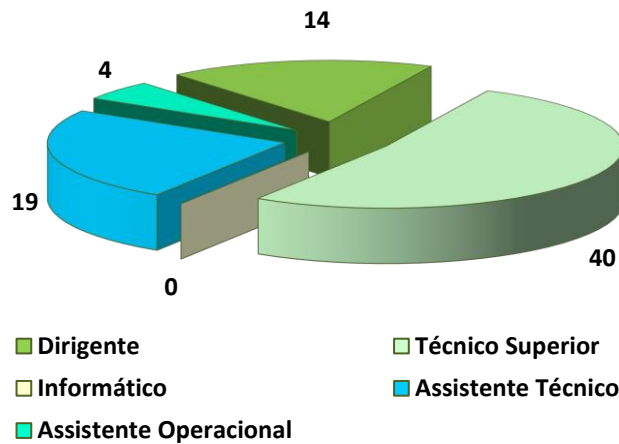
Unidades Orgânicas	Cargos e carreiras									Total	Homens	Mulheres
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Técnico Superior	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
DIREÇÃO		1			1			1		3	1	2
DSEDR			1		7			1		9	1	8
DAA					1					1	0	1
DSEP			1		4			1		6	2	4
DPIPF				1	1					2	0	2
DSNEC			1		3			1		5	0	5
DSASI			1					1		2	0	2
DASCN				1	6					7	0	7
DAJI				1	2					3	0	3
SRC							1	4		5	0	5
DSACC			1		3					4	0	4
DAI				1	1					2	0	2
DRI				1	3					4	1	3
DSAG			1		1			2	4	8	5	3
DFP				1	2			2		5	2	3
DAT				1	4					5	2	3
NTIC								1		1	0	1
SAP					1			4		5	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>77</b>	<b>15</b>	<b>62</b>
<b>Homens</b>	0	0	2	1	7	0	0	1	4	15		
<b>Mulheres</b>	0	1	4	6	33	0	1	17	0	62		

No que concerne à modalidade de vínculo de emprego público, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto de Pessoal Dirigente (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, verifica-se que as modalidades existentes nesta Direção-Geral, é o **Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**, que regista **63 trabalhadores** e a **Comissão de Serviço**, que regista **14 trabalhadores** que exercerem funções no cargo de dirigente.

Assim, o **Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**, é a modalidade de vinculação que predomina, representado **81,8%**, seguindo-se a **Comissão de Serviço**, com **18,2%**, do total de trabalhadores.

O gráfico seguinte reflete o **número de trabalhadores e respetiva percentagem** existentes nesta Direção-Geral, **por cargo/carreira/categoria**.

**Gráfico n.º 1**  
Número de trabalhadores e percentagem por cargo/carreira/categoria

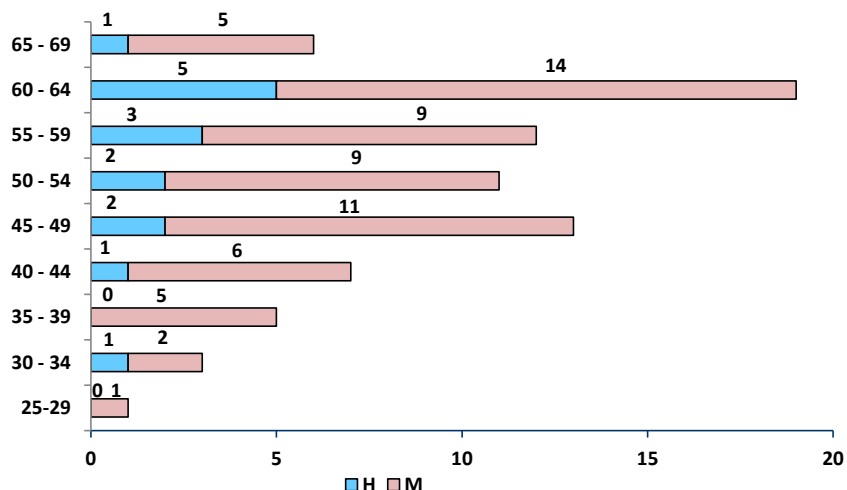


Atenta a análise do gráfico anterior, verifica-se que o **cargo/carreira/categoria mais representativo** desta Direção-Geral continua a ser o de **Técnico Superior**, que regista **51,9%** do total de trabalhadores, seguindo-se a **carreira/categoria de Assistente Técnico**, com **24,7%**, o cargo de **Dirigente**, com **18,2%**.

A **carreira/categoria de Assistente Operacional** é a menos representativa, registando **5,2%**.

Procedendo à análise dos trabalhadores desta Direção-Geral, no que concerne, ao **escalão etário e género**, **vejamos o** seguinte gráfico:

**Gráfico n.º 2**  
Trabalhadores por escalão etário e género



De acordo com a análise do gráfico anterior, constata-se que, a 31 de dezembro de 2024 os **escalões etários** com maior número de trabalhadores nesta Direcção-Geral são o **60-64** com **19** trabalhadores, seguindo-se os escalões **45-49**, com **13**, **55-59**, com **12** e **50-54**, com **11** trabalhadores.

Nos restantes escalões 25-29, 30-34, 35-39, 40-44 e 65-69 o número de trabalhadores situa-se entre os **1** e os **7** trabalhadores.

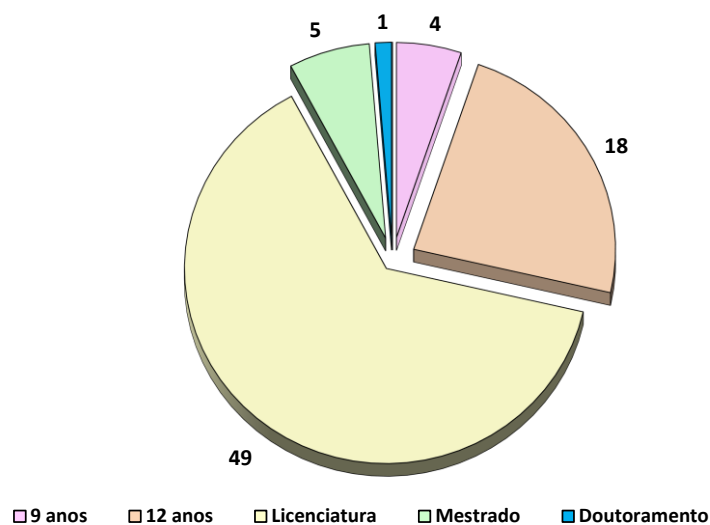
Quanto à média etária dos trabalhadores desta Direcção-Geral, é de **52,7** anos de idade.

No que concerne à distribuição dos trabalhadores por género, verifica-se que o sexo feminino continua a ser o mais representativo (62), com **80,5%** e o sexo masculino (15), com **19,5%**, do total de trabalhadores.

**A título de curiosidade** e à semelhança do ano anterior, tendo como referência o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos, em relação ao total de trabalhadores do Organismo, verifica-se que no ano de 2024, a **Taxa de envelhecimento**, regista um valor de **48,1%**, ligeiramente mais baixa do que no ano transato (**51,2%**).

Finalmente e procedendo à análise do nível habilitacional dos trabalhadores desta Direcção-Geral, foi elaborado o seguinte o Gráfico 3.

**Gráfico n.º 3**  
**Trabalhadores por nível de escolaridade**



De acordo com a análise do gráfico anterior, podemos facilmente constatar que esta Direcção-Geral continua a ter um grau de formação superior elevado, facto que é explicado pela missão e atribuições deste Organismo, da qual resulta um elevado grau de tecnicidade, aliás, à semelhança do que tem vindo a suceder ao longo dos anos.

Assim, verifica-se que **49** trabalhadores detêm o grau de licenciatura, **5** o grau de mestrado e **1** o grau de doutoramento, registando uma **Taxa de Habilitação Superior** de **71,4%**.

Os restantes trabalhadores possuem o 9.º ano (4) ou detêm o 12.º ano de escolaridade (18).

Finalmente, quanto ao **nível de escolaridade por género**, também é o grau de **licenciatura do sexo feminino** que mais se destaca, seguindo-se o 12.º ano de escolaridade, o que é explicado pela elevada taxa de feminização existente nesta Direcção-Geral.

### 3.3 Formação Profissional

No ano de 2024, esta Direção-Geral deu continuidade à pretensão de proporcionar aos seus trabalhadores o maior número de participações possíveis em ações ou eventos formativos, tendo sido na sua generalidade realizados em formato e-Learning com recurso a plataformas digitais, tais como, a Moodle, Zoom ou Teams, não obstante terem também ocorrido ações e eventos em formato presencial, atenta a sua especificidade e as matérias a abordar, que devido à sua natureza foram realizados no referido formato.

Vários foram os Cursos, Webinars, Congressos, Conferências, Workshops e Debates, divulgados aos trabalhadores desta Direção-Geral, que foram promovidos quer por entidades formativas, por outras entidades públicas, por entidades de Organismos Internacionais, por estabelecimentos de ensino e na sua maioria pela Secretaria-Geral do MTSSS, no âmbito da formação profissional para todos os trabalhadores do MTSSS.

Atenta a análise da formação profissional realizada na DGSS no ano de 2024, verifica-se que houve um crescimento no número de ações de formação externa (**338**), se comparada com o ano anterior, não obstante terem também ocorrido ações de formação interna, no âmbito da Academia da DGSS, tendo sido realizadas 3 ações, dos quais resultaram **137** participações, tendo em conta as temáticas abordadas, no âmbito da atualidade e de grande pertinência para esta Direção-Geral.

Foi elaborado o Diagnóstico de necessidades formativas dos trabalhadores aquando da apresentação do Plano de Atividades de 2024, e de acordo com as ofertas das várias entidades formativas, foi construído o Plano de Formação da DGSS de 2024.

Assim, no que respeita à formação profissional realizada durante 2024, verificou-se que **81 trabalhadores** realizaram formação e que ocorreram **475 participações**, o que facilmente se depreende que houve trabalhadores que fizeram mais do que um evento formativo, a que correspondeu a um total de **3.247:00 horas**, com um custo de **3.812,00€**, conforme quadro que se segue, o que reflete assim o elevado número de ações formativas gratuitas.

**Quadro n.º 2**  
**Formação Profissional realizada no ano de 2024**

Formação Profissional	N.º de Participações	N.º de Trabalhadores	Total de Horas	Custos (euros)
Geral	471	81	3.068:00	3.812,00€
Autoformação	4		179:00	0,00€
Total	475	81	3.247:00	3.812,00€

O presente Relatório de Atividades integra ainda os Relatórios do Plano de Formação de 2024, bem como da formação que foi realizada e que não se encontrava prevista no Plano, com a designação de Formação Extra-Plano e Autoformação de 2024, cujos Mapas, fazem parte integrante deste documento (**Anexo I**).

O primeiro Mapa diz respeito ao Relatório do Plano de Formação, cujos cursos foram realizados e os respetivos participantes, se encontram a verde.

### 3.4 Recursos Financeiros

Tendo em conta a dotação orçamental prevista para o ano de 2024, registaram-se no final do ano os seguintes valores:

**Quadro n.º 3**  
**Orçamento - 2024**

Unid: Euro

Orçamento		Dotação			
		Dotação Inicial	Cativos	Corrigida - Cativos	Valor Executado
Funcionamento	FF311 – Receitas de Impostos Não Afetas a Projetos Cofinanciados	3.843.053,00	84.250,00	3.758.803,00	3.362.488,87
	FF541 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	400.000,00	10.000,00	390.000,00	390.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.243.053,00</b>	<b>94.250,00</b>	<b>4.148.803,00</b>	<b>3.752.488,87</b>
Investimento	FF311 – Receitas de Impostos Não Afetas a Projetos Cofinanciados	81.672,00	10.209,00	71.463,00	8.902,74
	FF541 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>81.672,00</b>	<b>10.209,00</b>	<b>71.463,00</b>	<b>8.902,74</b>
<b>TOTAL (GLOBAL)</b>		<b>4.324.725,00</b>	<b>104.459,00</b>	<b>4.220.266,00</b>	<b>3.761.391,61</b>

**Quadro n.º 4**  
**Encargos com pessoal – 2024**

Unid: Euro

Encargos	Dotação Inicial			Valor Executado		
	FF 311	FF 541	TOTAL	FF 311	FF 541	TOTAL
Remunerações base	2.210.218,00	300.435,00	2.510.653,00	1.960.165,30	300.435,00	2.260.600,30
Suplementos remuneratórios	81.221,00	0,00	81.221,00	76.109,26	0,00	76.109,26
Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais	280.686,00	18.471,00	299.157,00	249.476,78	18.471,00	267.947,78
Outros encargos com pessoal	563.880,00	71.094,00	634.974,00	460.867,91	71.094,00	531.961,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.136.005,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>3.526.005,00</b>	<b>2.746.619,25</b>	<b>390.000,00</b>	<b>3.136.619,25</b>

### 3.5 Recursos Tecnológicos

No que concerne às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a DGSS detém uma Infraestrutura integrada na Rede Informática da Segurança Social, cuja entidade gestora é o Instituto de Informática, I.P.

A nível das plataformas utilizadas, mesmo existindo vários tipos de arquitetura e várias plataformas tecnológicas implementadas, existe uma orientação estratégica conjunta com o II, I.P. e outras entidades públicas e privadas detentoras da propriedade do software, para que exista uma uniformização, homogeneização e redução da obsolescência das mesmas.

No quadro seguinte, são identificadas todas as plataformas ativas de gestão/suporte de informação, utilizadas na DGSS, distribuídas pelas diferentes áreas de intervenção:

Designação das plataformas	Área de intervenção
Adobe Acrobat X Pro	Tecnologias
Adobe Illustrator Creative Suite (CS)	Tecnologias
Acrobat InDesign	Tecnologias
Adobe LiveCycle	Tecnologias
AT – Autoridade Tributária (Descrição Recursos Humanos)	Recursos Humanos
ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	Recursos Humanos
Base - Contratos Públicos Online	Financeira e Patrimonial
BSOrg – Balanço Social	Recursos Humanos
CGA – Caixa Geral de Aposentações	Recursos Humanos
CISCO Finesse	Documental
CNP – Consulta de Pensões	Recursos Humanos
Cooperativas Credenciadas pela CASES, CIPRL	Documental
CTT - Multiproduto	Documental
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	Recursos Humanos
DGO – Direção-Geral do Orçamento	Financeira e Patrimonial
DocBase	Documental (Biblioteca)
DRE - Diário da República Eletrónico	Documental
Empresa Online   Serviços do Registo Comercial	Documental
Estatística do Provedor	Estatística
FCT – Fundos de Compensação do Trabalho	Recursos Humanos
FGCT – Fundos de Garantia de Compensação do Trabalho	Recursos Humanos
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública	Financeira e Patrimonial
Gest - IPSS – Gestão das IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal – Plataforma Transacional de Compras	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Formação
Intranet da DGSS	Tecnologias
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi Online	Recursos Humanos
Portal Ajudã (Suporte)	Tecnologias
Portal Informativo da Segurança Social (PTIN)	Documental (Seg. Social)
Portal Tec-Ajudã (EasyVista)	Tecnologias
Portal MJ – Publicação On-Line de Ato Societário	Documental (Seg. Social)
Portal SSAP – Serviços Sociais da Administração Pública	Recursos Humanos
Portal SSD – Segurança Social Direta	Recursos Humanos
Portal SSD – Segurança Social Direta (Gestão das IPSS e Associação Mutualistas)	Documental (Seg. Social)
RCI – Relação Contributiva via Internet	Recursos Humanos
SGR – Sistema de Gestão de Receitas	Financeira e Patrimonial
SIC – Sistema de Informação Contabilística	Financeira e Patrimonial
SGMF – Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (Acidentes em serviço)	Recursos Humanos
SGMTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Formação
SICAE – Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	Documental (Seg. Social)
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental	Financeira e Patrimonial
SISS – Sistema de Informação da Segurança Social	Documental (Seg. Social)
SmartDocs V4 – Gestão Documental	Documental
SRH – Sistema de Recursos Humanos	Recursos Humanos
SS - Declaração de Remunerações	Recursos Humanos
Centro de Software (Store do Instituto de Informática)	Tecnologias
Serviço de correio eletrónico (Outlook e Webmail)	Tecnologias
UNICRE – UNIBANCO (App Unibanco e Homebanking)	Financeira e Patrimonial

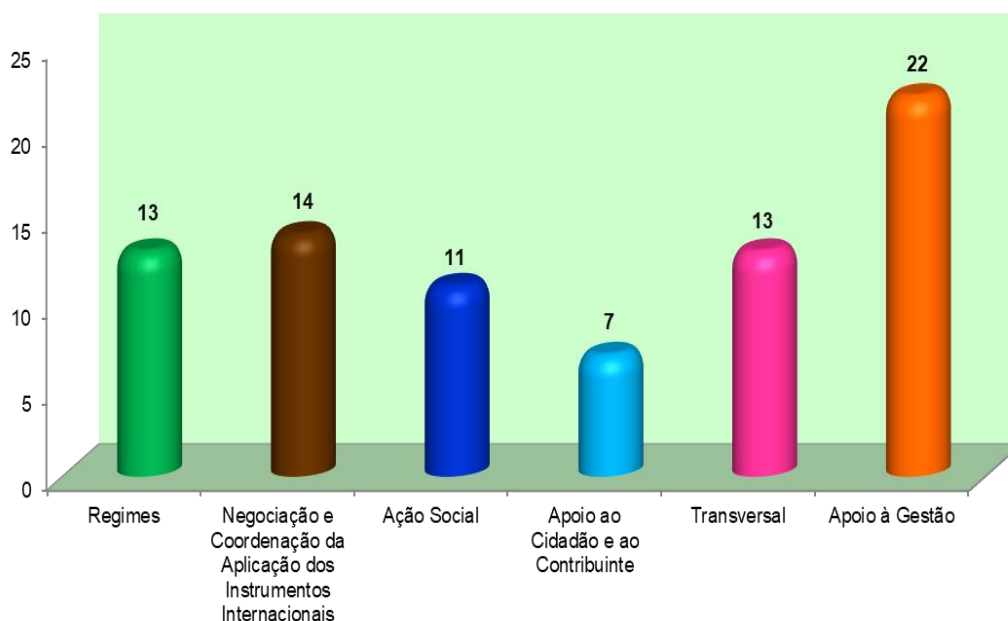
#### 4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Foi elaborada a presente síntese que tem como objetivo possibilitar uma visualização global do peso dos objetivos nas diferentes áreas de atuação na DGSS, através do seguinte quadro e correspondente gráfico.

**Quadro n.º 5**  
**Total de objetivos/atividades por áreas**

ÁREAS						
ÁREAS	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte	Transversal	Apoio à Gestão
OBJETIVOS/ATIVIDADES	13	14	11	7	13	22
	16,25%	17,50%	13,75%	8,75%	16,25%	27,50%
TOTAL	80					

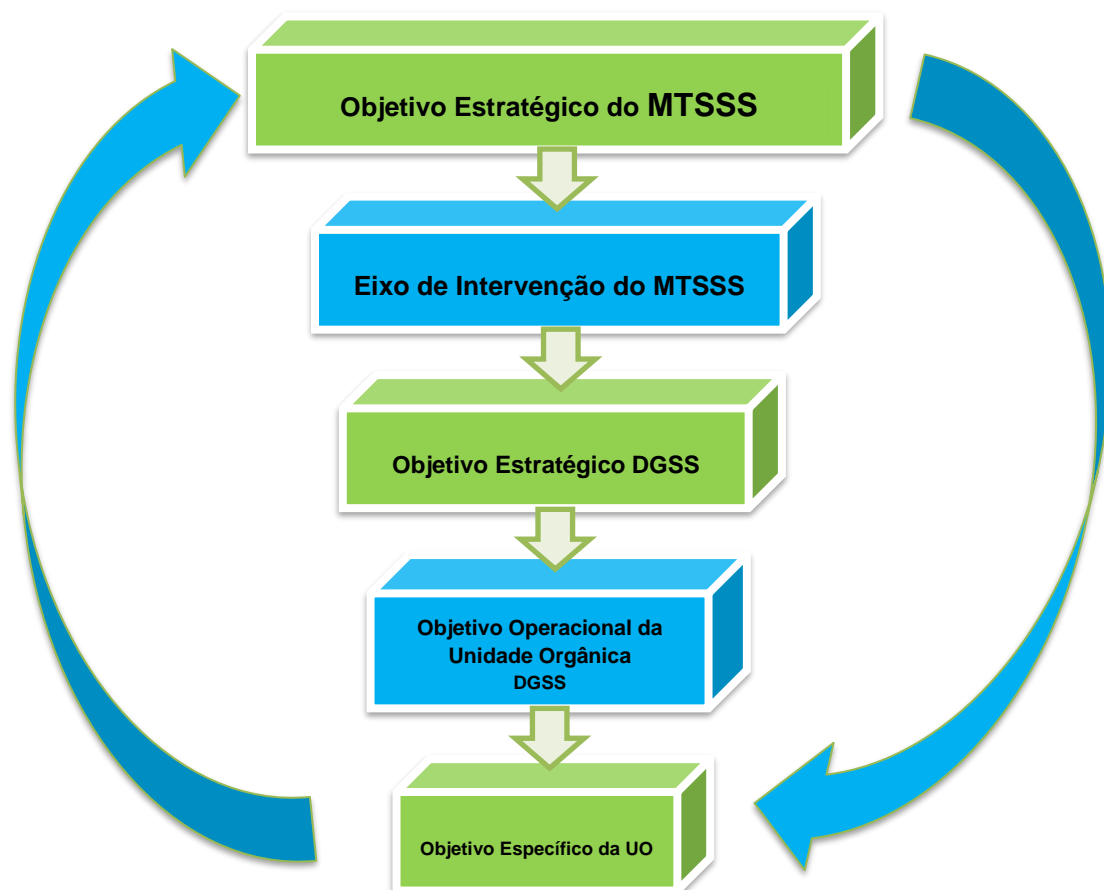
**Gráfico n.º 4**  
**Total de objetivos/atividades por áreas**



## 5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

Para a prossecução dos Objetivos Estratégicos da DGSS, foram estabelecidos por cada Unidade Orgânica os respetivos Objetivos Operacionais (OO) e os Objetivos Específicos (OE).

De forma a visualizar melhor a metodologia utilizada, neste documento, foi elaborada a seguinte esquema:



Da análise do esquema anterior facilmente se constata que os Objetivos identificados concorrem entre si, em cascata, de forma a dar cumprimento à missão e às atribuições/competências conferidas a esta Direção-Geral.

Os Objetivos Específicos de cada Unidade Orgânica, têm associado(s) indicador(es) de eficiência e/ou eficácia e respetiva(s) meta(s), calendarização, recursos humanos envolvidos, atividades necessárias, respetivos pesos, que cada uma suporta, tendo em conta a sua importância, que concorrem para a concretização desse Objetivo.

Refira-se ainda, que em determinadas Unidades Orgânicas, verifica-se a identificação e respetivo ponto de situação, de outras atividades relevantes, que contribuíram para a prossecução das suas atribuições.

### 5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra:

Objetivos Terminados							
<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário</b>							
<b>Objetivo Operacional 2</b>							
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres / informações / propostas	100%	Eficiência	Taxa de elaboração de pareceres/ informações / propostas (n.º de pareceres / informações / propostas elaborados / n.º de pareceres / informações / propostas necessários) x 100%		90%	111,11%	11,11%
Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas	100%		Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100		100%	100,00%	0%
<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social</b>							
<b>Objetivo Operacional 1</b>							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%	Eficiência	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100		100%	100,00%	0%
Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%		Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100		100%	100,00%	0%
<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento</b>							
<b>Objetivo Operacional 2</b>							
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	100%	Eficiência	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100		95%	105,26%	5,26%
<b>Objetivos Adiados</b>							
<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social</b>							
<b>Objetivo Operacional 1</b>							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos	0%	Eficiência	Taxa de elaboração de propostas de alteração/atualização (n.º de propostas de atualização elaboradas / n.º de propostas de atualização necessárias) x 100		100%	0,00%	-100%
<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</b>							
<b>Objetivo Operacional 3</b>							
Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações	0%	Eficiência	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100		100%	0,00%	-100%

### 5.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do Sistema de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social</b>							
<b>Objetivo Operacional 4</b>							
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	100%	Eficiência	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento</b>							
<b>Objetivo Operacional 1</b>							
Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)		2 dias	100,00%	0,00%
Determinar o cálculo e atualização dos montantes das prestações	100%		Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100		100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 2</b>							
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2024"	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2024"		75 dias	105,63%	5,63%
<b>Objetivo Operacional 3</b>							
Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório		29 dias	262,50%	162,50%
<b>Objetivo Operacional 4</b>							
Concretizar o apoio técnico - atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social e dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Garantir o apoio técnico-atuarial, no âmbito do Sistema de Segurança Social	100%	Eficiência	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100		100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Adiado</b>							
<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento</b>							
<b>Objetivo Operacional 4</b>							
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliação atuarial da situação de Fundos Especiais de Segurança Social	0%	Eficiência	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100		100%	0,00%	-100,00%
			Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100		100%	0,00%	-100,00%

## 5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, do Sistema de Segurança Social	100%		Taxa de elaboração/alteração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma normativos elaborados / n.º de projetos normativos solicitados) x 100	100%	100%	0,00%
Elaborar projetos normativos por indicação do Governo sobre matérias de Segurança Social	100%		Taxa de elaboração / alteração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	100%	100%	0,00%
Elaborar pareceres técnico-normativos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de instituições do Sistema de Segurança Social, outros organismos e de particulares, sobre matérias conexas com os regimes de Segurança Social	100%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	100%	0,00%

### 5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados								
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social								
Objetivo Operacional 1								
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família								
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Elaborar/alterar projetos de diploma, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, relativamente às eventualidades de doença, parentalidade, desemprego, encargos familiares e encargos na dependência	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100			100%	100%	0,00%
Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, designadamente por encargos familiares, bem como valores de referência para o subsídio de cuidador informal principal e prestação social para a inclusão	100%		100%	100%	0,00%			
Elaborar pareceres técnico-normativos e contributos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de outras Instituições e de particulares, que integram matérias conexas com as prestações dos regimes de Segurança Social	100%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100			100%	100%	0,00%

#### Outras atividades relevantes da DSEP e DPIPF:

Contributo para a atualização da declaração de Portugal ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 883/2020 Article 9 Declarations for year ending 31 December 2019 [ddl. 30/06/2020]4	
<b>Resultado</b>	Foi elaborado o contributo, em 30.04
Participação nas Reuniões do MISSOC	
<b>Resultado</b>	Foi realizada a Reunião dos Correspondentes em 30 e 31.05, online, no âmbito da Presidência Belga da União Europeia e foi enviado o contributo para a Reunião dos Correspondentes realizada em 17 e 18.10, no âmbito da Presidência Húngara da União Europeia
Quadro Comparativo da Evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida e do Indexante dos Apoios Sociais deste 2018	
<b>Resultado</b>	Foi realizada a atualização o referido quadro
Contributo para Questões suscitadas pela OCDE no âmbito da criação da PSU - Prestação Social Única	
<b>Resultado</b>	Foram enviados vários contributos/informações em resposta às solicitações da OCDE, durante o ano, com análises de propostas de reforma do Sistema de Segurança Social Português
Atualização/Revisão do Documento Guia: Sistema Português de Segurança Social	
<b>Resultado</b>	Foi realizada a atualização do referido Guia por força das alterações legislativas ocorridas durante o ano
Consolidação de vários diplomas no âmbito dos regimes da Segurança Social	
<b>Resultado</b>	Foram realizadas consolidações de vários diplomas, no âmbito prestacional

## 5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de Segurança Social.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trilogos Comissão Europeia / Parlamento Europeu / Conselho da União Europeia (UE)	100%		Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Realizar as ações previstas no Protocolo de Cooperação entre o MTSSS e o Ministério da Inclusão, Segurança Social e Migrações de Espanha	100%	Eficácia	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	1	100,00%	0,00%
Acompanhar a interpretação e aplicação uniformes do Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia e do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido	100%		Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	100%	100,00%	0,00%
Assegurar a representação portuguesa no Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho em articulação com a ACT - Colaborar na emissão de orientações estratégicas e na supervisão das atividades da Autoridade Europeia do Trabalho	100%		Número de relatórios elaborados <b>NOVO</b>	1	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Coreia do Sul, continuação do processo negocial	60%	Eficácia	Número de propostas apresentadas	2	100,00%	0,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Sérvia – continuação do processo negocial	40%			1	100,00%	0,00%
Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	100%			1	100,00%	0,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel – continuação do processo negocial	60%			1	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS)	100%	Eficácia	Número de propostas apresentadas	2	50,00%	-50,00%

Objetivos Adiadados						
Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização		Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Província do Quebec, através da revisão do ajuste em matéria de Segurança Social entre os dois países, de 20/03/1981	0%	Eficácia	Número de propostas apresentadas	1	0,00%	-100,00%
Concluir a negociação técnica da Revisão da Convenção sobre Segurança Social, entre a República Portuguesa e o Canadá, de 15/12/1980, em vigor desde 01/05/1981 e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor	0%	Eficácia	Número de propostas apresentadas	1	0,00%	-100,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argélia – retoma do processo negocial	0%	Eficácia	Número de propostas apresentadas	1	0,00%	-100,00%

Objetivo Suspenso						
Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização		Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	0%	Eficácia	Número de relatórios elaborados	1	0,00%	-100,00%

## 5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

### 5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	55%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	100%	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%	
<b>Objetivo Operacional 5</b>						
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2024	100%		Número de projetos de diploma elaborados	1	200,00%	100,00%
Objetivo Suspenso						
<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário</b>						
<b>Objetivo Operacional 5</b>						
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar os subsídios para alimentação das crianças que se encontram a frequentar a resposta AMA para 2024	0%		Número de projetos de diploma elaborados	1	0,00%	0,00%

## Outras atividades relevantes da DASCN:

Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de Políticas Públicas

### Resultado

#### **Pareceres técnicos/informações internas ou para outros serviços:**

- Parecer sobre a criação da carreira de Assistente Pessoal para pessoas com deficiência ou incapacidade (CAVI) - exposição do Sindicato TFP Norte, enviado ao ISS, IP, em 30.01;
- Parecer sobre a Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo - Viseu - reconversão de centro de noite em ERPI, enviado ao ISS, IP, em 07.05;
- Parecer sobre a variação da frequência dos utentes - APPC de Leiria - apoio em regime ambulatorio, enviado ao ISS, IP, em 29.05.
- Informação sobre procedimentos de uma IPSS relativos a relatórios médicos - cuidados de higiene ao domicílio para idosa dependente (Particular), em 20.02;
- Informação sobre registo da Associação Tempos Livres de Odivelas - Casinha Amarela como IPSS e autorização de funcionamento para o pré-escolar, enviada à Inspeção Geral de Educação e Ciência, em 05.03;
- Informação sobre habilitações para exercer funções de educadora de infância em creche (Particular), em 19.04;
- Informação sobre a criação de requisitos para criação das respostas sociais ERPI e SAD (Associação Empresarial de Cantanhede), em 23.05;
- Informação sobre a atualização dos quadros XII 2024 MISSOC - cuidados continuados (soin de longue durée), remetida ao DRI, em 02.02;
- Informação e contributos para preenchimento de questionário - Capacidade jurídica e consentimento informado das pessoas idosas, remetida ao DRI, em 16.02;
- Informação e contributos sobre tortura ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes para elaboração de relatório nacional, remetida ao DRI, em 15.02;
- Parecer sobre a celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social e o Instituto das Irmãs Hospitalares do sagrado Coração de Jesus, enviada ao ISS, I.P., em 04.11;
- Parecer sobre as Comunidades de Energia Renovável nas IPSS, enviado ao ISS, I.P., em 23.12;
- Parecer sobre a tese de doutoramento "Sistemas de Proteção à Criança e Indicadores da Qualidade nas CPCJ", enviado em 17.12 à Subdiretora-Geral, para avaliação em sede de júri constituído para atribuição de prémio pela segurança social.

#### **Participação nas seguintes reuniões, de acompanhamento e apoio técnico, em articulação com outros setores interdepartamentais e interinstitucionais:**

- Reunião da Comissão Nacional de Cooperação, em 24.04;
- Reuniões da CAAA no âmbito do ASIC-CP, em 12.01, 06.02, 26.02, 06.05, 29.05, 03.10, 18.11 e 09.12.
- Reuniões da CAAA no âmbito do ASEC-CP, em 12.01, 06.02, 26.02, 06.05 e 29.05, 03.10, 18.11 e 09.12;
- Reuniões do Conselho de Gestão do FRSS realizadas em 05.03, 23.04, 16.09 e 13.11;
- Reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação, em 12.03 e 02.04;
- Reuniões do subgrupo criado no âmbito Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação, em 16.04 e 21.05;
- Reuniões de trabalho realizado no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação, em 10.04, 16.05, 29.05 e 03.06;
- Reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP), inserida no âmbito do grupo de trabalho da ENSANP, em 30.01, e;
- Reunião da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), em 30.01;
- Reuniões do Grupo de Trabalho, constituído no âmbito do Despacho n.º 9648/2024, de 21 de agosto, do Gabinete da MTSSS, para avaliação da implementação da Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2030), em 03, 17, 19 e 24/09; 03, 08, 10, 11, 15, 30.10 e 03.12;
- Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento da ENCP, em 10.09;
- Reuniões da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI, em 30.10, 11.11 e 10.12;
- Reunião do Grupo de Trabalho, constituído no âmbito do projeto europeu "Melhorar a qualidade da educação e dos cuidados na primeira infância através do reforço da governação, da monitorização e da avaliação", em 18.11.

#### **Outras informações ou documentos:**

No âmbito do acompanhamento técnico realizado em sede de Comissão Nacional de Cooperação, coordenada pela DGSS:

- Elaboração da Ata da reunião da CNC, de 24.04;
- Elaboração do Relatório de Atividades da CNC/2023, segundo a minuta aprovada em sede de CNC;
- Elaboração de instrumento para o acompanhamento e avaliação da execução do Compromisso de Cooperação 2023- 2024.

No âmbito do acompanhamento técnico realizado em sede de Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação:

- Elaboração das Atas das reuniões da Comissão, de 12.03 e 02.04;
- Elaboração de proposta de avaliação diagnóstica preliminar sobre a medida de acolhimento residencial (AR) no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens (SPPCJ, de suporte técnico aos trabalhos da Comissão, em 24.06.

No âmbito do acompanhamento realizado em sede de Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP):

- Elaboração de propostas de alteração de redação ao 2.º relatório de monitorização da ENSANP;
- Elaboração de contributos para a nova fase programática da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2024- 2030.

No âmbito do acompanhamento realizado em sede de Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA):

- Elaboração de contributos para o Relatório de Execução ASIC-CP e ASEC-CP 2021-2023.

### 5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de outras Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário</b>						
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento de equiparação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas	99,65%		Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	99,41%	-0,59%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	60,00%		Taxa de elaboração de estudos / circulares / informações / pareceres / propostas (n.º de estudos / circulares / informações / pareceres / propostas elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	100,00%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	100,00%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Conselho Diretivo e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	79,41%	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos solicitados) x 100	100%	99,41%	-0,59%	
Objetivos Adiados						
<b>Objetivos Estratégicos 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário</b>						
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social						
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS	0%	Eficiência	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	0,00%	-100,00%

### Outras atividades relevantes da DAJI:

Elaboração de Propostas de Portaria de alteração à Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro	
<b>Resultado</b>	Foi elaborada proposta de alteração à Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que aprova o Regulamento de Registo das IPSS do âmbito da ação social, remetida ao Gabinete da Secretaria de Estado da Ação Social e Inclusão, em 16.05
Elaboração de Modelo de Estatutos para as Cooperativas de Solidariedade Social	
<b>Resultado</b>	Foram elaboradas 2 propostas de modelo de Estatutos para as Cooperativas de Solidariedade Social, remetida à Cases – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, em 14.05 e 02.07

### 5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC)

Secção de apoio à DAJI, no que respeita à matéria de registo e cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações e na Plataforma da SSD) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas	94,56%	Eficiência	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	100%	93,28%	-6,72%

## 5.5 Direção de Serviços de Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte (DSACC)

A DSACC é a Unidade Orgânica de apoio aos cidadãos, entidades e instituições relevantes para o Sistema de Segurança Social, garantindo a prestação de informação adequada ao exercício dos direitos, sempre que sejam reportadas situações suscetíveis de configurar injustiças ou irregularidades, lacunas ou incongruências praticadas no âmbito de procedimentos administrativos.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra <sup>(a)</sup>.

Objetivos Terminados							
<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS: Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social</b>							
<b>Objetivo Operacional 1</b>							
Taxa de respostas às reclamações/solicitações no âmbito da Unidade Orgânica DSACC							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Analisar, classificar e dar seguimento às exposições, prestando aos exponents as informações que melhor se adequam à situação exposta	100%	Eficiência	Taxa de respostas às exposições (n.º de respostas às exposições / n.º de exposições) x 100		100%	100,00%	0,00%
Objetivos Adiados							
<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS: Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social</b>							
<b>Objetivo Operacional 3</b>							
Assegurar a análise das questões substantivas subjacentes às queixas colocadas pelos interessados para identificação de lacunas ou incongruências no quadro legal vigente							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Identificar, no decurso da instrução de procedimentos de queixa, injustiças ou irregularidades, lacunas ou incongruências praticadas, no âmbito de procedimentos administrativos	0%	Eficiência	Taxa de situações enviadas às áreas substantivas (n.º de situações enviadas às áreas substantivas / n.º de situações identificadas) x 100		90%	0,00%	-100,00%
<b>Objetivo Operacional 4</b>							
Elaborar as recomendações necessárias para a adoção de medidas destinadas a ultrapassar constrangimentos que sejam identificados							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Interpelar a entidade decisora dando conta da necessidade de alterar o sentido da decisão que recaiu sobre o caso concreto	0%	Eficiência	Taxa de situações remetidas às entidades (n.º de situações remetidas às entidades / n.º de situações identificadas) x 100		90%	0,00%	-100,00%

<sup>(a)</sup> Não tendo sido disponibilizados os dados relativos ao 2.º semestre, os dados identificados reportam-se apenas ao 1.º semestre

### 5.5.1 Divisão de Apoio à Informação (DAI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio do apoio ao cidadão e ao contribuinte do Sistema de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos Específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS: Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social</b>							
<b>Objetivo Operacional 1</b>							
Elaboração do projeto de relatório anual sobre a atividade do serviço do provedor da segurança social (até 31 de março) com a identificação das exposições e reclamações recebidas, das diligências realizadas, iniciativas tomadas, bem como os resultados obtidos e propostas de alteração de procedimentos							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a elaboração do projeto de Relatório anual, no âmbito do provedor da segurança social	100%	Eficiência	Data de envio do Projeto de Relatório anual ao Sr. Diretor-Geral		31.03	134,33%	34,33%
<b>Objetivo Operacional 2</b>							
Assegurar a elaboração de relatórios quadrimestrais e intercalares							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar os relatórios intercalares	100%	Eficiência	Taxa de elaboração dos relatórios intercalares (n.º de relatórios elaborados / n.º de relatórios solicitados) x 100		100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 3</b>							
Preparar e disponibilizar regulamente os dados estatísticos sobre o tratamento das reclamações/solicitações							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar a informação estatística das reclamações/solicitações	100%	Eficiência	Taxa de elaboração das informações estatísticas (n.º de informações estatísticas elaboradas / n.º de informações estatísticas necessárias) x 100		100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 4</b>							
Acompanhar a avaliação dos conteúdos de informação disponibilizada ao público, nos diversos suportes de informação							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar o acompanhamento dos conteúdos de informação disponibilizados ao público	100%	Eficiência	Taxa de análise dos suportes de informação (n.º de análises dos suportes de informação elaboradas / n.º de análises dos suportes de informação necessárias) x 100		90%	111,11%	21,11%

## 5.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de Segurança Social e de ação social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de carácter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas / não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas	100%	Eficiência	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	100%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	165 dias	117,02%	17,02%
Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC (Mutual Information System on Social Protection), bem como a participação nas reuniões da rede	100%		Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (n.º de dias despendidos na 1.ª atualização + n.º de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	65 dias	154,76%	54,76%
Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social	100%		Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações / nota / informativas / PowerPoint / Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Preparação da organização do Fórum Regional de Segurança Social da Associação Internacional de Segurança Social (AISS) - Porto de 16 a 18 de abril de 2024	100%		Total de dias despendidos na preparação da organização do Fórum Regional de Segurança Social da Associação Internacional de Segurança Social (AISS)	105 dias	105,00%	5,00%

## Outras atividades relevantes da DRI:

Acompanhamento dos processos de negociação de Propostas de Diretivas, de Recomendações e de Conclusões do Conselho da União Europeia:	
<b>Resultado</b>	<p>Análise e parecer relativamente às seguintes propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propostas de Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho <ul style="list-style-type: none"> <li>i) que estabelece o Cartão Europeu de Deficiência e o Cartão Europeu de Estacionamento para pessoas com deficiência e</li> <li>ii) "Diretiva estágios" (sobre a melhoria e aplicação das condições de trabalho dos estagiários e o combate às relações de trabalho regulares disfarçadas de estágios»);</li> </ul> </li> <li>- Proposta de Declaração "La Hulpe" sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais";</li> <li>- Propostas de Conclusões do Conselho, designadamente, sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) "um quadro abrangente e proativo para a política industrial europeia";</li> <li>ii) "melhorar o acesso aos serviços de apoio e aos serviços de emprego a fim de reduzir as desigualdades territoriais e promover a inclusão social";</li> <li>iii) promoção da inclusão social das pessoas com deficiência através do emprego, de alojamento adequado e da reabilitação, e</li> <li>iv) assegurar o equilíbrio da vida profissional e da vida familiar.</li> </ul> </li> </ul>
Elaboração de contributos, em matéria de segurança social, para Relatórios de aplicação no domínio dos Direitos Económicos Sociais e Culturais, da ONU:	
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 8.º ciclo de reporte da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT);</li> <li>- 4.º ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal;</li> <li>- Relatório nacional sobre a implementação da Plataforma de Ação de Pequim; e</li> <li>- Nota sobre boas práticas na realização do direito à segurança social, no âmbito da Resolução do Conselho dos Direitos Humanos n.º 52/11, de iniciativa nacional que Portugal apresenta com periodicidade bienal, sobre direitos económicos, sociais e culturais, publicada pelo Escritório do Alto-Comissário das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (EACDH).</li> </ul>
Elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, designadamente da OIT:	
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convenção n.º 188, relativa ao Trabalho no Sector da Pesca, 2007;</li> <li>- Convenção n.º 111, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), 1958;</li> <li>- Recomendação n.º 205 relativa ao emprego e trabalho digno para a paz e resiliência;</li> </ul> <p>Relatórios/Pareceres sobre instrumentos ainda não ratificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de convenção e recomendação (Relatório IV (3) "Proteção contra os perigos biológicos no ambiente de trabalho) e</li> <li>- questionário para a 113.ª Sessão (junho de 2025) da Conferência Internacional do Trabalho, sobre a definição de normas sobre o trabalho digno na economia de plataforma (com vista à adoção de um instrumento internacional).</li> </ul>
Análise e parecer sobre documentos da OCDE:	
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de declaração final da reunião de ministros da OCDE dos assuntos sociais "Novas Fronteiras para a Política Social: Investir no futuro;</li> <li>- Recomendação sobre "promover o bem-estar das crianças em tempos de mudança", e</li> <li>- Elaboração/atualização dos relatórios "Tax benefits update 2024" e "Financiamento da proteção Social", bem como esclarecimento de dúvidas dos peritos.</li> </ul>
Análise e elaboração de contributos para intervenções relativamente a temas em debate nos Conselhos EPSCO e noutros eventos	
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de SESS em conferência "Investing in an inclusive and fair future for Europe - Minimum Income_ towards a safety net for all";</li> <li>- Reunião informal de Ministros da Saúde;</li> <li>- Reunião Ministerial do Programa Regional OCDE LAC sobre Inclusão Social – Bogotá.</li> </ul>
Análise e parecer sobre outros documentos ao nível da UE	
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório Draghi, no âmbito da Visão Estratégica sobre o "Futuro da Competitividade Europeia";</li> <li>- Relatório Sauli Niinistö, "Safer Together: Strengthening Europe's Civilian and Military Preparedness and Readiness";</li> <li>- Análise e contributos vários para apoio aos membros nacionais do Comité da Proteção Social no que respeita ao i) relatório de PT para as Revisões Multilaterais (MIR) das Recomendações específicas por país (CSR), bem como para a revisão com a Letónia; ii) ao Pension Adequacy Report, 2024; iii) à Recomendação do Conselho que aprove o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo de Portugal (Recommendation for a Council Recommendation endorsing the national medium-term fiscal-structural plan of Portugal) v) ao Quadro de referência sobre prestações de desemprego e ALMP's (Benchmarking framework on unemployment benefits and ALMPs).</li> </ul>

Elaboração de estudos comparativos, no âmbito do apoio ao processo legislativo interno

**Resultado**

- Regime de proteção no desemprego dos membros dos órgãos estatutários em países da UE;
- Medidas aplicáveis a profissões de desgaste rápido ou profissões especialmente penosas ou desgastantes em países da OCDE.

Resposta a questionários para elaboração de estudos, no âmbito da AISS/OIT/ONU

**Resultado**

- Objetivos e desafios da ligação entre a idade da reforma e a esperança de vida - AISS;
- Regimes contributivos mais favoráveis – AISS/OIT, e
- A dimensão dos direitos humanos dos cuidados – ONU.

Receção de delegações estrangeiras

**Resultado**

Receção de delegações da Angola e China, com a apresentação de vários aspetos do sistema de segurança social e de resposta a questões complementares.

Participação em Grupos de Trabalho/Comissões

**Resultado**

- GT nacional de apoio à OCDE, no âmbito do projeto que tem em vista a criação de uma prestação social única: reuniões com OCDE e colaboração na revisão dos documentos nacionais sobre o sistema de segurança social a disponibilizar àquela organização;
- Comissão organizadora do Fórum Regional de Segurança Social, da Associação Internacional de Segurança Social.

## 5.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Assegurar as respostas aos pedidos da Direção						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Dar apoio técnico administrativo ao(à) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	100%	Eficiência	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da Direção de Serviços						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Relatório de Autoavaliação de 2023, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Autoavaliação	104 dias	130,00%	30,00%
Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2025, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	100%		Data do envio do documento ao GEP/MTSSS (De 15 a 30 de novembro)	15 dias	214,29%	114,29%
Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2025	100%		Data do envio do documento à DFP	23/jul	100,00%	0,00%

### Outras atividades relevantes da DSAG:

Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2024	
<b>Resultado</b>	Foram realizados e concluídos 26 pedidos de deslocações ao estrangeiro
Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS	
<b>Resultado</b>	Foram rececionados 15 pedidos de transporte, dos quais foram satisfeitos 13
Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS	
<b>Ponto de situação</b>	Foram rececionados, registados e encaminhados um total de 6.208 emails
Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações	
<b>Resultado</b>	Foram rececionados 7 pedidos de reparação, substituição ou mudança de mobiliário e equipamento, dos quais 6 foram satisfeitos

### 5.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar/Regularizar a aplicação PI online	100%	Eficiência	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	102 dias	112,09%	12,09%
Objetivo Operacional 4						
Digitalizar os processos individuais dos trabalhadores						
Digitalizar os processos individuais	100%	Eficiência	Número de processos individuais digitalizados	15	86,67%	-13,33%

### Outras atividades relevantes da SAP:

Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores	
<b>Resultado</b>	Foram processados uma média mensal de 84 trabalhadores, 1.º Semestre e 79 trabalhadores, 2.º Semestre, tendo sido analisadas e lançadas no SRH todas as eventuais alterações e efetuados todos os procedimentos conducentes ao processamento de vencimentos e outros abonos
Registrar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação	
<b>Resultado</b>	Foram registados e elaborados os respetivos protocolos na plataforma da ADSE de todos os documentos entregues pelos trabalhadores, num total de 57 documentos

### 5.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito do apoio à Direção						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar estudos e projetos de resposta de apoio à Direção, no âmbito técnico-jurídico	100%		Taxa de elaboração de estudos e projetos de resposta, no âmbito Técnico-jurídica (n.º de estudos e projetos de resposta elaborados / n.º de estudos e projetos de resposta solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2023	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2023	89 dias	114,10%	14,10%
Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades 2024 da DGSS	100%		Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2024	61 dias	148,78%	48,78%
Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2025	100%	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2025	76 dias	158,33%	58,33%	
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Balanço Social 2023 e o Balanço Social Analítico da DGSS	100%		Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	89 dias	141,27%	41,27%
Elaborar pareceres/informações técnico-jurídicas, no âmbito das solicitações dos Recursos Humanos da DGSS	100%	Taxa de elaboração de pareceres/informações técnico-jurídicas, no âmbito dos Recursos Humanos (n.º de pareceres/informações técnico-jurídicas elaboradas / n.º de pareceres/informações técnico-jurídicas solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%	
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2024	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Formação	58 dias	116,00%	16,00%
Elaborar o Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2025 (Incluído no Plano de Atividades da DGSS 2025)	100%	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas	61 dias	119,61%	19,61%	

Objetivos Adiado						
<b>Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2023, de acordo com o prazo solicitado	0%		Data do envio do documento ao INA	Prazo estabelecido pelo INA	0,00%	-100,00%

### 5.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS							
Objetivo Operacional 1							
Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede e de apoio da DGSS	100%	Eficiência	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100		100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS	100%		Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100		100%	100,00%	0,00%

### 5.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	100%	Eficiência	Data de envio do documento à DGO	Prazo estabelecido pela DGO	100,00%	0,00%
			Taxa de Mapas informativos enviados (n.º de Mapas informativos enviados dentro dos prazos fixados / n.º de Informações a prestar) x 100	95%	105,26%	5,26%
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal Base.Gov)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	100%	Eficiência	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	95%	105,26%	5,26%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Elaborar a Conta de Gerência						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar a conta de gerência	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	88 dias	71,54%	-28,46%
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Assegurar a gestão dos contratos da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS	100%	Eficiência	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	95%	105,26%	5,26%

## 6. OUTROS PROJETOS / INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS

### 6.1 Desenvolvimento Sustentável na DGSS

No ano 2024, a DGSS desenvolveu iniciativas próprias viradas para a Comunidade, não apenas próxima, mas alargada.

#### 1. As tampinhas: Estamos a ajudar o Miguel

Os trabalhadores da DGSS continuaram a contribuir para a recolha de tampinhas, com um único objetivo: ajudar a Mãe do Miguel.

O Miguel Ângelo é um menino, que sofre de uma Raríssima Síndrome de Coffin-Lowry, que lhe afeta toda a parte motora e cognitiva, resultando num atraso de desenvolvimento de 99%. A sua Mãe (Vera Carmo) solicitou apoio por forma a conseguir que sejam realizadas as terapias diárias (muito caras), e incomportáveis de pagar sozinha.



#### 2. DGSS - Um momento de solidariedade – Campanha Quartel Eletrão

O Eletrão é uma entidade gestora de fluxos de resíduos de pilhas e acumuladores e resíduos de embalagens gerados em Portugal, que tomou a iniciativa da Campanha “Quartel Eletrão”, envolvendo as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sendo o prémio para aquela que recolher a maior quantidade de equipamentos eletrónicos e electrónicos, um carro ligeiro de combate a incêndios. Por sorteio na Rede PorTodos, foi escolhida a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almada para ser a destinatária do nosso contributo.



A recolha decorreu entre 11 de setembro e 4 de novembro.

### 3. Campanha de Natal 2024 | Solidariedade para todas as idades



A DGSS em associação à Rede PorTodos (Rede do MTSSS para a Sustentabilidade) levou a cabo uma campanha de Natal sob o mote “SOLIDARIEDADE PARA TODAS AS IDADES”.

Recordando os incêndios de verão que assolaram a zona de Aveiro, a Rede Por Todos - Rede do MTSSS para a Sustentabilidade, propôs o apoio a uma Associação instalada em Pessegueiro de Vouga, Concelho de Sever de Vouga.

A Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado (APCDI) exerce a sua atividade de apoio à ação social em várias vertentes nos Centros que possui: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Centro de Atividades de Tempos livre e Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Unidade de Cuidados Continuados Integrados e o Centro de Dia.

A Rede promoveu uma campanha de recolha dos produtos que a APCDI identificou como necessários para o exercício da sua atividade, que decorreu no período de 2 de dezembro a 9 de janeiro.

Os produtos recolhidos foram bens alimentares (arroz e azeite), material didático para a creche (livros, carrinhos, puzzles de madeira de encaixes diversos, animais, blocos de construção (“Legos”), blocos de construção em madeira), e material de fisioterapia (canadianas, andarilho rodado, andarilho com duas rodas, andarilho, bengala com tripé, cadeira de rodas simples, cadeira de rodas com duplo aro, cadeira de banho, pedaleira, tábua de equilíbrio).

### 4. Contribuir para a sustentabilidade energética e ambiental

No quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro, que estabelece medidas preventivas para enfrentar a situação atual e possíveis perturbações energéticas futuras, garantindo a segurança do abastecimento de energia, a DGSS tem vindo a implementar diversas iniciativas de eficiência energética e sustentabilidade, garantindo a contenção de custos ambientais. No ano 2024, destacamos as seguintes ações:

- Continuação da substituição de lâmpadas existentes por tecnologia LED e instalação de temporizadores: Procedeu-se à substituição das soluções existentes por soluções LED, mais eficientes e rigorosas, complementadas pela instalação de temporizadores para melhorar o uso da iluminação, reduzindo consumos específicos.
- Redução do consumo de combustível: Com o objetivo de reduzir o consumo de combustível na única viatura afetada ao serviço, substituiu-se a viatura cedida gratuitamente por outro serviço da Administração Pública por uma viatura híbrida mais eficiente no consumo de combustível, permitindo a redução das emissões poluentes, uma menor dependência de combustíveis fósseis, e consequentemente o uso mais eficiente da energia, especialmente em trajetórias urbanas curtas, onde o motor elétrico pode operar sozinho, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável.

- Instalação de dispositivos de redução de caudal em torneiras: Foram instalados dispositivos de redução de caudal em torneiras de lavatórios de WC, complementados com ações de sensibilização para o uso eficiente da água.
- Redução do consumo de papel: Promover a redução do consumo de papel através da digitalização de processos e da otimização da produtividade, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

## 7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO

No âmbito nacional com a coordenação da DGSS (8)					
Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	Número de reuniões
Comissão Nacional de Cooperação	DGSS	DGSS/Direção ISS, I.P.; GEP; CNIS; U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	António Luiz (a)	Ação Social	1
Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação	DGSS	DGSS/Direção/DSASI/DASCN DGAJ; CNPDPCJ; CPSSS; 2 Personalidades de Reconhecido Mérito	António Luiz (Presidente) (a) Carla Jorge Rosa Gregório Sofia Ferreira		2
Subgrupo criado no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação	DGSS	DGSS/DASCN ISS, I.P.; UMPort; CNPDPCJ	Paula Ferraz Rosa Gregório Sofia Ferreira		2
Grupo de Trabalho de Alteração do Estatuto das IPSS	DGSS	DGSS/DSASI CNIS; UMP; UM; ISS; IRN; CONFECOOP	Cristina Lobo Ferreira Carla Jorge		3
Comissão de Avaliação da Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores	DGSS	DGSS/Direção Ordem dos Advogados; Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução; Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores; DGPJ; GAB SESSS; GAB Min. Justiça	António Luiz (a)	Regimes Transversal	2
Revisão do Código das Associações Mutualistas	DGSS	DGSS/DSEDR/DAA UMP; Rede Mut	João Gonçalves Joana Lima Évina Ferreira Elisabete Félix		12
Grupo de Trabalho dos Trabalhadores do Serviço Doméstico	DGSS	DGSS/DSEDR/DAA ISS, I.P.; ACT; II, I.P.; DGERT	Cristina Lobo Ferreira João Gonçalves Elisabete Félix Andreia Martins		2
Coordenação e articulação interinstitucional sobre assuntos internacionais entre DGSS, ISS, IP, I.I., IP e ACSS, IP	DGSS	DGSS/Direção/DSNEC ISS, I.P., I.I., I.P. e ACSS, I.P.	António Luiz (a) Cristina Lobo Ferreira Elisabete Silveira Joana Antunes Sofia Morais	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	2

a) Até 5 de novembro de 2024

No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS (26)					
Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	Número de reuniões
Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento do Apoio Social a Idosos Carentes das Comunidades Portuguesas – (ASIC – CP)	DGACCP	DGSS/DASCN IGFSS, I.P.; DGACCP	Paula Ferreira Maria Suzana Ferreira	Ação Social	8
Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento do Apoio Social a Emigrantes Carentes das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)	DGACCP	DGSS/DASCN IGFSS, I.P.; DGACCP	Paula Ferreira Maria Suzana Ferreira		8
Conselho de Gestão do FRSS - Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	IGFSS, I.P.	DGSS/DSASI IGFSS, I.P.; ISS, I.P.; UMisericórdias; CNIS; UMutualidades e CONFECOOP	Carla Jorge (Membro Suplente)		4
Sistemas de Informação de Suporte aos Atos de Registo de IPSS e Associações Mutualistas (AM)	II, I.P.	DGSS/DSASI/SRC II, I.P.	Carla Jorge Paula Fernandes		2
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP)	GPP	DGSS/DASCN MNE; Finanças; Administração Interna; Ciência Tecnologia e Ensino Superior; Educação; MTSSS; Saúde; Economia; Ambiente; Agricultura e Alimentação; Mar	Paula Ferreira (Em representação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social)		1
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)	GPP	DGSS/DASCN GPP; DGAN; INE; DGAL; DGE; DGS; DGAE; DGC; ASAE; IAPMEI; APA; DGRM; ANMP; ANAFRE; FPBA	Paula Ferreira		1
Grupo de Trabalho, constituído no âmbito do projeto europeu "Melhorar a qualidade da educação e dos cuidados na primeira infância através do reforço da governação, da monitorização e da avaliação"	DGE ISS, I.P.	DGSS/DASCN DGS, ISS, I.P. e um conjunto de entidades, nomeadamente um representante da Comissão Europeia que coordena os trabalhos do Grupo de Trabalho	Paula Ferraz		1
Grupo de Trabalho, constituído no âmbito do Despacho n.º 9648/2024, de 21 de agosto, do Gabinete da MTSSS, para avaliação da implementação da Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2030)	GSEASI	PCM; MTSSS; MIH; MS; MJ; MAI; MACTI; Gestor Executivo da ENIPSSA	Paula Ferraz		11
Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI	Coordenação Nacional - Saúde e Segurança Social	DGSS/DSASI ISS, IP, GEP, DGS e ACSS, I.P.	Carla Jorge		3

Comissão Técnica Acompanhamento do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Coordenadora da Estratégia Nacional	DGSS/Direção Representantes entidades com responsabilidade no cumprimento das medidas do plano de ação	Cristina Lobo Ferreira Mário Gonçalves Paula Ferraz	Regimes Ação Social	3
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	CITE	DGSS/DPIPF MTSSS/Emprego; M.Presidência; M.Adjunta e Assuntos Parlamentares; CIG; UGT; CGTP; CIP; CCP;CAP;CTP	Dolores Projecto Margarida Jordão	Regimes	28
Profissões de Desgaste Rápido	DGERT	DGSS/DSEP/DSEDR ACT; ISS, I.P.; IEFP, I.P.; GSESS	João Gonçalves Mário Rui Gonçalves António Jorge Andreia Martins		10
Grupo de Trabalho sobre a simplificação do ciclo contributivo	II, I.P.	DGSS/DSEDR II, I.P.; ISS, I.P.	Idalina Pontes Andreia Martins		6
Grupo de Trabalho sobre a Fraude	MTSSS	DGSS/DSEDR ISS, I.P.	Idalina Pontes Andreia Martins		4
Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais	ISS, I.P.	DGSS/DSEP ACT; IEFP, I.P.; INR; CGA; Finanças; Saúde; AP; Economia; Educação; Ambiente; Agricultura; Mar; ASF; ENSP; OM; UGT; CGTP; CIP; CCP; CAP; CTP	Mário Rui Gonçalves		3
Rede Nacional da Rede Europeia das Migrações - REM	AIMA	DGSS/DRI Vários organismos nacionais; GEP; Saúde; MNE; AT; entre outras	Conceição Guedes	Transversal Regimes	11
Grupo de Trabalho sobre a Proteção Social	IGFSS	DGSS/DSEDR/DAA ISS, I.P.; IGFSS, I.P.	João Gonçalves, Elisabete Félix		5
Comissão Comemorativa 50 anos/25 abril	SGMTSSS	Todos os Serviços do MTSSS	Elisabete Félix		4
Grupo de Trabalho sobre Proteção Social dos Reclusos	GSESS	DGSS/DSEDR/DSEP/DPIPF DGRSP; GSESS	João Gonçalves Mário Rui Gonçalves Dolores Projecto Ana Andrade Catarina Venceslau Andreia Martins Elisabete Félix		6
Grupo de Trabalho Nacional LMP (Política de mercado de trabalho)	DGERT	DGSS/DRI IEFP, I.P.; IGFSE, I.P.; IEMadeira; Açores, etc.	Conceição Guedes (colaboração Rodrigo Pacheco)		5
Rede Por Todos	SG/MTSSS	DGSS/DSAG Vários Serviços do MTSSS	Camila Mouteira	Apoio à Gestão	6
Acessibilidade Digital	II, I.P.	DGSS/DSAG Vários Serviços do MTSSS	Camila Mouteira		1
Programa Adoção M 365 Copilot	II, I.P.	DGSS/DSAG Vários Serviços do MTSSS	Camila Mouteira		1
Gestão Documental	II, I.P.	DGSS/DSAG Vários Serviços do MTSSS	Camila Mouteira		2
Conciliar +	SG/MTSSS	DGSS/DSAG Vários Serviços do MTSSS	Camila Mouteira Sara Silva		1
Fórum Consultivo da Formação (FCF)	SG/MTSSS	DGSS/DAT (Interlocutores de todos os Organismos da MTSSS e convidados)	Carla Carreiro		1

**No âmbito internacional com a coordenação da DGSS (2)**

Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	Número de reuniões
Grupo de Trabalho sobre troca de dados (Working Group on Data Exchange)	AISS/DGSS	DGSS/Direção AISS; representantes de 21 Organizações associadas de 19 países	António Luiz (a) Cristina Lobo Ferreira	Transversal	2
National Organization Committee - Forum Europa 2024 da AISS	DGSS	DGSS/Direção/DRI AISS; ISS, I.P.; II, I.P.; GSESS	Cristina Lobo Ferreira Conceição Guedes		20

a) Até 5 de novembro de 2024

No âmbito internacional <i>sem</i> a coordenação da DGSS (11)					
Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	Número de reuniões
Cooperação com Timor	GEP GSESS	DGSS/Direção/DPIPF GSESS; GEP, INSSTL	Cristina Lobo Ferreira Dolores Projecto	Regimes Transversal	2
PRT Social Benefits Advisory Group	GSESS	DGSS/Direção/DSEP/DPIPF/DRI GSESS; OCDE; ISS, I.P.; II, I.P.; UE-DG Reform	António Luiz (a) Cristina Lobo Ferreira Conceição Guedes Mário Rui Gonçalves Dolores Projecto Ana Andrade Catarina Oliveira		14
MISSOC – Meeting of the Mutual Information System on Social Protection	Secretaria do MISSOC e CE	DGSS/DRI/DPIPF (Representante de Portugal e representantes dos países da União Europeia)	Conceição Guedes Dolores Projecto		4
Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	Estado-membro que preside à União Europeia (Bélgica e Hungria)	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira (membro)	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	4
Grupo de Trabalho da CACSSS	Estado-membro que preside à União Europeia (Bélgica e Hungria)	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira (membro)		4
Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	Presidente eleito	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira (membro)		3
Comité de Proteção Social da União Europeia	Presidente eleita	DGSS/Direção Representantes dos 27 Estados Membros UE	Cristina Lobo Ferreira	Transversal	11
Sistema mútuo de informação sobre proteção social - MISSOC	Comissão da UE	DGSS/DRI Representantes dos 27 Estados Membros da UE, Islandia, Listenstaina, Noruega e Suíça	Conceição Guedes Irene Martins		3
Grupo de Trabalho "Minimum Income Network (MINET)"	UE Comité da Proteção Social	DGSS/DRI Representantes dos 27 Estados Membros da UE	Rui Fonseca (até 30 abril)		2
Comité Governamental da Carta Social Europeia e do Código Europeu de Segurança Social	Conselho da Europa	DGSS/DRI Representantes dos Estados Membros do CE e outros Estados na qualidade de observadores	Conceição Guedes		4
Ponto de contacto da AISS/Rede Europeia	AISS	DGSS/DRI Representantes das Organizações Membros e Filiadas ao Nível Internacional	Conceição Guedes		11

a) Até 5 de novembro de 2024

Nos quadros anteriores, estão identificados os Grupos de Trabalho, que foram referidos pelas várias Unidades Orgânicas e em que ocorreram reuniões ou foram realizados procedimentos, no âmbito dos mesmos.

## 8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IDENTIFICAÇÃO	INDICADORES POR UNIDADE ORGÂNICA					QUANTIDADE
	ÁREA DOS REGIMES	ÁREA NEG. E COORD. INSTRU. INSTITUCIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	ÁREA TRANSVERSAL	ÁREA DE APOIO À GESTÃO	
	DSEP/DPIPF/ DSEDR	DSNEC	DSASI/DASCN/ DAJI/SRC	DRI/DA	DSAG/DAT/NTIC/ DFP/SAP	
Apoio pontual a utilizadores (interno - área de informática)					3007	3.007
Atos de Registo das Mutualidades	33					33
Balanço Social Analítico da DGSS					1	1
Balanço Social Matriz da DGAEP					1	1
Balanço Social Matriz - DGAEP/SG do MTSSS					1	1
Circulares de orientação e informação técnica		6				6
Concursos - Procedimento concursal comum					1	1
Digitalizações	15					15
Equiparação de cursos - tramitação de processos	3					3
Estudos técnicos, no âmbito nacional e internacional	17	10		5		32
Estudos técnicos/relatórios e projetos de resposta (ofício)			41		21	62
Guias e folhetos informativos/Guiões Técnicos/Manuais de Procedimentos		3				3
Informações a entidades e público	297	472	495			1.264
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades Nacionais e/ou Estrangeiras		32		214		246
Instalação de estação Padrão / Instalação de software de aplicação					829	829
Intervenções em apresentações, conferências, seminários, workshops e receções de delegações estrangeiras	2	3		3		8
Intranet e na Internet (Atualização de Informação)	3			6	1762	1.771
Negociações internacionais bilaterais		1				2
Notas Portuguesas para Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)		1				1
Participação em Conferências/Seminários Internacionais/Workshops		8				8
Pareceres e informações técnicas/jurídicas	1208	35	651	64	121	2.079
Pareceres sobre iniciativas legislativas	107	5	9	29		150
Plano de Formação 2024					1	1
Processos de aquisição de bens e serviços					111	111
Processos de formação					173	173
Projetos de convenções internacionais/acordos administrativos		10				10
Projetos de diplomas	26		10	6		42
QUAR 2024 e QUAR 2025					2	2
Registos e equiparações a IPSS's	Atos preparativos		1235			1.235
	Inscrições e averbamento (internamente)		445			445
	Publicação Internet - Intranet		334			334
	Publicação Portal da Justiça		311			311
	Validação das inscrições na aplicação informática (IDQP)		147			147
Relatório Auto-Avaliação 2023					1	1
Relatórios de aplicação de instrumentos internacionais				6		6
Relatório de Atividades DGSS 2023					1	1
Representações em grupos de trabalho / comissões / conselhos		8				8
Relatórios, no âmbito nacional e internacional	3	15	322			340
Respostas Institucionais	392	224		67	23	706
Reuniões internacionais (MISSOC + CE + OCDE + outras)	19	23		16		58
Reuniões Nacionais-Interdepartamentais	115	4	2	99		220
Suportes de Informação/Documentos Técnicos				3	34	37
Traduções/Revisões Linguística		4				4
Tribunal de Justiça da U.E.		9				9
Expediente Geral da DGSS						
Entradas (Faxes + E mail's + Ofícios + Outros)						6.363
Saídas (Faxes + E mail's + Ofícios + Outros)						2.065

## 9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No que concerne a este capítulo, e tendo em conta o estipulado no n.º 10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, torna-se necessário incluir no Relatório de Atividades uma secção dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.

No ano de 2024, a DGSS efetivou 5 publicações em Diário da República, no âmbito das publicações obrigatórias, nos termos legais, nomeadamente abertura de procedimentos concursais conclusões de períodos experimentais, designações em regime de substituição de cargos de dirigentes, entre outros.

O quadro seguinte espelha o número de publicações realizadas e respetivos custos.

Publicação Obrigatória em Diário da República	Valor	IVA	Total
5 Publicações em D.R.	143,77 €	33,06 €	176,83 €

## 10. Conclusão

### 10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos

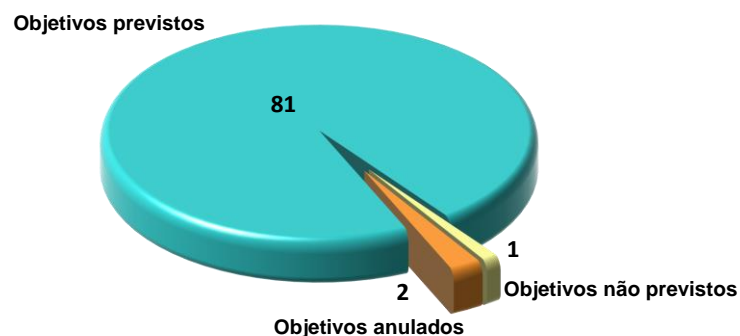
Atenta a análise dos resultados obtidos, verifica-se que a DGSS durante o ano em análise desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o inicialmente planeado e tendo em conta os recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis.

Os objetivos e atividades identificados neste Relatório retratam o que foi efetuado por esta Direção-Geral, tendo em conta a sua missão, as suas competências e atribuições.

Fazendo uma breve resenha sobre os objetivos, no ano de 2024, verifica-se que no Plano de Atividades de 2024, foram identificados **81 objetivos**, tendo sido **retirados 2** objetivos (um da DSEP, em virtude de se encontrar em duplicado e outro na DSACC, em virtude de se terem verificado uma alteração substancial dos pressupostos em que assentou a definição do Objetivo) e **acrescentado 1**, na DSNEC, **totalizando 80 objetivos**.

O gráfico seguinte elucida o número e a percentagem dos objetivos previstos e não previstos no Plano de Atividades de 2024.

**Gráfico 5**  
**Número de Objetivos previstos no Plano de Atividades 2024 e não previstos**



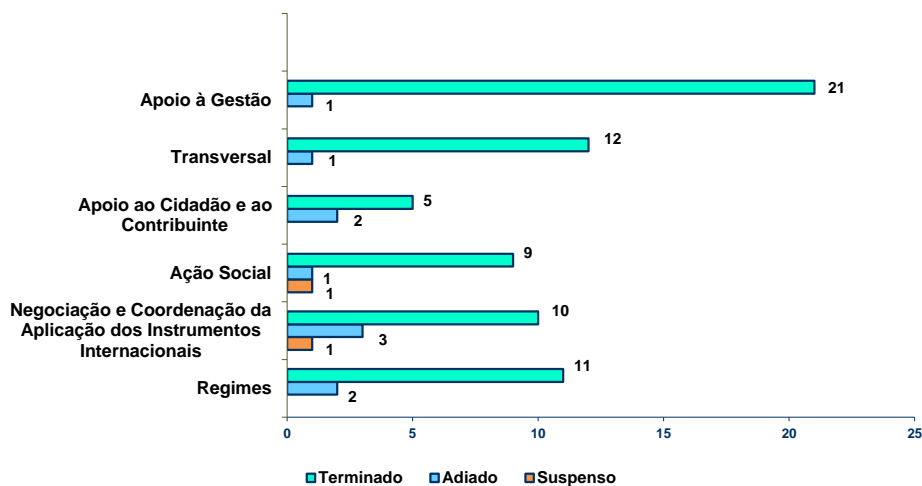
De acordo com a análise das fichas dos objetivos identificados, em conformidade com a atribuição do respetivo código do ponto de situação, foram elaborados o quadro seguinte e o respetivo gráfico, que refletem os resultados obtidos, tendo em conta a respetiva área funcional.

Seguidamente se apresenta o quadro que ilustra o número de objetivos por área funcional e respetivo ponto de situação, em conformidade com a tabela de códigos.

**Quadro n.º 6**  
**Ponto de situação dos objetivos, por áreas e códigos**

ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO			OBJETIVOS	%
	Terminado	Adiado	Suspenso		
Regimes	11	2		13	16,25%
Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	10	3	1	14	17,50%
Ação Social	9	1	1	11	13,75%
APOIO AO CIDADÃO E AO CONTRIBUINTE	5	2		7	8,75%
Transversal	12	1		13	16,25%
Apoio à Gestão	21	1		22	27,50%
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>
<b>PERCENTAGEM</b>	<b>85%</b>	<b>12,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>100%</b>	

**Gráfico n.º 6**  
**Objetivos por áreas/códigos**



O quadro que se segue, espelha o resultado dos objetivos delineados para o ano de 2024, onde são elencados os 6 Objetivos Estratégicos da DGSS, e os objetivos que estes lhes estão associados, por áreas de atuação, bem como ponto de situação dos objetivos operacionais.

**Quadro n.º 7**  
**Ponto de situação dos objetivos,**  
**por Objetivo Estratégico da DGSS**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO			
			TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o sector social e solidário (OE 1)	2	REGIMES	2	0	0	0
	11	AÇÃO SOCIAL	9	0	1	1
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social (OE 2)	9	REGIMES	8	0	1	0
	1	TRANSVERSAL	1	0	0	0
Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento (OE 3)	6	TRANSVERSAL	5	0	1	0
	1	REGIMES	1	0	0	0
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social (OE 4)	14	NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	10	0	3	1
	6	TRANSVERSAL	6	0	0	0
	1	REGIMES	0	0	1	0
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE 5)	22	APOIO À GESTÃO	21	0	1	0
Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social (OE 6)	7	APOIO AO CIDADÃO E AO CONTRIBUINTE	5	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>		<b>68</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

No ano de 2024, e de acordo com os resultados refletidos no quadro anterior, foram identificados **80** objetivos, dos quais **67** foram terminados, **11** adiados e **2** suspensos.

O quadro seguinte reflete a taxa média de concretização das atividades que concorreram para a realização de cada Objetivo Operacional, de acordo com o código alfa atribuído.

**Quadro n.º 8**  
**Taxa média de concretização das atividades/código**

Ponto de Situação	TAXA MÉDIA DE CONCRETIZAÇÃO	TOTAL OBJETIVOS
T – Terminado	96,30%	68
D – Adiado	0%	10
S – Suspenso	0%	2
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

De acordo com o Quadro anterior, verifica-se que a grande maioria dos Objetivos Operacionais se encontram terminados, mantendo-se pontualmente algumas atividades que não foram realizadas.

Iremos de seguida proceder ao estudo dos resultados referidos no quadro anterior, por área de atuação, justificando as razões que deram origem à citada Taxa Média de Concretização.

**Quadro n.º 9**  
**Taxa de concretização das atividades/código por áreas de atuação**

ÁREAS DE ATUAÇÃO	Percentagem de concretização das atividades		
	Objetivos Terminados	Objetivos Adiados	Objetivos Suspenso
Regimes	100%	0%	-
Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	86%	0%	0%
Ação Social	87,62%	0%	0%
Transversal	100%	0%	-
Apoio à Gestão	100%	0%	-
Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte	100%	0%	-

De acordo com os resultados dos **Objetivos Terminados** e tendo presente a respetiva área de atuação, verifica-se que em algumas áreas existiram Objetivos que não concluíram todas as suas atividades, por vicissitudes várias, com exceção das áreas de **Regimes**, **Transversal**, de **Apoio ao**

**Cidadão e ao Contribuinte** e de **Apoio à Gestão**, que registaram uma Taxa de concretização de **100%**.

A nível de Unidades Orgânicas em que os Objetivos Terminados, atingiram uma **Taxa de Concretização de 100%**, em todas as suas atividades foram: DSEDR, DSEP, DPIPF, DAA, DRI, DSACC, DAI, DSAG, DAT, DFP, NTIC e SAP.

A título de curiosidade, apenas **7** dos **68** Objetivos Operacionais Terminados não registaram uma Taxa de Concretização de 100%, o que representa um valor muito residual.

Quanto aos **Objetivos Adiados** a Taxa Média de Concretização é 0% e quanto ao **Objetivos Suspensos** registou-se também **0%**.

Relativamente aos **Objetivos Adiados**, num total de **10** ocorreram em todas as áreas, sendo dos **Regimes** (2), **Ação Social** (1), **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais** (3), **Transversal** (1), **Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte** (2) e **Apoio à Gestão** (1).

**Quadro n.º 10**  
**Taxa média de execução dos indicadores**

CÓDIGOS/OBJETIVOS/ ATIVIDADES	TOTAL INDICADORES		INDICADORES TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO	
	Eficácia	Eficiência	Eficácia	Eficiência
T – Terminado	16	52	103,25%	111,20%
D – Adiado	3	7	0%	0%
S – Suspenso	2	0	0%	0%
<b>TOTAL</b>	21	59	<b>80</b>	

De acordo com a análise dos indicadores de medida associados aos objetivos/atividades com o **código T – Terminados**, verifica-se que os **52** indicadores de **eficiência** registam uma taxa média de execução de **111,20%** e **16** indicadores de **eficácia**, exibiram uma taxa média de execução de **103,25%**.

Assim, podemos afirmar e concluir que a DGSS, no ano de 2024, deu continuidade ao bom desempenho que tem vindo a desenvolver, uma vez que os indicadores que avaliam os objetivos terminados registam uma taxa média de execução superior a 100%.

## 10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho

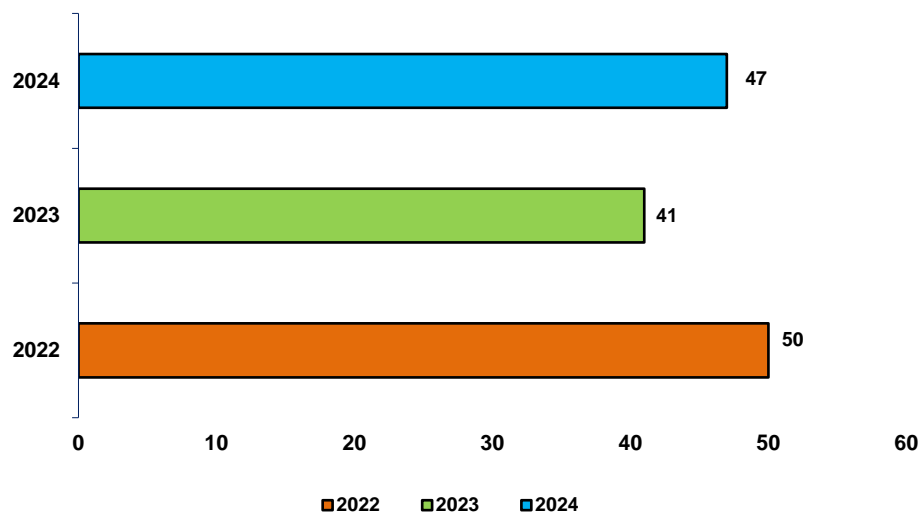
No ano de 2024, a DGSS, nas suas seis áreas de intervenção, registou um total de **47 participações**.

**Quadro n.º 11**  
Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho/ano

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho	2022	2023	2024
No âmbito <b>nacional com</b> a coordenação da DGSS	4	4	8
No âmbito <b>nacional sem</b> a coordenação da DGSS	35	23	26
No âmbito <b>internacional com</b> a coordenação da DGSS	0	0	2
No âmbito <b>internacional sem</b> a coordenação da DGSS	11	12	11
No âmbito <b>interno</b> da DGSS		2	
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>41</b>	<b>47</b>

De seguida foi elaborado o gráfico seguinte que reflete a evolução das participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho, nos últimos três anos.

**Gráfico n.º 7**  
Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho  
2022, 2023 e 2024



O item que regista maior número de participações é “No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS”, aliás, à semelhança dos anos anteriores.

**Quadro n.º 12**  
**Participação em Estruturas Institucionais e Grupos de Trabalho,**  
**por áreas de atuação – 2024**

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho por áreas	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão	Regimes/Transversal	Regimes/Ação Social	Total
No âmbito <b>nacional com</b> a coordenação da DGSS	0	1	4	0	0	3	0	8
No âmbito <b>nacional sem</b> a coordenação da DGSS	5	0	9	0	6	5	1	26
No âmbito <b>internacional com</b> a coordenação da DGSS	0	0	0	2	0	0	0	2
No âmbito <b>internacional sem</b> a coordenação da DGSS	0	3	0	5	0	3	0	11
No âmbito <b>interno da DGSS</b>								0
<b>TOTAL</b>	5	4	13	7	6	11	1	47

Analisando o quadro anterior, verifica-se que o maior número de participações, corresponde à **área da Ação Social** com **13 participações**, nos diferentes âmbitos, representando **27,66%**, seguindo-se a **área Transversal**, com **7**, representando **14,89%**, e de seguida a **área de Apoio à Gestão**, com **6**, representando **23,40%**.

Seguem-se, as **áreas de Regimes/Transversal**, com **11 participações**, representando **21,74%**.

A **área de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**, com **4 participações**, representando **8,51%**.

Concluindo, importa referir que em algumas estruturas institucionais e grupos de trabalho encontram-se presentes mais do que uma área da DGSS, permitindo assim uma interligação entre as várias áreas e entre os representantes dos vários Organismos presentes em cada estrutura ou grupo de trabalho, denotando a boa cooperação que existe entre os vários Organismos/Entidades/Órgãos.

### 10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido

Tendo como premissa os resultados obtidos e espelhados no presente Relatório e identificados anteriormente, verifica-se que a DGSS durante o ano de 2024, desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com a sua missão e atribuições e com o foi inicialmente planeado.

A DGSS obteve taxas médias de execução, no que diz respeito ao conjunto dos seus indicadores de eficácia e eficiência dos Objetivos terminados, acima dos 100%.

Poderemos realçar, como pontos fortes do presente Relatório, os seguintes:

- ⇒ Dos Objetivos Operacionais inicialmente previstos no Plano de Atividades para 2024, num total de 81, acresceram **1 Objetivo Operacional**, na DSNEC, tendo sido retirado um Objetivo Operacional da unidade orgânica DSACC e outro da DSEP totalizando no presente **Relatório um total de 80 Objetivos Operacionais**, dos quais foram: **Terminados 68, Adiados 10 e Suspensos 2**, que por vicissitudes várias e às quais a esta Direção-Geral é alheia, não foi possível a sua conclusão.
- ⇒ O resultado obtido na taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficiência associados aos objetivos/atividades com o código **T** (Terminados), que registou **111,20%**;
- ⇒ O resultado obtido na taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficácia associados aos objetivos com o código **T** (Terminados), que registou **103,25%**;
- ⇒ Verificou-se um ligeiro aumento no número de participações da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho, no âmbito nacional sem a sua coordenação;
- ⇒ A formação profissional continua a ser uma prioridade desta Direção-Geral, no sentido de valorizar e qualificar os seus trabalhadores, através da frequência de ações de formação, cuja duração na sua maioria é de curta duração. Muitas delas realizaram-se em formato (e-learning), permitindo a conciliação com o exercício de funções dos trabalhadores no seu posto de trabalho. Assim, **81 trabalhadores**, frequentaram ações de formação, verificando-se **475 participações** e num total de **3.247:00 horas**, com um custo de **3.812,00€**;
- ⇒ No ano de 2024, esta Direção-Geral continuou a promover ações de formação internas, no âmbito da Academia da DGSS, exclusivamente para trabalhadores deste Organismo, num total de **3**, que contou com **137** participações, o que reflete a relevância das temáticas abordadas, bem como a sua pertinência;
- ⇒ Empenho e generosidade de todos os trabalhadores, no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, no quadro da Responsabilidade Social.

Concluindo, o não cumprimento de alguns Objetivos, de acordo com o planeado, deveu-se a constrangimentos exógenos a esta Direção-Geral, não comprometendo, contudo, o resultado positivo da execução dos Objetivos/atividades deste Organismo.

## 11. FICHAS OBJETIVOS

### 11.1. Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário					
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas			
<b>Objetivo específico</b>	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres/informações/propostas (n.º de pareceres/informações / propostas elaboradas/ n.º de pareceres / informações / propostas necessárias) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			90%	48/48	111,11%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	89/89	<b>Taxa de Execução 2023</b>	44/44	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		111,11%		111,11%	48/48
					111,11%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamento de Benefícios e demais atos sujeitos a registo		40	100	Foram elaboradas 70 análises prévias	
Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo		60	100	Foram elaborados 48 pareceres	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Associações Mutualistas					

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário					
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas			
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	49/49	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	49/49	<b>Taxa de Execução 2023</b>	28/28	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	49/49
					100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de propostas de registo		50	100	Foram elaboradas 49 propostas de registo	
Atos de registo		30	100	Foram efetuados 33 registos	
Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo		10	100	Foram elaboradas 24 declarações	
Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial		10	100	Foram enviados 15 registos para publicação	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Associações Mutualistas					

**Objetivo Estratégico 2 da DGSS:** Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas			
<b>Objetivo específico</b>	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo				
			<b>Número de Recursos Humanos</b>	4	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	55/55	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	40/40	<b>Taxa de Execução 2023</b>	50/50	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	55/55
					100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Levantamento e análise de legislação		20	100	Foram elaborados 65 estudos, pareceres e informações	
Elaboração de estudos, pareceres e informações		70	100	Foram elaboradas 55 propostas normativas	
Apresentação dos pareceres à Tutela		10	100	Foram apresentadas 55 propostas normativas à Tutela	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema					

**Objetivo Estratégico 2 da DGSS:** Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas			
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo				
			<b>Número de Recursos Humanos</b>	2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	71/71	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	80/80	<b>Taxa de Execução 2023</b>	85/85	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	71/71
					100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de estudos, pareceres e informações		30	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários, num total de 41 procedimentos	
Formulação de propostas normativas		60	100	Foram elaborados 30 estudos, pareceres, informações	
Apresentação das propostas normativas à Tutela		10	100	Foram apresentados 25 estudos, pareceres, informações à Tutela	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema					

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas				
<b>Objetivo específico</b>	Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de propostas de alteração/atualização (n.º de propostas de atualização elaboradas / n.º de propostas de atualização necessárias) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
	N.A.		N.A.			N.A.
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração do projeto de diploma		90	—	N.A.		
Apresentação das propostas normativas à Tutela		10	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não foi efetuada qualquer solicitação						

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da Segurança Social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento						
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas / pareceres elaborados / n.º de notas / pareceres necessários) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				95%	62/62	105,26%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	70/70	<b>Taxa de Execução 2023</b>	85/85	<b>Taxa de Execução 2024</b>	62/62
	105,26%		105,26%			105,26%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração de notas / pareceres		45	100	Foram elaboradas 62 notas/pareceres das 62 necessárias		
Submissão das propostas de resposta às questões colocadas ao Diretor-Geral/Subdiretora-Geral		55	100	Foram submetidas 53 propostas de resposta para avaliação superior		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	<b>3</b>	Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades				
<b>Objetivo específico</b>	Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						<b>2</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>D</b>	
<b>Indicador</b>	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	9/9	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		100%		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de pareceres e informações	90	—	N.A.			
Apresentação dos pareceres à avaliação superior do Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	10	—	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não foi efetuada qualquer solicitação						

**11.1.1. Divisão de Análise Atuarial (DAA)**

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas			
<b>Objetivo específico</b>	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	44/44	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	90/90	<b>Taxa de Execução 2023</b>	32/32	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	44/44
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	14/14	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	40/40	<b>Taxa de Execução 2023</b>	28/28	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	14/14
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios		65	100	Foram analisadas 44 propostas de estatutos e regulamentos de benefícios	
Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos		35	100	Foram analisados 14 relatórios e contas e balanços técnicos	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável					
<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento					
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)			
<b>Objetivo específico</b>	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65 anos", publicado pelo INE)			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			2 dias (*)	2 dias	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	4 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	3 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		250%		233,33%	100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2024		55	100	Foi iniciada a atividade a 28.11 e concluída a determinação do fator, em 29.11	
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2024		40	100	Foi iniciada a atividade a 29.11 e concluída a determinação do fator, em 29.11	
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para a DSEP		5	100	Foi enviado o documento, em 29.11	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável					
<b>Observação: (*)</b> No decorrer do 2.º semestre verificou-se a necessidade de alterar a Meta desde objetivo, uma vez que foram alterados os procedimentos a adotar					

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento					
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)			
<b>Objetivo específico</b>	Determinar o cálculo e atualização dos montantes das prestações				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	2/2	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	7/7	<b>Taxa de Execução 2023</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	100%
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações x 100)		100%	1/1	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		100%		100%	100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de tabelas de coeficientes		60	100	Foram elaboradas 2 tabelas de coeficientes de revalorização	
Determinação dos montantes atualizados das prestações		40	100	Foram atualizados os montantes do Complemento Extraordinário das Pensões de Mínimos	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável					

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento					
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais			
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar o Folheto Informativo "Segurança Social em Números - 2024"				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de maio a 15 de julho			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2024"		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			75 dias	71 dias	105,63%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	46 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	52 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>
		130,43%		115,38%	105,63%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)		40	100	Foi efetuada a recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos, entre 02.05 a 14.06	
Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (15 de maio a 30 de junho)		35	100	Foram atualizados os indicadores e quadros estatísticos, no 15.05 a 14.06	
Realização da construção gráfica (30 de junho a 15 de julho)		20	100	Foi realizado o modelo gráfico, entre 17.06 a 12.07	
Enviado para aprovação superior do Diretor-Geral		2,5	100	Foi enviado para aprovação superior, em 15.07	
Envio do folheto informativo à DAT para publicitação na INTRANET e na INTERNET		2,5	100	Foi enviado para publicação, em 05.09	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.					
<b>Observação:</b> No decorrer do 2.º semestre, verificou-se a necessidade de ajustar as atividades aos procedimentos adotados, no âmbito deste objetivo					

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento						
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	3	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						1
<b>Calendarização</b>	1 de novembro a 30 de novembro (*)			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração e apresentação do estudo/relatório			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				29 dias	8 dias	262,50%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	35 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	15 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	8 dias
	171,43%	200%	262,50%			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de estudo de avaliação (1 de novembro a 15 de novembro)	65	100	Foi elaborado o estudo de avaliação, entre 06.11 e 14.11			
Elaboração e apresentação de estudo/relatório (16 de novembro a 30 de novembro)	35	100	Foi apresentado o estudo/relatório, em 25.11			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						
<b>Observação:</b> (*) No decorrer do ano, verificou-se a necessidade de ajustar a data da calendarização do objetivo e conseqüentemente foram alteradas as datas das atividades e a respetiva Meta						

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento						
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	4	Concretizar o apoio técnico atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social e dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas				
<b>Objetivo específico</b>	Garantir o apoio técnico-atuarial, no âmbito do Sistema de Segurança Social					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	7/7	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	7/7
		N.A.		N.A.		100%
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100			100%	7/7	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	3/3	<b>Taxa de Execução 2023</b>	5/5	<b>Taxa de Execução 2024</b>	7/7
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de Segurança Social		30	100	Foi feita a análise de elementos estatísticos ao longo do ano, nomeadamente, o valor do complemento até 2028 do CSI, valor mensal da Componente Base e valor de referência anual do complemento da PSI, coeficiente de atualização das prestações e encargo anual das pensões no ano imediato à sua atribuição com e sem atualização		
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social		45	100	Foram elaborados 7 estudos atuariais/económico-financeiros: atualização do CSI e PSI para o corrente ano, em 09 e 10.05 e do impacto do efeito da atualização das pensões no ano imediato à sua atribuição, em 10.05, atualização do fator de sustentabilidade, em 28.11, atualização das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho, em 11.12, atualização extraordinária das pensões para 2025, em 13.12 e atualização extraordinária das pensões e complementos para 2025, em 17.12		
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas		25	100	Foi feita a colaboração para a feitura de projetos de diploma com a DSEP, em 09 e 10.05		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos e produzir contributos para a definição de políticas públicas na área da segurança social tendo em vista a melhoria e adequação da proteção social, o reforço da sustentabilidade do sistema e a eficiência do seu funcionamento							
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
<b>Objetivo específico</b>	Avaliação atuarial da situação de Fundos Especiais de Segurança Social						
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					1	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	D	
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100				<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
					100%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—	—
		N.A.		N.A.		N.A.	
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de emissão de pareceres técnicos (nº de pareceres técnicos emitidos / nº de pareceres técnicos solicitados) x 100				<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
					100%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—	—
		N.A.		N.A.		N.A.	
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração estudos técnicos de avaliação		45	—	N.A.			
Emissão de pareceres técnicos		30	—	N.A.			
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos		25	—	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável							
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não houve qualquer solicitação relativa a fundos especiais de segurança social							

**11.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)**

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, do Sistema de Segurança Social					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração/alteração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma normativos elaborados / n.º de projetos normativos solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	9/9	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>	9/9
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foram elaborados/atualizados 9 projetos de diploma: - Portaria de atualização dos coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base de cálculo às pensões e outras prestações do Sistema de Segurança Social, em 14.01; - Portaria de atualização extraordinária do valor de referência anual do CSI, em 24.04; - Portarias de atualização do CSI (2), em 15.10; - Portaria de atualização da INPV e de atualização do fator de sustentabilidade, em 03.12; - Portarias de Atualização do IAS e das pensões por acidentes de trabalho (2), em 12.12; - Portaria de atualização das pensões, em 16.12; - Portaria de atualização do RSI, em 20.12		
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral		10	100	Foram enviados os projetos de Portaria para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, em 26.04, 30.04, 16.10 (2), 03.12, 16.12 (2), 17.12 e 20.12 (após novos valores). Foram publicados através das Portarias n.ºs 154-A/2024 e 170/2024, de 22.05 e 20.06, respetivamente		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo						

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projetos normativos por indicação do Governo sobre matérias de Segurança Social					
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração/alteração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	10/10	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	5/5	<b>Taxa de Execução 2023</b>	12/12	<b>Taxa de Execução 2024</b>	10/10
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração/alteração de projetos de diploma	90	100	Foram elaborados/alterados 10 projetos de diploma: - Alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 6/2001, de 05.05 – Revisão dos capítulos 2 e 5 da lista das doenças profissionais, em 05.01; - Alteração da Portaria n.º 333/84, de 02.06 – altera alguns aspetos da forma de articulação entre o ISS, I.P. e as instituições do SNS com vista à proteção nas doenças profissionais, em 29.01; - Alteração da Lei n.º 98/2009, de 04.09 – altera a forma de dispensa dos medicamentos aos beneficiários com doença profissional certificada, em 19.01; - Alteração aos Decretos-Leis n.ºs 232/2005 e n.º 3/2006, de 29.12 e 06.02, respetivamente – altera os critérios do Complemento Solidário para Idosos (CSI), em 24.04; - Alteração da Lei n.º 53-B/2006, de 29.12 – atualização das pensões atribuídas no ano anterior, em 06.05; - Alteração da Lei n.º 60/2005, de 29.12 – reposição da remuneração de referência para P1 das pensões de aposentação do regime de proteção social convergente, em 07.05; - Decreto-Lei de Simplificação dos Procedimentos Administrativos no âmbito das Prestações geridas pelo Sistema de Segurança Social, em 10.05; - Proposta normativa para o OE2025, em 15.07; - Proposta normativa para o OE2025 em 30.07; - Proposta para o estatuto da carreira especial de inspetores de pescas, em 09.09			
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	10	100	Foram enviados para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, respetivamente, em 09.01; 30.01 (2); 29.04; 07.05; 14.05; 12.06, 18.07; 02.08 e 10.09 Foi publicado o Decreto-Lei n.º 35/2024, de 21.06 (Altera os critérios de atribuição do complemento solidário para idosos, eliminando-se a relevância dos rendimentos dos filhos)			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo						

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres técnico-normativos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de instituições do Sistema de Segurança Social, outros organismos e de particulares, sobre matérias conexas com os regimes de Segurança Social					
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	180/180	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	187/187	<b>Taxa de Execução 2023</b>	160/160	<b>Taxa de Execução 2024</b>	180/180
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de pareceres/informações técnico-normativas	90	100	Foram elaborados 164 pareceres/informações técnico-normativas e 16 pareceres/informações sobre iniciativas legislativas			
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	10	100	Foram enviados para aprovação superior do Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, 180 pareceres/informações			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo, ISS, I.P., II, I.P. e outras entidades públicas ou privadas e particulares						

### 11.2.1. Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DPIPF</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar/alterar projetos de diploma, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, relativamente às eventualidades de doença, parentalidade, desemprego, encargos familiares e encargos na dependência					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					3	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			100%	3/3	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	9/9	<b>Taxa de Execução 2023</b>	10/10	<b>Taxa de Execução 2024</b>	3/3
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração/alteração de projetos de diploma	90	100	Foram elaborados/alterados 3 projetos de diploma: - Decreto-Lei n.º 176/2003, de 02.08 – Encargos Familiares-Comunicação eletrónica da declaração médica de gravidez para acesso ao abono de família pré-natal, em 10.05 - Republicação das Leis n.ºs 53-B/2006 e 52/2007, de 29.12 e 31.08, respetivamente, em 06.05			
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	10	100	Foram enviados para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, em 10.05 e 24.05 (2)			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo						

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DPIPF</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, designadamente por encargos familiares, bem como valores de referência para o subsídio de cuidador informal principal e prestação social para a inclusão					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					3	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			100%	4/4	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	5/5	<b>Taxa de Execução 2023</b>	4/4	<b>Taxa de Execução 2024</b>	4/4
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração/atualização de projetos de diploma	90	100	Foi elaborada o projeto de Portaria de atualização extraordinária do Complemento da Prestação Social para a Inclusão (PSI) convergindo com o valor do CSI, em 10.05 e 3 projetos de Portaria que atualizaram os Encargos Familiares, PSI e RSI, em 20.12			
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	10	100	Foram enviados os projetos Portaria para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, em 24.05 e 20.12 (2)			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo						

<b>Objetivo Estratégico 2 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres técnico-normativos e contributos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de outras Instituições e de particulares, que integram matérias conexas com as prestações dos regimes de segurança social					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	158/158	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	208/208	<b>Taxa de Execução 2023</b>	153/153	<b>Taxa de Execução 2024</b>	158/158
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração de pareceres técnico-normativos		90	100	Foram elaborados 143 pareceres/informações técnico-normativas e 15 pareceres/informações sobre iniciativas legislativas		
Apresentação dos pareceres técnico-normativos para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral		10	100	Foram enviados para aprovação superior do Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, 158 pareceres/informações		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo, ISS, I.P., II, I.P. e outras entidades públicas ou privadas e particulares						

### 11.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

**Objetivo Estratégico 4 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)					
<b>Número de Recursos Humanos</b>				4		
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T		
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			100%	3/3	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	3/3	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>	3/3
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração de Circulares de Informação/Orientação Técnica		30	100	Foram elaboradas 3 Circulares, nomeadamente a CIT n.º 2/2024, de 23.01; a CIT n.º 4/2024, de 26.06 e a COT n.º 1/2024, de 23.01		
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da UE		40	100	Foram realizadas 8 reuniões, em 28.02, 13 e 14.03, 25.06, 26 e 27.06, 02.10, 16 e 17.10, 04.12, 18 e 19.12		
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos		30	100	Foram elaborados 8 relatórios e posteriormente enviados para os organismos envolvidos		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)						

**Objetivo Estratégico 4 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia (UE), no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS					
<b>Número de Recursos Humanos</b>				2		
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S		
<b>Indicador</b>	Número de relatórios elaborados		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			1	—	N.A.	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		N.A.		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos da União Europeia		20	—	N.A.		
Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para Portugal		30	—	N.A.		
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos		50	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Representantes dos Estados Membros da União Europeia						
<b>Justificação:</b> Objetivo suspenso, prevendo-se o seu desenvolvimento em 2025, uma vez que não se verificou qualquer solicitação						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trólogos Comissão Europeia/Parlamento Europeu/Conselho da União Europeia (UE)					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			100%	2/2	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2023</b>	8/8	<b>Taxa de Execução 2024</b>	2/2
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Articulação com a Representação Permanente de Portugal (REPER) junto da União Europeia		20	100	Foram realizados diversos contactos de articulação com a REPER (através do GEP)		
Negociação e apresentação de propostas		40	100	Foram apresentados 2 pareceres/contributos sobre propostas da Presidência (Bélgica) para definição da posição portuguesa		
Contactos com diversos Estados-membros para discussão e avaliação de posições		40	100	Foram realizados alguns contactos informais com Estados-membros		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS; ISS, I.P., I.P.; MS e MNE (REPER)						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia (UE), no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Realizar as ações previstas no Protocolo de Cooperação entre o MTSSS e o Ministério da Inclusão, Segurança Social e Migrações de Espanha					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					3	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			1	1	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Articulação de posições entre os dois países no Fórum sobre Dimensão Externa da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social		20	100	Foram realizados diversos contactos entre os representantes dos dois países na Comissão Administrativa para articulação de posições no Fórum de 02.10		
Articulação de posições no âmbito do Comité Técnico Administrativo instituído pela Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, com vista à aplicação uniforme da mesma Convenção entre os dois países		30	100	Foram realizados diversos contactos e duas reuniões preparatórias entre os representantes dos dois países no Comité Técnico Administrativo para articulação de posições a manifestar na reunião de 01 e 02.10, tendo sido apresentadas posições comuns		
Reuniões regulares e/ou comunicações entre peritos de Portugal e de Espanha em matéria de Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, destinadas a tratar em conjunto questões jurídicas relativas à interpretação e aplicação de instrumentos internacionais, que sejam de interesse comum		50	100	Realizaram-se contactos para articulação no âmbito da preparação do seminário que se realizou em Nice, em 26.11, no âmbito da Autoridade Europeia do Trabalho		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; Representantes de Espanha; Secretário de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia (UE), no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Acompanhar a interpretação e aplicação uniformes do Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia e do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			100%	2/2	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	8/8	<b>Taxa de Execução 2023</b>	3/3	<b>Taxa de Execução 2024</b>	2/2
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Participação em reuniões do Comité Especializado da União Europeia e do Reino Unido sobre Coordenação de Segurança Social e do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no Ministério dos Negócios Estrangeiros		50	100	Foi realizada 1 reunião do Comité Especializado, em 05.06. Não se realizaram reuniões de pontos focais no Ministério dos Negócios Estrangeiros		
Elaboração de orientações/conteúdos no âmbito da Segurança Social		50	100	Foi elaborado 1 relatório no âmbito da aplicação do Protocolo sobre Coordenação de Segurança Social do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido. Foi apresentada declaração relativa à legislação nacional abrangida pelo Protocolo sobre Coordenação de Segurança Social do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MNE e GEP/MTSSS						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia (UE), no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a representação portuguesa no Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho em articulação com a ACT - Colaborar na emissão de orientações estratégicas e na supervisão das atividades da Autoridade Europeia do Trabalho <sup>ii</sup>					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de relatórios elaborados		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			1	1/1	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2023</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Participação em reuniões do Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho		30	100	Foram realizadas 2 reuniões, em 15 e 16.05 e 27 e 28		
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos		30	100	Foi elaborado 1 relatório referente à primeira reunião		
Participação nas ações desenvolvidas pela Autoridade Europeia do Trabalho		40	100	Foram realizadas as seguintes participações: - No seminário entre Portugal, Espanha, França e Itália, ocorrido nos dias 12 e 13.06, com a participação ativa na sessão II (recuperação transfronteiriça de dívidas de Segurança Social) e moderação da sessão III (cobrança transfronteiriça de prestações de segurança social) e, no dia 26.11		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ACT e ISS, I.P.						

<sup>ii</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2024

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenção/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel – continuação do processo negocial					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					3	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				1	1	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	30	100	Foi elaborada, em abril a proposta de finalização do texto da Convenção após resposta da delegação de Israel, sobre as propostas apresentadas pela delegação portuguesa em 2024 e em julho foi elaborada nova proposta de finalização do texto			
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto do Acordo Administrativo	30	100	Foi realizada a articulação necessária com todos os organismos envolvidos, aguardando-se a confirmação da Delegação de Israel sobre a finalização do texto da Convenção			
Instrução do processo de aprovação da Convenção	40	100	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>60%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP e MNE (DGACCP e Departamento de Assuntos Jurídicos)						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e a Província do Quebeque, através da revisão do ajuste em matéria de Segurança Social entre os dois países, de 20/03/1981					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	D	
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				1	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		N.A.		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	60	—	N.A.			
Acompanhamento do processo enviado para Parecer do Ministério das Finanças	20	—	N.A.			
Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	20	—	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P. e MNE (DGACCP) e Departamento de Assuntos Jurídicos)						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, atenta a ausência de resposta do MNE sobre última proposta apresentada relativamente ao processo do Canadá, do qual depende o processo relativo ao Quebeque, não obstante ter sido feita uma insistência junto do MNE						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social			
<b>Objetivo específico</b>	Concluir a negociação técnica da Revisão da Convenção sobre Segurança Social, entre a República Portuguesa e o Canadá, de 15/12/1980, em vigor desde 01/05/1981 e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			1	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>
	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	60	—	N.A.		
Acompanhamento do processo enviado para Parecer do Ministério das Finanças	20	—	N.A.		
Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	20	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P. e MNE (DGACCP e Departamento de Assuntos Jurídicos)					
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, atenta a ausência de resposta do MNE sobre a última proposta apresentada					

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social			
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Coreia do Sul, continuação do processo negocial				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			2	2/2	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2024</b>
	100%	100%	100%	2/2	100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	40	100	Foram elaboradas 2 propostas de reformulação do texto da Convenção em resposta a propostas apresentadas pela delegação da Coreia Foi elaborado estudo de avaliação de impacto financeiro e enviado ao MNE		
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto do Acordo Administrativo	40	—	N.A.		
Instrução do processo de aprovação da Convenção	20	100	Foi preparada Nota Adicional para efeitos de assinatura e aprovação		
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>60%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)					

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Sérvia – continuação do processo negocial					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				1	1/1	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		N.A.		N.A.		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	40	100	Foi elaborada uma proposta de reformulação do texto e apresentada uma proposta de finalização do texto da Convenção Foi elaborado estudo de avaliação de impacto financeiro			
Elaboração de projeto de Acordo Administrativo	40	—	N.A.			
Instrução do processo de aprovação da Convenção	20	—	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>40%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P., MS (ACSS) e MNE (DGACCP)						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argélia – retoma do processo negocial					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				1	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		N.A.		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de propostas para discussão na nova ronda de negociações	40	—	N.A.			
Articulação interinstitucional com os diversos organismos envolvidos	20	—	N.A.			
Condução/participação em reuniões internacionais	40	—	N.A.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, prevendo-se o seu desenvolvimento em 2025, uma vez que não foi possível agendar uma data para retomar as negociações, tendo em contra outros compromissos internacionais que foram considerados prioritários						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS)					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				2	1/1	50%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>	2/2	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		100%		100%		50%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de propostas sobre a aplicação da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social (CMISS)	30	100	Foi elaborada uma proposta sobre determinação da legislação aplicável			
Participação em reuniões/comitês técnicos para aplicação da Convenção e do Acordo	40	100	Concretizou-se a participação em 1 reunião do Comité Técnico Administrativo, em 02.10, precedida de 3 reuniões das suas comissões jurídica, de gestão e de informática, em 01.10			
Participação em reuniões bilaterais com Estados Parte da CMISS para identificação de disposições mais favoráveis	30	100	Foi realizada uma Reunião Bilateral com o Chile, em 02.10, com apresentação de uma proposta de disposições mais favoráveis da Convenção bilateral Foi apresentada uma proposta de disposições mais favoráveis da Convenção bilateral com a Argentina			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P. e II., I.P.						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenção/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de propostas apresentadas			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				1	1/1	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1/1
		N.A.		N.A.		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Acompanhamento do processo de conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção pelos Estados e verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada Estado necessários à assinatura do mesmo	50	100	Foi apresentada uma proposta de alteração do Acordo Administrativo, na sequência de parecer da Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPd)			
Condução/participação em reuniões internacionais	50	100	Participação na reunião técnica dos Estados da CPLP promovida pelo Secretariado Executivo da CPLP, em 17.04			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Secretariado Executivo da CPLP; MNE; Estados Parte						

### 11.4. Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

#### 11.4.1. Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					7
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	38/38	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	40/40	<b>Taxa de Execução 2023</b>	31/31	<b>Taxa de Execução 2024</b>	38/38
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições		45	—	N.A.		
Elaboração de pareceres/informações		45	100	<p>Foram elaborados pareceres/informações sobre as seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer sobre Comunidades Energia Renovável nas IPSS, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 16.01;</li> <li>- Parecer sobre o Regulamento Provisório de Inscrição da Ordem dos Assistentes Sociais, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 19.01;</li> <li>- Parecer sobre o Regulamento Eleitoral Provisório da Ordem dos Assistentes Sociais, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 19.01;</li> <li>- Informação sobre "Task Force da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, enviada ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 01.02;</li> <li>- Parecer sobre a gratuidade das creches no setor lucrativo – orientações relativas a idades, alimentação e horário, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 26.01;</li> <li>- Informação sobre Orientações Pedagógicas para Creche – em consulta pública até 16.02, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 16.02;</li> <li>- Parecer sobre proposta de indeferimento de candidaturas ao ASEC-CP, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 19.02;</li> <li>- Parecer sobre a gratuidade das creches no setor lucrativo – orientações relativas a idades, alimentação e horário, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 22.02;</li> <li>- Parecer sobre a minuta de protocolo de colaboração para as creches da rede pública, no âmbito da gratuidade, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 29.02;</li> <li>- Parecer sobre a minuta de protocolo de cooperação para a creche e creche familiar da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no âmbito da gratuidade, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 29.02;</li> <li>- Parecer sobre a reafectação de verbas de acordos de cooperação, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 14.03;</li> <li>- Parecer sobre a gratuidade das creches no setor lucrativo – orientações relativas a idades, alimentação e horário, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 14.03;</li> <li>- Parecer sobre acordos de cooperação – reserva de vagas, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 27.03;</li> <li>- Parecer sobre creches e gratuidade – orientações relativas a idades, alimentação e horário, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 28.03;</li> <li>- Parecer sobre Equiparação IPSS - Cooperativas, enviado ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 07.05;</li> <li>- Informação relativa ao Memorando de atividades da DGSS – ponto de situação, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, em 16.05;</li> <li>- Proposta de parecer sobre a Resolução de Conselho de Ministros que aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, enviada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 16.01;</li> </ul>		

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de parecer sobre a Portaria n.º 415/2023, que regulamenta o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, em 07.02;</li> <li>- Proposta de parecer sobre o projeto de Lei n.º 46/XVII/1.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar, Iniciativa Liberal, “Pela liberdade de escolha da creche”, enviado ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 15.05;</li> <li>- Proposta de parecer sobre o projeto de resolução n.º 13/XVII/1.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar, Livre, “Recomenda ao Governo que utilize o excedente orçamental para erradicar a pobreza”, enviado ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 15.05 e,</li> <li>- Proposta de parecer sobre o projeto de lei n.º 101/XVII/1.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar, Livre, “Aprova a Carta dos Direitos da Cidadania Sénior” enviado ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31.05;</li> <li>- Parecer sobre o enquadramento legal do financiamento e funcionamento das Misericórdias – modelo de negócio, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 08.07;</li> <li>- Informação sobre pedido de representante da DGSS no Conselho de Gestão do FRSS, enviada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 15.07;</li> <li>- Parecer sobre o Estatuto para a Pessoa Idosa, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 16.07;</li> <li>- Parecer sobre projeto-lei n.º 208/XVII/1.ª (PCP) - Reforça os direitos e regalias dos bombeiros - alt. ao DL 241/2007 - regime jurídico dos bombeiros em território nacional (IL), enviado ao Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 23.07;</li> <li>- Informação sobre o questionário relativo à implementação da Recomendação do Conselho, de 8 de dezembro de 2022, sobre educação e acolhimento na primeira infância: as metas de Barcelona para 2030, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 02.08;</li> <li>- Parecer sobre o Fundo de Garantia Alimentos Devidos a Menores, Acórdão do Tribunal Constitucional, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 09.08;</li> <li>- Informação sobre a atividade desenvolvida pela Comissão Nacional de Cooperação, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 10.09;</li> <li>- Informação sobre a execução fiscal de pagamento de 2023 do Protocolo MTSSS - RUTIS 2019, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 09.10;</li> <li>- Parecer sobre o relatório de avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, no âmbito do Grupo de Trabalho, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 15.10;</li> <li>- Informação sobre a Conta Geral do Estado 2023 - parecer do Tribunal de Contas, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 18.10;</li> <li>- Informação sobre proposta de homologação do Acordo de Gestão com Comodato - Creche e JI de Albufeira O Búzio - Fundação António Silva Leal, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 30.10;</li> <li>- Informação sobre a revogação de diplomas publicados no período compreendido entre 1992 e 2004, enviada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 04.11;</li> <li>- Parecer sobre o OE 2025 - iniciativas legislativas dos partidos - PAN: 25C, 29C e 90C, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 12.11;</li> <li>- Parecer sobre OE 2025 – iniciativas legislativas dos partidos – PAN, Chega e PCP, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 14.11;</li> <li>- Parecer sobre o relatório da OCDE “Is Care Affordable for Older People”, enviado ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, em 20.11;</li> <li>- Parecer sobre proposta de alteração da Portaria n.º 77/2022, que regulamenta a Residência de Autonomização e Inclusão (RAI), enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 22.11</li> <li>- Parecer sobre as Comunidades de Energia Renovável nas IPSS, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 16.12.</li> </ul>
Envio dos pareceres/informações à Tutela	10	100	Foram enviados 38 pareceres/informações, nas datas acima identificadas
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>55%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	10/10	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	21/21	<b>Taxa de Execução 2023</b>	10/10	<b>Taxa de Execução 2024</b>	10/10
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de projetos de diplomas	95	100	<p>Foram elaboradas as seguintes propostas de projetos de diploma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de alteração ao DL n.º 164/2019 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação (1.ª alteração), enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 31.07;</li> <li>- Proposta de projeto de despacho de atualização dos subsídios relativos ao Acolhimento familiar para pessoas idosas e adultas com deficiência, para o ano de 2024, enviado ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 16.10;</li> <li>- Proposta de projeto de Resolução de Conselho de Ministros (RCM) para a Estratégia Nacional para a Longevidade, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 08.11;</li> <li>- Proposta de projeto de Decreto-Lei sobre o Financiamento do Setor Social e Solidário, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 13.12;</li> <li>- Proposta de projeto de Portaria para alteração dos regulamentos ASIC-CP e ASEC-CP e respetivos requerimentos, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 06.12;</li> <li>- Proposta de alteração à Portaria n.º 196-A/2015 - artigos 40.º e 41.º (CNC), enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 04.11;</li> <li>- Proposta de projeto de Decreto-Lei sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 14.08;</li> <li>- Proposta de projeto de Portaria para a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 09.09;</li> <li>- 2.ª Proposta de alteração ao DL n.º 164/2019 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação – (artigo 30.º), enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 24.09;</li> <li>- Proposta de projeto de RCM relativa à Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - ENIPSSA 2025-2030, enviada ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em 30.11</li> </ul>			
Envio dos projetos de diploma à Tutela	5	100	Foram elaborados 10 projetos de diplomas, nas datas acima identificadas.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>					<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário									
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social							
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2024								
<b>Número de Recursos Humanos</b>									4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro						<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de projetos de diploma elaborados					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
						1	2/2	200%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>		1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>		2/2	<b>Taxa de Execução 2024</b>		1/1
			100%			100%			100%
<b>Atividades</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>				
Pedidos de elementos			5	100	Foram enviados pedidos de informação ao ISS, IP e ao IGFSS, I.P., em 11.04, aguardando-se ainda informação por parte do IGFSS, I.P.				
Elaboração de projeto de Despacho			90	100	Foi elaborado projeto de despacho de atualização dos subsídios relativo às Famílias de Acolhimento para Pessoas Idosas e Adultas com Deficiência, em 14.10.				
Apresentação do projeto de diploma à Tutela			5	100	Foi remetido à Tutela o projeto de despacho de atualização dos subsídios relativo às Famílias de Acolhimento para Pessoas Idosas e Adultas com Deficiência, em 16.10.				
<b>Taxa de execução/atividades</b>					<b>100%</b>				
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P. e IGFSS, I.P.									

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário									
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social							
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar os subsídios para alimentação das crianças que se encontram a frequentar a resposta AMA para 2024								
<b>Número de Recursos Humanos</b>									4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro						<b>Fase de Execução - Código</b>	S	
<b>Indicador</b>	Número de projetos de diploma elaborados					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
						1	—	N.A.	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>		1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>		—	<b>Taxa de Execução 2024</b>		—
			100%			N.A.			N.A.
<b>Atividades</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>				
Pedidos de elementos			5	—	N.A.				
Elaboração de projeto de Despacho			90	—	N.A.				
Apresentação do projeto de diploma à Tutela			5	—	N.A.				
<b>Taxa de execução/atividades</b>					<b>N.A.</b>				

**Outras entidades envolvidas:** ISS, I.P. e IGFSS, I.P.

**Justificação:** Objetivo suspenso, uma vez que com a publicação do Despacho n.º 13617/2022, de 11.11 foi estabelecida e regulamentada a atribuição de um subsídio mensal no valor de €150/criança, destinado à alimentação das crianças que se encontrem a frequentar amas integradas no Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.). Considerando que no presente ano não são expectáveis alterações ao referido despacho, considera-se de suspender a elaboração da proposta de despacho de atualização dos subsídios de alimentação das crianças em Ama, até agora realizada anualmente pela DGSS, até novas orientações da Tutela.

### 11.4.2. Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	2	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento de equiparação				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições equiparadas					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	1.170/1.177	99,41%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1.739/1.731	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1.345/1.350	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1.170/1.177
		100,46%		99,63%		99,41%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo	60	99,41	Foram elaborados 1.170 pareceres de 1.177 solicitados			
Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo	10	100	Foram elaboradas 4 propostas de reconhecimento e equiparação das 4 solicitadas			
Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social	30	100	Foram elaboradas 8 propostas de reconhecimento das 8 solicitadas			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>99,65%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; DGS e IPSS						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas (n.º de estudos / circulares / informações / pareceres / propostas elaborados / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	59/59	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	88/89	<b>Taxa de Execução 2023</b>	77/78	<b>Taxa de Execução 2024</b>	59/59
		98,88%		98,72%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo	40	—	N.A.			
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações	30	100	Foram elaboradas 32 propostas das 32 solicitadas			
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública	20	100	Foram elaboradas 10 propostas das 10 solicitadas			
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços	10	100	Foram elaborados 17 pareceres dos 17 solicitados			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>60%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> IG/MTSSS; ISS, I.P.; IPSS; Tribunais e outras entidades						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social				
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	32/32	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	37/38	<b>Taxa de Execução 2023</b>	47/47	<b>Taxa de Execução 2024</b>	32/32
		97,37%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS		100	100	Foram elaboradas 32 propostas das 32 solicitadas		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/PCM e CDist. do ISS, I.P.						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social				
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	2/2	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	4/4	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	2/2
		100%		N.A.		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social		100	100	Foram elaboradas 2 propostas das 2 solicitadas		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/PCM e CDist. do ISS, I.P.						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social				
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução – Código</b>	D
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		N.A.		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80	—	N.A.		
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/MTSSS						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não se verificou qualquer solicitação por parte SG/PCM						

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação e relação com o setor social e solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social				
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Conselho Diretivo e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	1.170/1.177	99,41%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1.739/1.731	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1.345/1.350	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1.170/1.177
		100,46%		99,63%		99,41%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80	99,41%	Foram elaborados 1.170 pareceres dos 1.177 solicitados		
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>79,41%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> CDist do ISS, I.P.						

### 11.4.3. Secção de Registo e Cadastro (SRC)

<b>Objetivo Estratégico 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário						
<b>Objetivo Operacional DAJI/SRC</b>	2	Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações e na Plataforma da SSD) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS				
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	514/551	93,28%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	782/789	<b>Taxa de Execução 2023</b>	634/638	<b>Taxa de Execução 2024</b>	514/551
		99,11%		99,73%		93,28%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Análise formal dos processos físicos e informáticos	20	81,20	Foram analisados 1.235 processos dos 1.521 solicitados			
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais	10	100	Foram analisados 1.507 processos			
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)	20	100	Foram acompanhados 2.353 processos			
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS	25	93,28	Foram efetuados 514 dos 551 dos solicitados			
Publicitação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet	5	100	Foram efetuadas 806 publicações			
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet	5	100	Foram enviadas 36 listagens			
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas	5	100	Foram asseguradas 156 respostas			
Gestão dos arquivos	10	100	Foram geridos 4.422 processos			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>94,56%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas						

### 11.5. Direção de Serviços de Apoio ao Cidadão e ao Contribuinte (DSACC)

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSACC</b>	1	Taxa de respostas às reclamações/solicitações no âmbito da Unidade Orgânica DSACC				
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, classificar e dar seguimento às exposições, prestando aos exponents as informações que melhor se adequam à situação exposta					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					4	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de respostas às exposições (n.º de respostas às exposições / n.º de exposições) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	4.105/4.105	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	3.109/3.127	<b>Taxa de Execução 2024 (1º Semestre)</b>	4.105/4.105
		N.A.		N.A.		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Triagem inicial para tratamento das exposições recebidas		40	100	Foram recebidas e triadas pela DSACC 4.105 queixas		
Análise, resposta aos exponents sobre queixas/reclamações que se conclui não serem da competência da DSAAC		20	100	Foram elaboradas 3.051 respostas aos exponents		
Pedidos encaminhados para as entidades competentes		10	100	Foram encaminhadas 541 queixas		
Elaboração de respostas a enviar diretamente aos exponents, nos casos em que os requisitos estão preenchidos, mas faltam documentos		15	100	Foram elaboradas 12 respostas aos exponents, tendo sido solicitados os respetivos documentos		
Elaboração das respostas diretamente aos exponents cujas exposições não preenchem os requisitos para serem consideradas "Queixas"		15	100	Foram elaboradas 501 respostas aos exponents, cujas exposições não preenchiam os requisitos de "Queixa"		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						
<b>Observação:</b> No decurso do 1.º Semestre, verificou-se a necessidade de acrescentar a segunda e a terceira atividade e, proceder à alteração da meta, em virtude de se verificar um desajustamento entre as atividades identificadas no Plano de Atividades de 2024 e a realidade evidenciada na presente data						

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DSACC</b>	3	Assegurar a análise das questões substantivas subjacentes às queixas colocadas pelos interessados para identificação de lacunas ou incongruências no quadro legal vigente				
<b>Objetivo específico</b>	Identificar, no decurso da instrução de procedimentos de queixa, injustiças ou irregularidades, lacunas ou incongruências praticadas, no âmbito de procedimentos administrativos					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					4	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	D	
<b>Indicador</b>	Taxa de situações enviadas às áreas substantivas (n.º de situações enviadas às áreas substantivas / n.º de situações identificadas) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				90%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024 (1º Semestre)</b>	—
		N.A.		N.A.		N.A.
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Análise das respostas das entidades competentes		40	—	N.A.		
Pedido de pronuncia às áreas substantivas da DGSS		20	—	N.A.		
Receção e tratamento das respostas das áreas substantivas		40	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não Aplicável						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não se registou a emissão de qualquer pedido às áreas substantivas						

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social					
<b>Objetivo Operacional DSACC</b>	4	Elaborar as recomendações necessárias para a adoção de medidas destinadas a ultrapassar constrangimentos que sejam identificados			
<b>Objetivo específico</b>	Interpelar a entidade decisora dando conta da necessidade de alterar o sentido da decisão que recaiu sobre o caso concreto				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Indicador</b>	Taxa de situações remetidas às entidades (n.º de situações remetidas às entidades / n.º de situações identificadas) x 100		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			90%	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	—	<b>Taxa de Execução 2024</b>
	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Enviar à entidade competente as recomendações	30	—	N.A.		
Análise da resposta da entidade competente	40	—	N.A.		
Envio de resposta ao beneficiário	30	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P., IGFSS, I.P. e IGFCSS, I.P.					
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que não se registou a emissão de qualquer recomendação					

**11.5.1. Divisão de Apoio à Informação (DAI)**

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DAI</b>	1	Elaboração do projeto de relatório anual sobre a atividade do serviço do provedor da segurança social (até 31 de março) com a identificação das exposições e reclamações recebidas, das diligências realizadas, iniciativas tomadas, bem como os resultados obtidos e propostas de alteração de procedimentos				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a elaboração do projeto de Relatório anual, no âmbito do provedor da segurança social					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de março				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Data de envio do Projeto de Relatório anual ao Sr. Diretor-Geral			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				31.03	08.03	134,33%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	02.10	<b>Taxa de Execução 2024</b>	08.03
		N.A.		138,31%		134,33%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos a integrar o projeto de Relatório Anual e elaboração do documento		90	100	Foi realizada, diariamente, a consulta, a recolha e o tratamento da informação necessária para elaboração Relatório Anual		
Envio do Relatório Anual para aprovação do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral		10	100	Foi enviado, ao(à) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, o Relatório Anual sobre a atividade do Provedor, em 08.03		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.						

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DAI</b>	2	Assegurar a elaboração de relatórios quadrimestrais e intercalares				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar os relatórios intercalares					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração dos relatórios intercalares (n.º de relatórios elaborados / n.º de relatórios solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	6/6	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	9/9	<b>Taxa de Execução 2024</b>	6/6
		N.A.		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos para elaboração dos relatórios quadrimestrais e intercalares		40	100	Foi realizada, diariamente, a consulta, a recolha e o tratamento da informação necessária para elaboração dos Relatórios quadrimestrais e intercalares		
Elaboração dos Relatórios trimestrais (*) e intercalares		55	100	Foram elaborados 2 Relatórios quadrimestrais, em 08.01 e 08.05 e 1 Relatório intercalar, em 09.02 e ainda foram realizados 3 Relatórios trimestrais, sendo dois em 04.07 e um 03.10		
Envio dos Relatórios trimestrais* e intercalares para aprovação do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral		5	100	Foram enviados 6 Relatórios ao(à) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral: 08.01, 09.02, 08.05, 04.07 (2) e 03.10		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.						
<b>Observação:</b> (*) Por orientação do Diretor-Geral, a partir de julho os Relatórios passaram a ser trimestrais						

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DAI</b>	3	Preparar e a disponibilizar regulamente os dados estatísticos sobre o tratamento das reclamações/solicitações				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a informação estatística das reclamações/solicitações					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração das informações estatísticas (n.º de informações estatísticas elaboradas / n.º de informações estatísticas necessárias) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	317/317	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	154/154	<b>Taxa de Execução 2024</b>	317/317
		N.A.		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Consultar a aplicação estatística para extração dos dados	10	100	Foi realizada, diariamente, a consulta, a recolha e o tratamento da informação necessária			
Proceder à análise e tratamento da informação recolhida	15	100	Foram assegurados o tratamento e a análise da informação estatística, diária, semanal e mensal			
Elaborar as informações estatísticas diárias e os relatórios semanais e mensais de acordo com os dados apurados	70	100	Foram elaboradas 253 informações diárias, 53 relatórios semanais, 11 relatórios mensais			
Envio para o(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	5	100	Foram enviadas 253 informações diárias e 64 relatórios ao(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.						

<b>Objetivo Estratégico 6 da DGSS:</b> Garantir uma maior proximidade ao cidadão através da definição e desenvolvimento de circuitos, procedimentos e meios para a correta e célere aplicação das normas do Sistema de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DAI</b>	4	Acompanhar a avaliação dos conteúdos de informação disponibilizada ao público, nos diversos suportes de informação				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar o acompanhamento dos conteúdos de informação disponibilizados ao público					
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2	
<b>Calendarização</b>	1 de maio a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de análise dos suportes de informação (n.º de análises dos suportes de informação elaboradas / n.º de análises dos suportes de informação necessárias) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				90%	6/6	111,11%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	3/3	<b>Taxa de Execução 2024</b>	6/6
		N.A.		111,11%		111,11%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Analisar os suportes de informação em vigor e que se encontram disponibilizados ao público	10	100	Foram analisados os suportes de informação necessários			
Assegurar a conformidade da informação nos diversos suportes de informação	30	100	Foi assegurada a conformidade da informação de 6 suportes de informação, em 02.08 e 30.10			
Proceder à identificação das alterações a realizar nos suportes de informação	60	100	Foram analisados 6 suportes de informação, não tendo sido identificadas alterações a realizar e dois dos quais foram descontinuados			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.						

### 11.6. Divisão de Relações Internacionais (DRI)

**Objetivo Estratégico 4 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DRI</b>	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de carácter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social					
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas / não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas						
<b>Número de Recursos Humanos</b>						4	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
				100%	28/28	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	47/47	<b>Taxa de Execução 2023</b>	39/39	<b>Taxa de Execução 2024</b>	28/28	
		100%		100%		100%	
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Análise das propostas de iniciativas legislativas / não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social		30	100	Foram analisadas todas as propostas recebidas			
Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes		10	100	Procedeu-se à articulação com outras unidades orgânicas em algumas das iniciativas			
Elaboração de pareceres/notas informativas		60	100	Foram elaborados 28 pareceres sobre iniciativas legislativas essencialmente da União Europeia, OCDE e OIT em: 17.01, 02.02, 09.02, 01.03, 12.03, 14.03, 22.03, 25.03, 01.04, 16.04, 24.04, 22.05, 18.07, 24.7, 02.08, 23.08, 26.08, 29.08, 04.09, 25.09, 30.9 (3), 01.10, 11.10, 04.11, 19.11 e 02.12			
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável							

**Objetivo Estratégico 4 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DRI</b>	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de carácter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social					
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social						
<b>Número de Recursos Humanos</b>						6	
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
				100%	11/11	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	18/18	<b>Taxa de Execução 2023</b>	18/18	<b>Taxa de Execução 2024</b>	11/11	
		100%		100%		100%	
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência		25	100	Foram realizados todos os procedimentos tendentes à concretização da atividade			
Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos, quando solicitados		15	100	Foi definida a Metodologia de acordo com os relatórios respetivos Foram enviadas respostas às questões do Comité de Peritos da OIT, em 06.06, 11.06 e 15.07			
Elaboração de relatórios/contributos		60	100	Foram elaborados 11 relatórios e/ou contributos relativos a instrumentos internacionais do CE, da OIT, da ONU e UE, remetidos em 20.02, 18.03, 30.04, 08.05, 06.06, 11.06, 15.07 (2), 01.08, 23.10 e 28.11			
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável							

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da União Europeia			
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental				
		<b>Número de Recursos Humanos</b>			3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			165 dias	141 dias	117,02%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	87 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	119 dias	141 dias
	<b>Taxa de Execução 2024</b>	120,69%	<b>Taxa de Execução 2023</b>	112,61%	<b>Taxa de Execução 2024</b>
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Análise de documentos oriundos do Comité (1 janeiro a 31 julho)		40	100	Foram analisados os documentos para a reunião do Comité Governamental na parte relativa ao Código Europeu Foram elaborados os seguintes documentos: - Parecer de concordância sobre a proposta de Resolução do Comité de Ministros relativamente à aplicação do Código por Portugal - Nota de resposta aos comentários do Comité de peritos da OIT a ser transmitida na reunião do Comité governamental	
Recolha de legislação, pedido de dados e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (1 de fevereiro a 30 de abril e de 15 de junho a 31 de julho)		40	100	Foi recolhida a legislação publicada no período de referência Foram solicitados dados estatísticos à DSEDR, em 21 e 22.05 para elaboração do relatório e da resposta às questões do Comité Foi elaborado e enviado o relatório de aplicação do Código Europeu em 15.7, tendo-se procedido à reanálise dos comentários do comité de peritos da OIT, tendo em vista a resposta e envio aos mesmos na data referida.	
Participação na reunião do Comité Governamental		20	100	Não foi assegurada a participação na reunião do Comité Governamental de 14.05, por o TS indicado para participar ter saído da unidade orgânica e não ter sido possível proceder à respetiva alteração	
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS					
<b>Observação:</b> (*) No decorrer do 1.º Semestre verificou-se a necessidade de ajustar a calendarização da segunda atividade no que respeita à disponibilização dos dados estatísticos e neste sentido a meta foi também alterada					

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da União Europeia				
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC (Mutual Information System on Social Protection), bem como a participação nas reuniões da rede					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de novembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº. de dias despendidos na 1.ª atualização + nº. de dias disponibilizados na 2.ª atualização)			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				65 dias	42 dias	154,76%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	54 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	62 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	42 dias
		109,26%		103,23%		154,76%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 31 de janeiro e 15 de julho a 19* de agosto)		65	100	Foram analisados os quadros comparativos e anexos, tendo-se procedido à respetiva atualização e envio, em 26.01 e 01.08 Foi revista a versão portuguesa do Guia e enviada em 27.05		
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)		20	100	Foi atualizado e enviado o Guia de Segurança Social, em 26.01		
Preparação e participação nas reuniões (1 de maio a 30 de junho e 1 de outubro a 30 de novembro)		15	100	Foram analisados os documentos constantes da agenda de trabalhos, nomeadamente: - os quadros XII e a versão final das guidelines para o quadro XII; - nota de revisão sobre a proteção social dos trabalhadores independentes; - nota de orientação da Presidência sobre as abordagens nacionais para promover o emprego de pessoas com deficiência e pessoas com dificuldades em participar no mercado de trabalho que serviu de base à sessão de trabalho. Foi assegurada a participação on-line na reunião de 30 e 31.05, que incluiu a participação no grupo de trabalho de revisão das linhas diretrizes dos quadros XII (cuidados de longa duração) Foi assegurada a participação na reunião da rede em 17 e 18.10		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> DGS						
<b>Observações:</b> (*) A data do termo da primeira atividade foi alterada, em virtude de o secretariado do MISSOC ter fixado o prazo de envio da resposta a 19 de agosto, alterando assim a respetiva Meta						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da União Europeia				
Objetivo específico	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social					
Número de Recursos Humanos						6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro				Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações / notas informativas / PowerPoint / Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100			Meta	Realizado	Taxa de Execução
				100%	218/218	100%
	Taxa de Execução 2022	197/197	Taxa de Execução 2023	196/196	Taxa de Execução 2024	218/218
		100%		100%		100%
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades nacionais e internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social		20	100	Foram analisados todos os pedidos de informação		
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho		15	100	Foi assegurada a participação em 2 reuniões interdepartamentais, em 06 e 07.05 Foi assegurada a participação nas seguintes reuniões: - 8 reuniões com peritos da OCDE, no âmbito do projeto com vista à criação da Prestação Social Única em 14.02, 20.03, 20.04, 06.06, 17.06, 19.06, 20.06 e 09.07; - 1 reunião internacional on-line com delegação da China, em 09.05; - 1 reunião da Rede internacional das Migrações, em 17.06; - 1 reunião on-line com delegação de Angola, em 25.10;		
Elaboração de informação / nota informativa / Power Point / Estudos Comparados		65	100	Foram elaborados 1 PowerPoint, 2 Estudos comparativos, em 20.10 e 06.11 e 215 informações técnicas em: 03.01 (2), 04.01 (2), 08.01, 09.01 (4), 18.01, 10.01, 11.01 (2), 15.01, 17.01 (4), 18.01, 19.01, 24.01, 26.01 (4), 30.01, 31.01, 05.02, 07.02, 16.02, 19.02, 20.02, 26.02 (3), 27.02 (2), 28.02, 29.02, 01.03, 06.03 (2), 07.03 (2), 08.03, 11.03 (2), 13.03, 18.03 (3), 19.03, 21.03 (8), 25.03 (2), 26.03 (2), 27.03 (2), 28.03, 01.04, 03.04 (2), 04.04 (2), 05.04 (3), 08.04 (3), 09.04 (2), 11.04, 15.04, 18.04, 22.04, 29.04, 02.05 (3), 06.05 (2), 07.05, 09.05, 10.05, 14.05, 17.05, 24.05, 27.05, 03.06 (2), 04.06, 06.06, 11.06 (2), 12.06, 14.06, 17.06, 18.06, 20.06, 25.06, 26.06 (2), 27.06, 28.06, 01.07, 02.07 (2), 04.07, 05.07, 12.07, 15.07 (3), 18.07 (2), 19.07, 24.07, 25.07 (2), 30.07, 31.07, 01.08 (3), 08.08, 21.08, 23.08 (3), 26.08 (2), 29.08, 02.09, 03.09 (2), 04.09 (2), 05.09 (3), 10.09, 12.09 (2), 16.09, 17.09, 18.09, 20.09 (4), 23.9 (3), 24.09, 26.09, 27.09, 30.09 (3), 01.10 (5), 03.10, 10.10 (2), 11.10 (2), 14.10, 21.10, 22.10, 23.10, 24.10 (2), 28.10, 29.10 (3), 31.10, 04.11 (2), 05.11, 06.11 (2), 08.11, 12.11, 13.11 (3), 14.11, 18.11, 27.11, 28.11 (2), 02.12 (2), 04.12, 06.12, 09.12, 10.12, 12.12, 20.12 e 30.12 (2)		
Taxa de execução/atividades				100%		
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS						

<b>Objetivo Estratégico 4 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da União Europeia				
<b>Objetivo específico</b>	Preparação da organização do Fórum Regional de Segurança Social da Associação Internacional de Segurança Social (AISS) - Porto de 16 a 18 de abril de 2024					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 15 de abril				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Total de dias despendidos na preparação da organização do Fórum Regional de Segurança Social da Associação Internacional de Segurança Social (AISS)			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				105 dias	100 dias	105%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	169 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	100 dias
		N.A.		147,93%		105%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Continuação da realização de diligências para preparação do Fórum: reuniões com os organismos nacionais de Segurança Social, para levantamento de necessidades e tomada de decisões quanto a vários aspetos operacionais (1 de janeiro a 15 de fevereiro)		40	100	Foi dada resposta a todos os pedidos/diligências relativos à organização do Fórum		
Continuação de realização de contactos com AISS e de outras diligências relativas a hotéis, divulgação do evento, participantes, etc. (1 de janeiro a 12 de abril)		40	100	Assegurou-se a participação em 6 reuniões com representantes da AISS (Associação Internacional de Segurança Social), ISS, I.P. e II, I.P., em 10.01, 30.01 (2), 08.02, 11.03, 24.03, para ulitimação e decisão quanto a aspetos relativos à realização do Fórum Regional; Procedeu-se à análise e correção de aspetos dos painéis da exposição sobre matérias de Segurança Social, bem como do guião do filme sobre Segurança Social em 22.03, 25.03, 04.04 e 10.04; Foi feita a análise e correção da versão portuguesa do programa do Fórum e outras diligências, em 08.04		
Participação no Fórum Regional de Segurança Social (16 a 18 de abril)		20	100	Participação no Fórum Regional de Segurança Social, que ocorreu nos dias 16 a 18.04		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GESESS, I.I, I.P. e ISS, I.P.						

**11.7. Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)**

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS									
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção							
<b>Objetivo específico</b>	Dar apoio técnico administrativo ao(à) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão								
<b>Número de Recursos Humanos</b>									1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro						<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
						100%	1/1	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	1/1	<b>Taxa de Execução 2023</b>		2/2	<b>Taxa de Execução 2024</b>		1/1	
		100%			100%			100%	
<b>Atividades</b>				<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaborar pontos de situação, notas, informações mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento no âmbito da legislação em vigor				60	100	Foram elaborados um ponto de situação e um mapa para a reunião realizada no 12.12			
Elaborar atas				40	100	Elaborada uma ata da reunião do dia 12.12			
<b>Taxa de execução/atividades</b>						<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável									

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS									
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da Direção de Serviços							
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório de Autoavaliação de 2023, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS								
<b>Número de Recursos Humanos</b>									1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 15 de abril						<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Autoavaliação					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
						104 dias	80 dias	130%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	104 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>		86 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>		80 dias	
		104%			120,93%			130%	
<b>Atividades</b>				<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno				90	100	Foi efetuada a análise crítica e elaborado relatório, em 22.03			
Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS				10	100	Foi enviado o relatório ao GEP/MTSSS, em 28.03			
Envio à DAT para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET									
<b>Taxa de execução/atividades</b>						<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável									

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>										
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da Direção de Serviços								
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2025, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS									
<b>Número de Recursos Humanos</b>									1	
<b>Calendarização</b>	Data indicada pelo GEP/MTSSS					<b>Fase de Execução - Código</b>	T			
<b>Indicador</b>	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS (De 15 a 30 de novembro)					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>		
						15 dias	7 dias	214,29%		
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	3 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	3 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	7 dias				
	100%		100%		214,29					
<b>Atividades</b>				<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>				
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR				90	100	Foi feita a proposta de QUAR de acordo com as orientações do GEP				
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa ao MTSSS para aprovação				10	100	Foi enviado para o GEP em 22.11, aguardando-se a validação do QUAR para posterior remessa ao MTSSS				
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DAT para divulgação na INTRANET e INTERNET										
<b>Taxa de execução/atividades</b>						<b>100%</b>				
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS										
<b>Observação:</b> No decorrer do ano de 2024, verificou-se a necessidade de colocar a Taxa de execução nos anos de 2022 e 2023, em virtude do QUAR ter sido solicitado fora da data prevista inicialmente e após a elaboração dos respetivos Relatórios de Atividades										

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>										
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da Direção de Serviços								
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2025									
<b>Número de Recursos Humanos</b>									1	
<b>Calendarização</b>	Data do envio do documento à DFP					<b>Fase de Execução - Código</b>	T			
<b>Indicador</b>	Data de entrega da proposta de Orçamento					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>		
						23.07	23.07	100%		
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	08.08	<b>Taxa de Execução 2023</b>	31.07	<b>Taxa de Execução 2024</b>	23.07				
	158,33%		157,14%		100%					
<b>Atividades</b>				<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>				
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção				90	100	Foi elaborada proposta, em 23.07				
Envio do Mapa de Pessoal para aprovação do SESS				10	100	Foi enviado o Mapa para aprovação, em 23.07				
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento – 2025										
<b>Taxa de execução/atividades</b>						<b>100%</b>				
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável										

### 11.7.1. Secção de Administração de Pessoal (SAP)

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional SAP</b>	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP				
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar / Regularizar a aplicação PI online					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	1.625/1.625	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	900/900	<b>Taxa de Execução 2023</b>	1.350/1.350	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1.625/1.625
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Regularização das situações na base de dados PI online face aos documentos apresentados e aos dados introduzidos	70	100	Foram regularizadas todas as situações entradas na SAP referentes ao programa de pontualidade e assiduidade PI, num total de 1.625 documentos			
Apuramento/análise/correção mensal da assiduidade e submissão a visto do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	20	100	Foram apuradas/analizadas/corrigidas todas as situações referentes à assiduidade e submetidas a visto do Diretor-Geral/Subdiretora-Geral			
Arquivo dos documentos	10	100	Foram arquivados todos os documentos em suporte de papel			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional SAP</b>	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 13 de abril			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				102 dias	91 dias	112,09%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	89 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	87 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	91 dias
		112,36%		117,24%		112,09%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaborar mapa de férias por unidade orgânica	70	100	Foram elaborados os mapas de férias e enviados às respetivas Unidades Orgânicas em 02.02			
Validar mapa de férias por unidade orgânica/trabalhador	20	100	Foi validado o último mapa de férias em 01.04			
Após aprovação pelas Unidades Orgânicas, registar o Plano na aplicação PI online	10	100	Foi efetuada a aprovação final dos mapas de férias a 01.04 e inseridos no programa de assiduidade e pontualidade			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
<b>Objetivo Operacional SAP</b>	4	Digitalizar os processos individuais dos trabalhadores				
<b>Objetivo específico</b>	Digitalizar os processos individuais					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de processos individuais digitalizados			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				15	13/13	86,67%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	26/26	<b>Taxa de Execução 2023</b>	12/12	<b>Taxa de Execução 2024</b>	13/13
		86,67%		60,00%		86,67%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Digitalizar as peças que compõem os processos individuais dos trabalhadores	70	100	Foram digitalizadas as peças que compõem os processos individuais de 13 trabalhadores			
Organizar os processos digitalizados de acordo com a metodologia de arquivo	20	100	Foi alterada a organização e a metodologia da digitalização dos processos. Foram organizados 13 processos			
Disponibilizar para consulta na pasta partilhada da SAP os processos individuais dos trabalhadores	10	100	Foram disponibilizados para consulta 13 processos digitalizados			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

**11.7.2. Divisão de Apoio à Gestão (DAT)**

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	1	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito do apoio à Direção				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar estudos e projetos de resposta de apoio à Direção, no âmbito técnico-jurídico					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de estudos e projetos de resposta, no âmbito Técnico-jurídico (n.º de estudos e projetos de resposta elaborados / n.º de estudos e projetos de resposta solicitados) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	30/30	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	9/9	<b>Taxa de Execução 2024</b>	30/30
		N.A.		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de estudos e projetos de resposta	95	100	Foram elaborados 30 projetos de resposta, no âmbito dos recursos humanos, nomeadamente ofícios de mobilidade interna, consolidações de mobilidades, constituição de júris para procedimentos concursais noutros Organismos, entre outras temáticas			
Apresentação dos estudos e projetos de resposta para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	5	100	Foram enviados os 30 projetos de resposta para aprovação e assinatura do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral, em 04.01, 09.01, 16.01, 07.02, 19.02 (2), 05.03, 19.03 (2), 21.03, 25.03, 02.04, 22.04, 29.04 (2), 13.05 (2), 23.05, 17.06, 24.06, 30.07, 01.08, 05.08 (2), 26.08, 29.08, 18.09, 27.09, 03.12 e 20.12			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2023					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de março				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2023			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				89 dias	78 dias	114,10%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	72 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	81 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	78 dias
		123,71%		109,88%		114,10%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10	100	Foi solicitado o ponto de situação dos objetivos, em 08.01			
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 11.01 e o documento foi concluído, em 19.03			
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral	5	100	Foi enviado para aprovação superior, em 19.03			
Envio do documento para a DSAG para integrar a Relatório de Autoavaliação da DGSS	2,5	100	Foi enviado para a DSAG, em 22.03			
Publicitação do RA 2023 da DGSS, na INTRANET	2,5	100	Foi publicitado o documento, em 22.03			
Publicitação do RA 2023 na INTERNET após aprovação da Tutela						
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS										
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento								
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades 2024 da DGSS									
<b>Número de Recursos Humanos</b>									2	
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de agosto					<b>Fase de Execução - Código</b>		T		
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2024					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>		
						61 dias	41 dias	148,78%		
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	56 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	52 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	41 dias				
		103,45%		115,38%		148,78%				
<b>Atividades</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>					
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos			10	100	Foram solicitados os pontos de execução dos objetivos, em 01.07					
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final			80	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 10.07 e o documento foi concluído em 20.08					
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral			5	100	Foi enviado o documento para aprovação do Diretor-Geral em 20.08, tendo sido exarado despacho em 27.08					
Publicitação do documento na INTRANET			5	100	Foi publicitado o documento, em 28.08					
<b>Taxa de execução/atividades</b>					<b>100%</b>					
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável										

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS										
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento								
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2025									
<b>Número de Recursos Humanos</b>									2	
<b>Calendarização</b>	15 de setembro a 30 de novembro					<b>Fase de Execução - Código</b>		T		
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2025					<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>		
						76 dias	48 dias	158,33%		
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	53 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	51 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	48 dias				
		143,40%		149,02%		158,33%				
<b>Atividades</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>					
Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no PA/DGSS 2025			10	100	Foram solicitados os contributos às unidades orgânicas, em 03.09					
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final			80	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação, em 20.09 e o documento foi concluído, em 07.11					
Envio para aprovação superior da Subdiretora-Geral			5	100	Foi enviado o documento para aprovação da Subdiretora-Geral, em 07.11					
Envio do documento para aprovação da Tutela			2,5	100	Foi enviado o documento para aprovação da tutela em 22.11					
Publicitação do documento na INTRANET			2,5	100	Foi publicitado o documento, em 22.11					
Publicitação do PA 2025 na INTERNET após aprovação da Tutela										
<b>Taxa de execução/atividades</b>					<b>100%</b>					
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável										

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Balanço Social 2023 e o Balanço Social Analítico da DGSS					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de março				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				89 dias	63 dias	141,27%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	50 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	73 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	63 dias
		178%		121,92%		141,27%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática SRH	5	100	A informação foi recolhida e enviada pela SAP, em 15.01			
Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2023	25	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação, em 18.01 e o documento final foi concluído, em 04.03			
Elaboração do Balanço Social Analítico da DGSS	50	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação, em 02.02 e o documento final concluído, em 04.03			
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral Balanço Social de 2023 e Balanço Social Analítico da DGSS	2	100	Foram enviados os documentos, em 04.03			
Envio do Balanço Social Analítico para integrar o Relatório de Autoavaliação da DGSS	2	100	Foram enviados os documentos, em 07.03			
Envio da matriz/formulário à DGAEP	2	100	Foi enviado a matriz/formulário preenchido, em 25.03			
Envio do ficheiro à SG/MTSSS	2	100	Foi enviado o ficheiro, em 25.03			
Publicitação dos documentos na INTRANET	2	100	Foram publicitados os documentos, em 25.03			
Publicitação do Balanço Social 2023 da DGSS na INTERNET após aprovação da Tutela						
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres/informações técnico-jurídicas, no âmbito das solicitações dos Recursos Humanos da DGSS					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de elaboração de pareceres/informações técnico-jurídicas, no âmbito dos Recursos Humanos (n.º de pareceres/informações técnico-jurídicas elaboradas / n.º de pareceres/informações técnico-jurídicas solicitadas) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	42/42	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	—	<b>Taxa de Execução 2023</b>	51/51	<b>Taxa de Execução 2024</b>	42/42
		N.A.		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Elaboração de pareceres/informações técnico-jurídicas	95	100	Foram elaborados 42 pareceres/informações técnico-jurídicas das 42 solicitadas			
Envio dos pareceres/informações para despacho superior do Diretor-Geral e Subdiretora-Geral (a partir de 05.11)	5	100	Foram enviados para despacho superior 42 pareceres/informações, em: 16.01, 17.01, 24.01, 25.01, 29.01, 15.02, 12.03, 25.03, 01.04, 15.04, 06.05, 15.05, 29.05, 06.06, 04.07 (2), 09.08, 20.08, 22.08, 23.08, 12.09, 16.09 (2), 19.09, 10.10, 14.10, 17.10 (6), 21.10, 24.10, 04.11, 06.11, 07.11, 14.11, 28.11, 05.12, 10.12 e 18.12			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2024					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						1
<b>Calendarização</b>	1 de fevereiro a 31 de março			<b>Fase de Execução - Código</b>		T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Formação			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				58 dias	50 dias	116%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	43 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	58 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	50 dias
		128,89%		100%		116%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Tratamento e sistematização da informação constante no Diagnóstico da Necessidades Formativas e elaboração do documento final – Plano de Formação da DGSS		90	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 02.02 e o documento final concluído, em 22.03		
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral		5	100	Foi enviado o Plano de Formação para aprovação, em 22.03 tendo sido sobre o mesmo exarado despacho do Diretor-Geral, em 25.03		
Publicitação do documento na INTRANET		5	100	Foi publicitado o documento, em 25.03		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	4	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos da DGSS				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2023, de acordo com o prazo solicitado					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						2
<b>Calendarização</b>	De acordo com o prazo estabelecido pelo INA			<b>Fase de Execução - Código</b>		D
<b>Indicador</b>	Data do envio do documento ao INA			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				Prazo estabelecido pelo INA	—	N.A.
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	34 dias	<b>Taxa de Execução 2023</b>	28 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	—
		132,35%		160,71%		N.A.
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Elaboração do Relatório de formação realizada na DGSS de acordo com os ficheiros materializados pelo INA		90	—	N.A.		
Envio e submissão do Questionário RGP (Reporte das práticas de Gestão da Formação) e dos ficheiros RFP 2023 (Questionário de reporte da formação profissional, realizada em 2023), sendo este último composto por 2 instrumentos o RFP (2023) e o Anexo 3 (i-RFP) ao INA		10	—	N.A.		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>N.A.</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> INA						
<b>Justificação:</b> Objetivo adiado, uma vez que, no decorrer do ano de 2024, não foi feita qualquer solicitação pelo INA, encontrando-se o referido Organismo a concluir a nova plataforma de reporte do Relatório de Formação Profissional realizada por cada Organismo, prevendo-se a sua implementação no início do ano de 2025						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS			
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2025 (Incluído no Plano de Atividades da DGSS 2025)				
<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	15 de setembro a 15 de novembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			61 dias	51 dias	119,61%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	61 dias	61 dias	<b>Taxa de Execução 2024</b>	51 dias
		100%	100%		119,61%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas	10	100	Foram solicitados os contributos às Unidades Orgânicas, em 17.09		
Tratamento e sistematização da informação recebida pelas várias Unidades Orgânicas e elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS	80	100	Foi iniciada a atividade em 18.09 e o documento foi concluído, em 08.11		
Inclusão do documento no Plano de Atividades da DGSS 2025	10	100	Foram incluídos os referidos Mapas no Plano de Atividades da DGSS de 2025, em 08.11		
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas					

### 11.7.3. Núcleo de Tecnologia e Informação e Comunicação (NTIC)

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional NTIC</b>	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário				
<b>Objetivo específico</b>	Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede e de apoio da DGSS					
<b>Número de Recursos Humanos</b>						1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador</b>	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	64/64	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	70/70	<b>Taxa de Execução 2023</b>	74/74	<b>Taxa de Execução 2024</b>	64/64
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias no hardware (PC's e outros equipamentos de apoio)		35	100	Foram detetadas e corrigidas 41 anomalias no seguinte equipamento informático: 17 do HP ProDesk 400 G4 SFF 5 do HP EliteBook 820 G1 (Disco HDD) 8 do HP EliteBook 745 G5 5 do HP EliteBook 840 G7 2 Servidor Aplicacional 2 Servidor Documental (File Server) 2 Servidor Impressão (Print Server)		
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias nos periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)		35	100	Foram detetadas e corrigidas 64 anomalias no seguinte equipamento informático (periféricos): 1 no digitalizador Fujitsu fi-7160 1 impressora Lexmark E450dn 8 nas multifunções 6 na Xerox AltaLink C8035 1 na Xerox AltaLink C8055 1 na Lexmark MX521de 6 em monitores HP LCD 21,5" P223 10 em telefones: 6 no Modelo Cisco 6921 4 no 9951 2 transformadores de portátil 13 DockStation's 10 de HP 5 de Elitebook 820 G1 5 de Elitebook 745 G5 3 de Lenovo ThinkPad X260 11 teclados 12 ratos: 10 wireless 2 com fio		
Proceder à atualização do hardware (controladores e updates) quando se justifique		30	100	Foram realizadas várias atualizações (prioritárias e opcionais) em 34 equipamentos informáticos: 12 Desktop: Lenovo ThinkCentre S510 HP ProDesk 400 G4 SFF HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF HP Compaq Pro 6300 SFF 15 Portátil: HP Elitebook 820 G1 Lenovo ThinkPad X260 HP EliteBook 745 G5 HP Elitebook 840 G6 HP Elitebook 840 G7 HP Elitebook 840 G8 7 Servidores: Servidor Documental (File Server) Servidor Controlador de Domínio Servidor Aplicacional Servidor de Impressão		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P., QuadriCard, X-Linha, ZedLink, Informantem, Espap e Altronix						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional NTIC</b>	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário				
<b>Objetivo específico</b>	Corrigir as anomalias detetadas de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				100%	1.080/1.080	100%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	799/799	<b>Taxa de Execução 2023</b>	610/610	<b>Taxa de Execução 2024</b>	1.080/1.080
		100%		100%		100%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Avaliar a performance do software existente	15	100	Foi efetuada a verificação da performance de todas as aplicações			
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias em software (Produtos Microsoft - Windows, Office e outros)	35	100	Foram detetadas e corrigidas 116 anomalias: 52 do Windows 64 do Office (Outlook, Excel e Word)			
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias em software (aplicações específicas, Web e corporativas)	35	100	Foram detetadas e corrigidas 964 anomalias: 908 de aplicações corporativas: smartDocs v4 e YSoft SaveQ 56 de aplicações partilhadas: SRH SIC Autenticação.gov GeRFiP  Nota: Os problemas referentes ao smartDOCS v4, parte deles foram resolvidos, os restantes encaminhados para o II, I.P.			
Proceder à atualização do software (updates e upgrades) quando se justifique	15	100	Foram realizadas várias atualizações de 24 aplicações (Microsoft Edge, SmartDOCS v4, .NET Framework, Java, Teams, Zoom, Anydesk, Homebanking, Acrobat Reader DC, Autenticação.gov e PlugIn, LibreOffice e PDF Creator), nos locais onde foram solicitadas.			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P., Fujitsu, DGO e ESPAP						

**11.7.4. Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)**

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DFP</b>	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória				
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					5
<b>Calendarização</b>	Prazo estabelecido pela DGO				<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Indicador 1</b> (Ponderação de 50%)	Data de envio do documento à DGO		<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>	
			14.08	14.08	100%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	18.08	<b>Taxa de Execução 2023</b>	18.08	<b>Taxa de Execução 2024</b>	
		100%		100%	14.08	
<b>Indicador 2</b> (Ponderação de 50%)	Taxa de Mapas informativos enviados (n.º de Mapas informativos enviados dentro dos prazos fixados / n.º de Informações a prestar) x 100		95%	149/149	105,26%	
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	129/129	<b>Taxa de Execução 2023</b>	93/93	<b>Taxa de Execução 2024</b>	
		105,26%		105,26%	143/143	
					105,26%	
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, plano de publicações, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de orçamento	5	100	Preparada a informação necessária com vista à elaboração da proposta de orçamento			
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO	30	100	Compilada, ordenada e elaborada toda a informação recebida, tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO			
Envio para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	5	100	Projeto de orçamento aprovado superiormente em 14.08			
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE	5	100	Registado no SOE em 14.08			
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO	5	100	Projeto de orçamento registado na DGO em 14.08			
Prestação de informação sobre Encargos Plurianuais, Prazos Médios de Execução Orçamental, Encargos com o Pessoal e nº de Efetivos, Fundos Disponíveis, Pagamentos em Atraso, Unidade de Tesouraria, Atualização da execução física de Projetos e Declarações previstas no artigo 15º da LCPA, Transferências e Créditos Extintos e Sistema de Gestão de Receitas	50	100	Reporte de informações relativas a: Encargos Plurianuais (31), Encargos com o Pessoal e nº de Efetivos (18), Fundos disponíveis (29), Pagamentos em atraso (19), Unidade de Tesouraria – 4.º Trimestre e Conta de Gerência de 2023 e 1.º Trimestre 2024 (15), Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA (10); Orçamento de Tesouraria Mensualizado (8); Reporte receita e despesa - Covid-19 e Impacto do choque geopolítico (12); Iniciativas promotoras da eficiência e eficácia da despesa pública - Monitorização (1); Mapas OE (6)			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS e DGO						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DFP</b>	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal Base.Gov)				
<b>Objetivo específico</b>	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro			<b>Fase de Execução - Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados /n.º de processos aquisitivos necessários) x 100			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				95%	172/172	105,26%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	74/74	<b>Taxa de Execução 2023</b>	107/107	<b>Taxa de Execução 2024</b>	172/172
		111,11%		105,26%		105,26%
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>		
Planeamento das necessidades e resposta a solicitações		5	100	Foi executado o planeamento das necessidades e todas as solicitações foram respondidas		
Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições		25	100	Foram realizados: 128 Ajustes Diretos Simplificados; 2 Contratações Excluídas; 9 Concursos Públicos, 22 Ajustes Diretos e 11 Consultas Prévias		
Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores		15	100	Foram efetuados 172 processos de aquisição de bens e serviços		
Confirmar e validar os bens e serviços recebidos		5	100	Foram confirmados e validados 172 bens e serviços		
Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos		30	100	Foram publicitadas 60 contratações no Portal Base		
Elaboração do Plano Anual de Compras Públicas (PNCP)		20	100	Foi realizado o PNCP e submetido à Secretaria-Geral		
<b>Taxa de execução/atividades</b>				<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP						

<b>Objetivo Estratégico 5 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
<b>Objetivo Operacional DFP</b>	3	Elaborar a Conta de Gerência				
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar a conta de gerência					
	<b>Número de Recursos Humanos</b>					2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de março			<b>Fase de Execução – Código</b>	T	
<b>Indicador</b>	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência			<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
				88 dias	123 dias	71,54%
	<b>Taxa de Execução 2022</b>	88/88	<b>Taxa de Execução 2023</b>	117/117	<b>Taxa de Execução 2024</b>	123/123
		100%		75,21%		71,54%
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>			
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGFSS, I.P.	5	100	Foram respondidas todas as solicitações recebidas			
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	10	100	Foram compiladas as informações necessárias sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades			
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GeRFIP	20	100	Foram realizadas todas as tarefas no GeRFIP			
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GeRFIP	30	100	Foram elaborados na DFP todos os mapas legais de suporte à prestação de contas no Tribunal de Contas			
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa	20	100	Elaborado o mapa de Contratação Administrativa, nomeadamente situação dos contratos			
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência	5	100	Foi organizada a documentação interna que acompanha a Conta Gerência conforme estipulado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), demais normas legais e instruções do TC			
Envio para aprovação superior do(a) Diretor-Geral/Subdiretora-Geral	5	100	Toda a documentação foi submetida e aprovada superiormente pelo Subdiretora-Geral			
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido	5	100	Foi submetida eletronicamente a Conta de Gerência de 2023 ao Tribunal de Contas em 03.05			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> IGCP; IGFSS, I.P.; DGO e TC						

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional DFP	4	Assegurar a gestão dos contratos da DGSS				
Objetivo específico	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS					
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro				Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100		Meta	Realizado	Taxa de Execução	
			95%	102/102	105,26%	
	Taxa de Execução 2022	40/40	Taxa de Execução 2023	107/107	Taxa de Execução 2024	102/102
		111,11%		105,26%		105,26%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização			
Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	20	100	Foram realizados os procedimentos necessários à celebração de 102 contratações das 102 necessárias			
Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	40	100	<p>Foram celebrados os seguintes contratos de Fornecimento de bens e serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ AISS</li> <li>✓ Assinaturas periódicas</li> <li>✓ Reparação do elevador</li> <li>✓ Sistema de assiduidade e Pontualidade (PI)</li> <li>✓ Conservação e reparação de cadeiras</li> <li>✓ Serviços de Vigilância e Segurança</li> <li>✓ Limpeza e higiene</li> <li>✓ Produtos de higiene e limpeza</li> <li>✓ Formação</li> <li>✓ Medicina do trabalho</li> <li>✓ Software LEGIX</li> <li>✓ Papel cópia e impressão</li> <li>✓ Economato</li> <li>✓ Sistema de deteção de incêndio e intrusão – alarmes</li> <li>✓ Serviços Móvel Terrestre</li> <li>✓ Eletricidade</li> <li>✓ Combustível Rodoviário</li> <li>✓ Desbaratização e desratização</li> <li>✓ GeRFiP</li> <li>✓ Aquisição publicação</li> <li>✓ Inspeção Elevador</li> <li>✓ Bebedouros de Água</li> <li>✓ Aqui Vigilância Mista</li> <li>✓ Viagens e alojamento</li> <li>✓ Princípio de onerosidade</li> <li>✓ Revisão/reparação Viatura Peugeot 407_72-BM-33</li> <li>✓ Reparação do elevador principal</li> <li>✓ Reparação do monta-cargas</li> <li>✓ Reparação da casa das máquinas e calçada DGSS</li> <li>✓ Diversas aquisições de bens/serviços</li> <li>✓ Aquisição de um 5 discos externo SAMSUNG</li> <li>✓ Aquisição 1scanner</li> <li>✓ Diversas aquisições de serviços de formação</li> <li>✓ Aquisição de ferramentas para reparações</li> <li>✓ Aquisição de serviços especializados - Atuariado</li> <li>✓ Limpeza algeroz caleira</li> <li>✓ Reparação rotura água na cozinha 3.º Piso</li> <li>✓ Remoção de portadas de janelas</li> <li>✓ Aquisição e colocação 2 mastros bandeira</li> <li>✓ Substituição armaduras e troca de lâmpadas</li> <li>✓ Aquisição de cabos VGA/HDMI</li> <li>✓ Análise água de rede quatro bebedouros</li> <li>✓ Renovação das cadeiras de escritório</li> <li>Substituição de canalização</li> </ul>			
Assegurar as movimentações de armazém de stocks e gestão de pedidos em GERFIP	20	100	Foram disponibilizados todos os bens solicitados e realizados todos os registos em GeRFIP			
Comunicação ou pedido de parecer à Tutela, AMA e outras entidades, de acordo com a legislação em vigor	20	100	<p>Foram solicitados os seguintes pedidos à Tutela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alteração Orçamental - Reforço do agrupamento de despesa D.02.</li> <li>✓ Alteração orçamental dotação da rubrica serviços especializados</li> <li>✓ Autorização de pagamento da onerosidade</li> <li>✓ Procedimento de rent-a-car</li> <li>✓ Autorização compromissos plurianuais (desratização e desbaratização, manutenção de extintores e bebedouros)</li> <li>✓ Solicitação ao Ministério de trabalhadores especializados em Atuariado</li> </ul> <p>Prestação de informação de Procedimentos Contratação Pública UMC-MTSSS</p>			
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>			
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Tutela setorial, SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS), ESPAP e DGO						

## 12. SIGLAS E ACRÓNIMOS UTILIZADOS

### A

**ACSS** – Administração Central do Sistema de Saúde

**ACT** – Autoridade para as Condições do Trabalho

**AMA** – Agência para a Modernização Administrativa

**ANF** – Associação Nacional de Farmácias

**ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portugueses

**AP** - Administração Pública

**ASSFP** - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

**AT** – Autoridade Tributária e Aduaneira

### C

**CASES** – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

**CCI** – Comissão de Controlo da Infeção

**CCP** – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

**CDSS** – Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.

**CGA** – Caixa Geral de Aposentações

**CGTP** – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

**CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género

**CIP** – Confederação Empresarial de Portugal

**CITE** – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

**CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

**CNP** – Centro Nacional de Pensões

**CNCS** - Centro Nacional de Cibersegurança

**CNRLDP** - Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais

**CONFECOOP** – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL

**CTP** – Confederação do Turismo Português

## D

**DGACCP** – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

**DGAEP** – Direção-Geral da Administração e Emprego Público

**DGAL** – Direção-Geral das Autarquias Locais

**DGEG** – Direção-Geral de Energia e Geologia

**DGERT** – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

**DGO** – Direção-Geral do Orçamento

**DGS** – Direção-Geral da Saúde

## E

**ENSP** - Escola Nacional de Saúde Pública

**ESPAP** – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

## G

**GSEIPD** – Gabinete da Secretária de Estado para a Inclusão de Pessoas com Deficiência

**GSEAS** – Gabinete do Secretário de Estado da Ação Social

**GEP/MTSSS** – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

## I

**IEM** – Instituto de Emprego da Madeira

**IGFCSS** – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

**IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

**IGFSS, I.P.** – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**IGFSE, I.P.** – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.

**IG/MTSSS** – Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**II, I.P.** – Instituto de Informática, I.P.

**INA** – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

**INR** – Instituto Nacional de Reabilitação

**IPSS** – Instituições Particulares de Solidariedade Social

**ISS, I.P.** – Instituto da Segurança Social, I.P.

## **M**

**MA** – Ministério do Ambiente

**MAFDR** – Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

**ME** – Ministério da Educação

**MF** – Ministério das Finanças

**MM** – Ministério do Mar

**MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros

**MPI** – Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

**MS** – Ministério da Saúde

**MTSSS** – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

## **P**

**PCM** – Presidência do Conselho de Ministros

**PNCP** – Plano Anual de Compras Públicas

**POCP** – Plano Oficial de Contabilidade Pública

## **R**

**RAA** – Região Autónoma dos Açores

**RAM** – Região Autónoma da Madeira

**REPER** – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

**RPGP** – Reporte das Práticas de Gestão da Formação

## **S**

**SESSS** – Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

**SG/MTSSS** – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**SG/PCM** – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

## **T**

**TC** – Tribunal de Contas

## **U**

**UGT** – União Geral de Trabalhadores

**UMC/MTSSS** – Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**U.MIS.P** – União das Misericórdias Portuguesas

**U.MUT.P** – União das Mutualidades Portuguesas

## ANEXO

**Anexo 1** – RELATÓRIOS DO PLANO DE FORMAÇÃO DE 2024 E DA FORMAÇÃO EXTRA-PLANO E AUTOFORMAÇÃO DE 2024

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO DE 2024																														
ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																		DURAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO (euros)	TOTAL DE FORMANDOS	TOTAL DE HORAS POR AÇÃO/FORMANDO				
			ÁREA DOS REGIMES				ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA DE APOIO AO CIDADÃO E AO CONTRIBUINTE		ÁREA TRANSVERSAL		ÁREA DE APOIO À GESTÃO														
			GDG	GSDG	DSEP	DSEDR	DSNEC	DSASI				DSACC		ÁREA TRANSVERSAL		DSAG														
					DS	DPIPF	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DAI	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP										
Cidadania e Participação	Deficiências e Incapacidades – Gerir a Diversidade em Contexto de Aprendizagem	1							1																60	Não realizado		1		
	Enquadramento Conceptual e Normativo da Deficiência e da Incapacidade	2			1	2			1		1														6	Não realizado		5		
	Primeiros socorros para pessoas com necessidades especiais	3			1																				14	Não realizado		1		
	Serviços Públicos Centrados nos Direitos Humanos	4			1				1		1													1	6	Não realizado		4		
Competências Digitais	Chat GPT (Oficina Temática)	5			3																				3	SGMTSSS	29 nov	0,00	6	3
	Cibersegurança	6																							2	Não realizado		2		
	Estratégia de Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública	7								1		3													6	Não realizado		7		
	Edição de Vídeo	8																							25	Não realizado		1		
	Folha de Cálculo - Nível inicial (Microsoft Excel)	9			1	1			1																25	SGMTSSS	19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 fev	0,00	3	75
	Folha de Cálculo - Nível avançado (Microsoft Excel)	10											1												25	Não realizado		1		
	Gestão de Correio Eletrónico (Microsoft Outlook)	11																							14	Não realizado		1		
	Introdução à Comunicação Digital	12																							1	Não realizado		1		
	Literacia Digital - Iniciação	13								1	1														25	Não realizado		3		
	Microsoft Teams	14			1						1														26	SGMTSSS	23 a 27 set 1 a 3 out	0,00	4	26
	Partilha e Armazenamento de Informação na Nuvem (Office 365)	15					1																		1	Não realizado		3		
	Power BI - Inicial - Criação de Dashboards de Apoio à Decisão	16													1										21	SGMTSSS	16, 19, 20, 21, 22 e 26 fev	0,00	5	21
	Processador de Texto - Nível inicial (Microsoft Word)	17			1		1																		25	SGMTSSS	20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29 mai	0,00	3	50
	Processador de Texto - Nível Avançado (Microsoft Word)	18			2		1				1	1													25	SGMTSSS	19,20,21,24, 25,26,27 e 28 jun	0,00	7	25
	Utilitário de Apresentação Gráfica (Powerpoint)	19																							25	Não realizado		1		

Inovação e Liderança	Coaching e Liderança para a Gestão de Equipas	20					1	1	1									1		21	SGMTSSS	4, 5 e 11 mar	0,00	5	21	
	Código de Ética e de Conduta	21							1											7	Não realizado			1		
	Gestão de Projetos de Inovação	22																		14	Não realizado			1		
	Inovação Conduzida pelos Trabalhadores	23								1	1									14	Não realizado			2		
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores (SIADAP III)	24																		14	Não realizado			1		
	Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar (NP4552)	25			1	2														7	Não realizado			6		
	Comunicação Escrita	26				1	1													12	Não realizado			6		
	Definição e Avaliação de Objetivos (SIADAP)	27																		21	Não realizado			1		
	Entrevista de Avaliação de Competências nos Procedimentos Concursais	28									1									21	Não realizado			2		
	Enquadramento do Teletreabalho na Administração Pública	29																		7	SGMTSSS	4 e 11 mar	0,00	5	14	
	Gestão do Stress e Autocuidado	30									1									14	Não realizado			1		
	Neuroapresentações (Oficina Temática)	31				1														3	SGMTSSS	7 jun	0,00	1	3	
	Otimismo (Oficina Temática)	32									1									3	Não realizado			1		
	Prevenção de Riscos Psicossociais	33				1														14	Não realizado			1		
	Reuniões Curtas e Eficazes	34					1													14	Não realizado			2		
	Saúde e Segurança no Trabalho na Administração Pública	35																		7	Não realizado			2		
	Tramitação dos Procedimentos Concursais na Administração Pública	36					1													12	SGMTSSS	16,22 e 30 abril	0,00	2	12	
	Línguas Estrangeiras	Espanhol Intermédio	37				1														50	Não realizado			4	
Francês Intermédio		38				2	1													50	Não realizado			6		
Inglês Intermédio		39				1	1	1												60	Não realizado			5		
Inglês Proficiência		40																		60	Não realizado			4		
Contratação e Finanças	Formação Financeira no Local de Trabalho	41				1														10	SGMTSSS	27 fev a 12 mar	0,00	9	90	
	Principais Alterações ao Código dos Contratos Públicos	42																		12	Não realizado			3		
Outras Formações Transversais	Código do Procedimento Administrativo (CPA)	43																		14	SGMTSSS	17, 18, 19 e 20 jun	0,00	1	14	
	Preparação e redação de atos legislativos e de regulamentos	44																			Não realizado			4		
<b>Total</b>			0	0	21	10	11	11	5	13	16	6	0	5	2	9	0	10	10	6	0	792		0,00 €	135	354

Relatório da Formação Extra-Plano de 2024

ÁREA/DOMÍNIO	CURSO/WEBINAR/CONFERÊNCIA/CONGRESSO/SESSÃO/WORKSHOP	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	CUSTOS (euros)	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	TOTAL DE HORAS POR AÇÃO/FORMANDO
		GDG	GSDG	ÁREA DOS REGIMES			ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA DE APOIO AO CIDADÃO E AO CONTRIBUINTE		ÁREA TRANSVERSAL		ÁREA DE APOIO À GESTÃO											
				DSEP		DSEDR	DSNEC	DSASI				DSACC		DAA	DRI	DSAG											
				DS	DPIPF	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DAI	DS			DAT	NTIC	SAP	DFP								
Cidadania e Participação	Conferência "As Mulheres e o Trabalho - 50 Anos de Liberdade e de Luta pela Igualdade"			2	1								1									6	CITE	8 mar	0,00	4	24
	Conferência "Crianças e Jovens 50 anos a Crescer em Democracia"					1																2	CNPDP CJ	6 mai	0,00	1	2
	Dia Mundial da Conscientização para a Acessibilidade											2										2	INR	16 mai	0,00	2	4
	Conferência "Diálogos INATEL sobre a Economia Social e Economia Solidária: Coexistem ou Substituem-se?"					1						1	2	1								7	INATEL	21 mai	0,00	5	35
	Fórum Europeu sobre o Desperdício Alimentar do Consumidor "Vamos Reduzir o Desperdício Alimentar do Consumidor"								1													7	CE	5 jun	0,00	1	7
	Curso "Literacia sobre o Racismo e Discriminação Racial"							1														4	INA/NAU	23 jul	0,00	1	4
	Curso "Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego"							1									1					3	INA/NAU	25 jul e 10 dez	0,00	2	6
	Curso "O Futuro das Cidades e a União Europeia - Uma construção com o Poder Local"								1													2	INA/NAU	4 set	0,00	1	2
	Ciclo de Debates "O Compromisso do Setor Privado na Luta Contra a Pobreza"								1													3	EAPN	5 set	0,00	1	3
	Encuentro Iberoamericano: "La seguridad social y los desafios de futuro. La mejora de la gobernanza de sus instituciones en Iberoamérica"	1																				7	OISS	28 e 29 out	0,00	1	7
Webinar "Inclusão, Proibição da Discriminação e Proteção da Vulnerabilidade"			1																		2	INA	10 dez	0,00	1	2	
Inovação, Comunicação e Liderança	Fórum "Regional da Seguranga Social da AISS para a Europa"	1	1	1	1	2	3					1	1	1	1						21	AISS	16, 17 e 18 abr	0,00	14	294	
	Dia Nacional da Seguranga Social	1	1				1	1	1			1					2		1			4	SGMTSSS	8 mai	0,00	9	36
	Conference on Social and Labour Law 20 years of EU Membership-Labour Law and Social Security			2																		14	Univ Charles Praga	6 e 7 jun	400,00	2	28
	Curso "Comunicar com Impacto"											1										14	SGMTSSS	24, 25, 26 e 27 jun	0,00	1	14
	Third EAPN TALK-Exploring the intersectionality of gender e socio-econom right					1			2													1	IEIG	26 jun	0,00	3	3
	Curso "Marketing Interno"																1					12	SGMTSSS	24 e 27 set	0,00	1	12
Assuntos Jurídicos	Curso "Auditoria Interna"																1				14	SGMTSSS	17, 19, 23 e 24 abr	0,00	1	14	
	Conferência sobre "Coordenação de Seguranga Social e Impostos sobre o Rendimento em Situações Transfronteiriças"						1														6	CE	21 mai	0,00	1	6	
	Curso "Os Direitos das Pessoas com Deficiência"			1								1										12	SGMTSSS	22, 23 e 24 abr	0,00	2	24
	Curso "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas"																1					14	SGMTSSS	21, 22, 23 e 24 mai	0,00	1	14
	Sessão sobre "Compliance Empresarial: Regime Geral de Prevenção da Corrupção"																	1				3	Macedo e Vitorino	28 mai	0,00	1	3

Assuntos Jurídicos	Seminário sobre "Melhorar a Cooperação entre os Estados - Membros no Controlo do Cumprimento dos Regulamentos Europeus"					1													21	AET	11 a 16 jun	0,00	1	21
	Curso "Código do Procedimento Administrativo para Juristas"			1															14	SGMTSSS	17, 18, 19 e 20 jun	0,00	1	14
	Curso "Auditoria Interna direcionada à Norma NP 4552: 2022"												2						29	SGMTSSS	3 a 19 set	0,00	2	58
	Curso "Saiba o que é o RGPD"					1		1		2									2	II, I.P.	11, 16 e 25 out	0,00	6	12
	Curso "Alterações SIADAP para Gestores"													1					12	SGMTSSS	9, 10, 11 out	0,00	1	12
	Curso "Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública"																		12	Knowit	14, 15 e 16 out	652,00	4	48
	Curso "Meios de Obtenção de Residência e Trabalho Legal em Portugal"					1													4	Debates & Discursos	25 out	140,00	1	4
	Curso "Alterações ao SIADAP - Avaliadores "			1	1								1						1	SGMTSSS	17 e 18 out, 26 e 27 nov e 10, 11, 12 e 13 dez	0,00	9	63
	Curso "Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas"																		2	SGMTSSS	7 e 8 nov	0,00	2	16
	Seminário "Legal Seminar on Non-Discrimination and Gender Equality"			1															7	CE	29 nov	0,00	1	7
Curso "SIADAP 3 - Para Avaliados - O que vai Mudar?"						2	2											1	SGMTSSS	12 e 13 dez	0,00	8	48	
Contratação e Finanças	Curso "Orçamento Participativo na Administração Pública - AP Participa"																	2	INA	23, 26, 27 e 28 jan	140,00	2	28	
	Sessão sobre "Prestação de Contas - Mapas de SNC-AP vs Mapas POCP"																	3	ESPAP	25 e 26 jan	0,00	3	12	
	Sessão sobre "Prestação de Contas - Análise Contas de Faturas em Receção e Conferência e Processo de Inventário"																	3	ESPAP	30 jan	0,00	3	6	
	Curso "Formação Financeira no Local de Trabalho"			1														1	SGMTSSS	27 fev a 12 mar	0,00	5	50	
	Curso "Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública - Prática Simulada"																	2	SGMTSSS	13 e 14 mai	0,00	2	28	
	Curso "Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública"																	1	SGMTSSS	01 jan a 28 de mai	0,00	2	234	
	Curso Gestão Financeira - Módulo 9 - Inventário do Património																	1	INA	12 nov	30,00	1	3	
	Curso Gestão Financeira - Módulo 10 - Tratamento de Reposições																	1	INA	14 nov	30,00	1	3	
	Curso "Portal Base - Contratos Públicos Online"																	1	INA/NAU	16 dez	0,00	1	5	
Curso "Finanças para Todos"																	1	Nova SBE	De 12 a 26 nov e 4 e 13 dez	0,00	1	7		
Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	Workshop "Compromisso de Cooperação 2023-2024 - Alterações, Atualizações e Implicações para as IPSS"					1												4	IFES	16 jan	40,00	1	4	
	Conferência sobre "Mobilidade Justa na UE e o Papel da Autoridade Europeia do Trabalho"																	6	AET	25 jan	0,00	1	6	
	Conferência da Autoridade Laboral Europeia "ELA Tech Conference"																	7	AET	1 fev	0,00	1	7	
	Workshop de aprendizagem mútua, sobre o acesso à proteção social para trabalhadores independentes: Enfoque na saúde, na doença, nos acidentes de trabalho e nas doenças profissionais			1														14	Comité Proteção Social	5 e 6 fev	0,00	1	14	
	Academia da DGSS "A Natureza Humana e a Inteligência Artificial - Que Futuro?"			2		3	1	7	3	1	6	4		5	2	3	3	1	DGSS	27 fev	0,00	50	100	
	Curso "Sistema de Gestão de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (NP4552)"																	2	SGMTSSS	14 mar	0,00	2	14	



Competências digitais	Curso "Sistema Operativo - Distribuição Linux (Fedora, Debian, Suse..."																		1								50	Citeforma	21 mai a 09 jul	160,00	1	50	
	Curso "Processamento de Texto - Funcionalidades Avançadas (Microsoft Word)"				1					1																		25	SGMTSSS	19,20,21,24, 25,26,27 e 28 jun e 15 a 25 jul	0,00	3	75
	Sessão de "Acessibilidade Digital"																													20 jun	0,00	2	6
	Sessão sobre "Gestão de Password e Arquivo de Email"																													28 jun	0,00	10	20
	Curso "Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções 1.1"																													10 e 11 jul, 26 jul e 11 nov	0,00	3	18
	Curso "Cidadão Ciberinformado"																													19 jul	0,00	1	4
	Curso "eID e Certificação Eletrónica"																													22 jul e 25 nov	0,00	2	4
	Curso "Informação: Cópias de Segurança, Armazenamento e Destrução"																													26 jul	0,00	1	2
	Curso "Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas (Microsoft Excel)"																													29 jul a 8 ago 16 a 26 set	0,00	3	75
	Curso "Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados 2.1"																													12 ago, 10 set, 25 out e 4 dez	0,00	4	24
	Curso "Participação e Igualdade de Género nas TIC"																													28 ago	0,00	1	10
	Curso "Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções 1.3"																													28 ago e 6 nov	0,00	2	12
	Curso "Data Science: Conceitos Introdutórios"																													3 set e 21 nov	0,00	2	12
	Curso "Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel) : Fórmulas e Funções 1.4"																													3 set e 12 e 19 nov	0,00	3	18
	Curso "Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist"																													5 set e 27 nov	0,00	2	4
	Curso "Power BI Fundamentos – Criação de Dashboards de Apoio à Decisão"																													20 a 30 set	0,00	1	21
	Webinar sobre Cibersegurança para Dirigentes e Chefias																													3 e 11 out	0,00	7	14
	Curso "Power BI Avançado – Criação de Dashboards de Apoio à Decisão"																													4 a 11 out	0,00	1	21
	Webinar sobre "Cibersegurança"	1																												8 out.	0,00	19	38
	Curso "Gestão do Parque de Veículos do Estado - Nova Imagem e Navegabilidade"																													8, 15 e 22 out	0,00	3	6
	Curso "Smartdocs - O Essencial da Aplicação de Gestão Documental"																													1 e 3 jul 9, 21, 24 e 25 out	0,00	7	35
	Curso "Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados 2.3"																													5 nov	0,00	2	12
	Curso "Edição de Folhas de Cálculo (Nível Avançado)"																													6 a 15 nov	0,00	1	28
	Curso "Edição de Folhas de Cálculo (Nível Inicial)"																													7, 11, 14, 18, 21 e 25 nov	0,00	1	28
	Curso "Processamento de Texto (Nível Inicial)"																													4 a 21 nov	0,00	2	42
Curso "Data Scientist: Transformar Dados em Conhecimento (Fundamentos)"																													21 e 22 nov	0,00	2	14	



# **ANEXO 3**

**ANÁLISE**

**RESULTADOS DO  
QUESTIONÁRIO**

## Conteúdo

ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO.....	2
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES .....	2
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM A GESTÃO E SISTEMAS DE GESTÃO .....	4
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	6
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA.....	8
DIMENSÃO: NÍVEIS DE MOTIVAÇÃO .....	10
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTÃO DE TOPO.....	12
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTOR DE NÍVEL INTERMÉDIO.....	14
DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS .....	16

## ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO 2024

Após a aplicação dos questionários aos trabalhadores da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), efetuou-se o tratamento e análise dos dados, apurando-se deste modo a aferição do grau de satisfação/insatisfação, perante a organização.

Assim sendo apresentam-se os quadros e gráficos, que resultaram do tratamento dos dados que foram obtidos com os mesmos. Assim sendo vamos passar à referida análise:

### DIMENSÃO: SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES

#### Quadro n.º 1

#### Satisfação global dos trabalhadores com a DGSS

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Imagem da organização	11,4%	20,0%	31,4%	61,4%	4,3%	65,7%	2,9%
Desempenho global da organização	7,1%	24,3%	31,4%	58,6%	2,9%	61,4%	7,1%
Forma como a organização gere os conflitos de interesses	12,9%	28,6%	41,4%	50,0%	1,4%	51,4%	7,1%
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	8,6%	32,9%	41,4%	48,6%	2,9%	51,4%	7,1%
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	14,3%	38,6%	52,9%	37,1%	2,9%	40,0%	7,1%
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria	14,3%	41,4%	55,7%	34,3%	1,4%	35,7%	8,6%
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes	8,6%	20,0%	28,6%	57,1%	5,7%	62,9%	8,6%

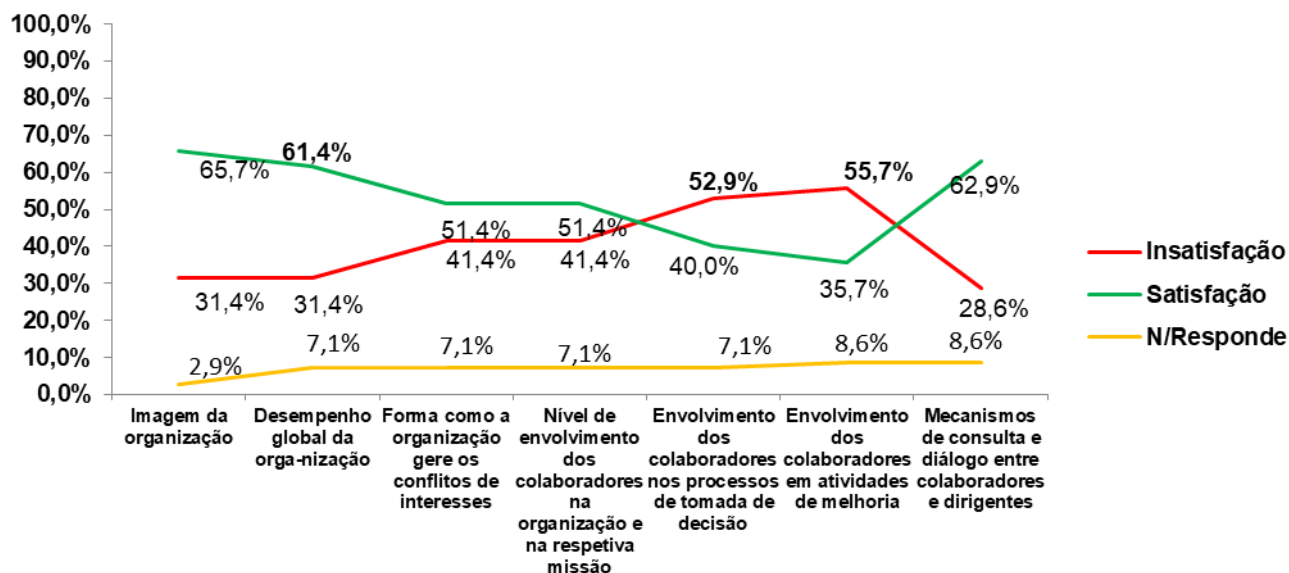
Após análise desta dimensão, **Satisfação Global dos Trabalhadores com a DGSS**, as variáveis que demonstraram um maior grau de *Satisfação*, e cujos valores ficaram acima dos **50%** foram cinco, identificadas por ordem de grandeza: **Imagem da organização** que reuniu 66,7%, em segundo lugar ligeiramente abaixo ficou **Mecanismo de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes** com 62,9%, em terceiro **Desempenho global da organização** com 61,4%, e em quarto lugar ficaram duas **Forma como a organização gere os conflitos de interesses** e **Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão**, ambas com 51,4%.

As variáveis que geraram um grau de *Insatisfação* acima dos 50% foram duas:

**Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria** com o valor de 55,7% e de seguida **Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão** com o valor de 52,9%.

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas foi de **6,9%**, nesta dimensão.

**Gráfico n.º 1**  
**Satisfação global dos trabalhadores com a DGSS (Insatisfação/Satisfação)**



No **Gráfico n.º 1**, e no seguimento da análise realizada no quadro anterior, constatámos que:

As variáveis cujo grau de Satisfação que mais se destacaram foram duas conforme se pode verificar na linha verde do gráfico:

**Imagem da Organização** com 66,7% e o **Mecanismo de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes** com um valor de 62,9%

Por sua vez, quanto ao grau de Insatisfação, as variáveis com valores mais altos foram duas, de acordo com a linha vermelha do gráfico:

**Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria** cujo valor chegou aos 55,7% e a variável **Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão** com um valor de 52,9%.

**DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM A GESTÃO E SISTEMAS DE GESTÃO**  
**Quadro n.º 2**  
**Satisfação com a gestão e sistemas de gestão**

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Aptidão da liderança para conduzir a organização - Gestão de topo	17,1%	17,1%	34,3%	54,3%	2,9%	57,1%	8,6%
Aptidão da liderança para conduzir a organização - Gestão de nível intermédio	11,4%	20,0%	31,4%	48,6%	11,4%	60,0%	8,6%
Aptidão da gestão para comunicar - Gestão de topo	11,4%	20,0%	31,4%	48,6%	11,4%	60,0%	8,6%
Aptidão da gestão para comunicar - Gestão de nível intermédio	18,6%	27,1%	45,7%	41,4%	4,3%	45,7%	8,6%
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado	14,3%	35,7%	50,0%	38,6%	2,9%	41,4%	8,6%
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	7,1%	27,1%	34,3%	52,9%	2,9%	55,7%	10,0%
Postura da organização face à mudança e à modernização	14,3%	37,1%	51,4%	34,3%	4,3%	38,6%	10,0%

Na dimensão **Satisfação com a gestão e sistemas de gestão**, as variáveis que apresentaram maior grau de *Satisfação*, acima dos 50% foram quatro:

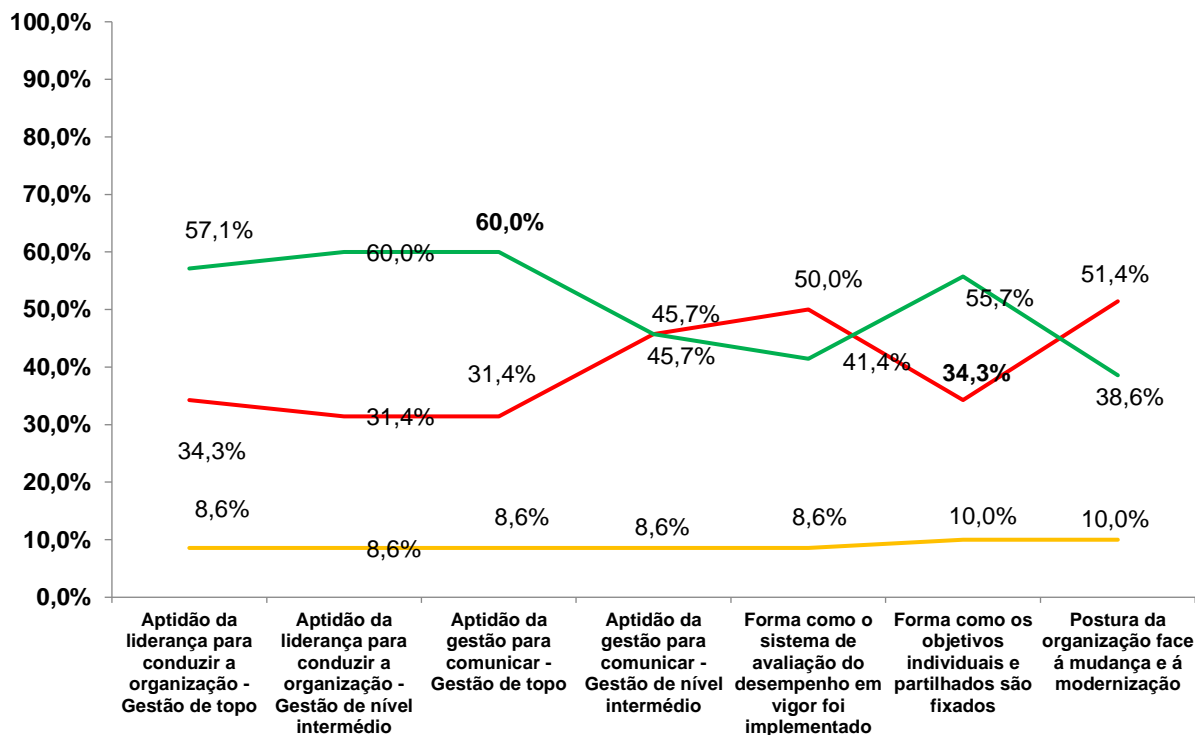
***Aptidão da liderança para conduzir a organização – Gestão de nível intermédio*** e ***Aptidão da gestão para comunicação – Gestão de topo*** ambas com **60 %** de seguida ***Aptidão da liderança para conduzir a organização–Gestão de topo*** com **57,1%** e por fim ***Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados*** com **55,7%**

Relativamente ao grau de *Insatisfação*, verificou-se que as variáveis com valor mais elevado foram as seguintes:

- ***Postura da organização face à mudança e à modernização*** com um valor de **51,4%**, com **50%** foi a variável ***Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado*** e com **45,7%** para a variável ***Aptidão da gestão para comunicar – Gestão de nível intermédio***

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas foi de **9%**, nesta dimensão.

**Gráfico n.º 2**  
**Satisfação com a gestão e sistemas de gestão – Insatisfação/Satisfação**



No **Gráfico n.º 2** e no seguimento da análise realizada no quadro anterior, destacam-se quatro variáveis, relativas ao grau de Satisfação (linha verde); acima dos 55%:

- ***Aptidão da liderança para conduzir a organização – Gestão de nível intermédio,***
- ***Aptidão da gestão para comunicação – Gestão de topo,***
- ***Aptidão da liderança para conduzir a organização – gestão de topo***
- ***Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados***

Quanto aos valores de Insatisfação (linha vermelha) as variáveis com maior valor, foram três:

- ***Aptidão da gestão para comunicação – Gestão de nível intermédio***
- ***Postura da organização face à mudança e à modernização***
- ***Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado***

**DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO**  
**Quadro n.º 3**  
**Satisfação com as condições de trabalho**

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Ambiente de trabalho	7,1%	15,7%	22,9%	57,1%	10,0%	67,1%	10,0%
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais	18,6%	12,9%	31,4%	50,0%	8,6%	58,6%	10,0%
O regulamento do horário de trabalho	10,0%	7,1%	17,1%	64,3%	8,6%	72,9%	10,0%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais	10,0%	7,9%	17,9%	71,4%	9,5%	81,0%	10,0%
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais	7,1%	21,4%	28,6%	54,3%	5,7%	60,0%	11,4%
Igualdade de tratamento na organização	21,4%	18,6%	40,0%	44,3%	4,3%	48,6%	11,4%

Nesta dimensão, **Satisfação com as condições de trabalho**, as variáveis com maior grau de Satisfação foram cinco, acima dos **58%**:

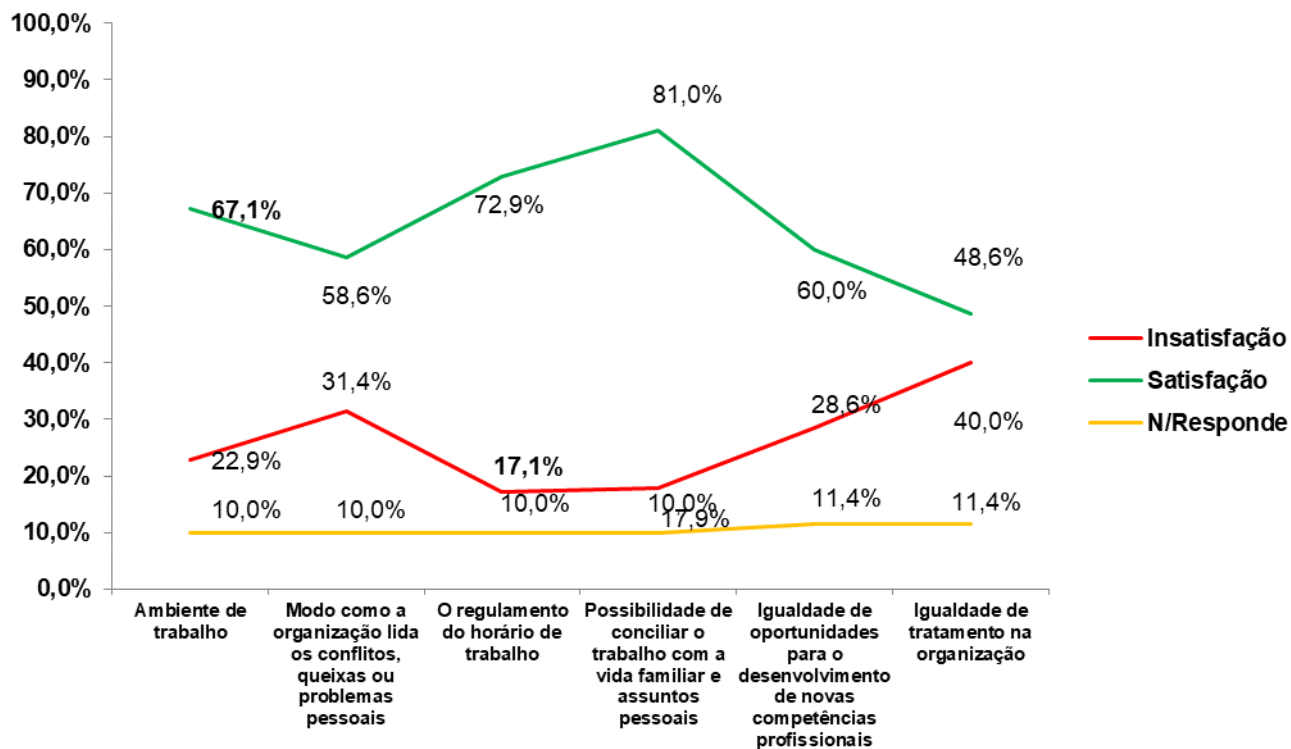
- **Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais** com **58,6%**, imediatamente a seguir com **60%** a variável **Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais**, no que diz respeito ao **Ambiente de trabalho** verificou-se uma percentagem bastante confortável com **67,1%**.

Em relação ao **Regulamento do horário de trabalho** o grau de satisfação é ainda maior com **72,9%** e relativamente à **Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais**, que teve um valor muito expressivo, com **81%**.

Relativamente ao grau de Insatisfação, existiu uma variável com um valor mais elevado de **40%** cuja variável **Igualdade de tratamento na organização**.

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas nesta dimensão teve uma média de **10%**.

**Gráfico n.º 3**  
**Satisfação com as condições de trabalho – Insatisfação/Satisfação**



No **Gráfico n.º 3** e no seguimento da análise realizada no quadro anterior, destacaram-se cinco variáveis com valores superiores a **58%**, no índice de Satisfação conforme se pode ver na (linha a verde), do gráfico em anexo.

Quanto aos valores do índice de Insatisfação a variável com maior percentagem foi a ***Igualdade de tratamento na organização*** cujo valor atingiu os **40%**, ficando as restantes variáveis em valores abaixo.

## DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

### Quadro n.º 4

#### Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Política de gestão de recursos humanos existente na organização	12,9%	34,3%	47,1%	35,7%	4,3%	40,0%	12,9%
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências	14,3%	17,1%	31,4%	47,1%	8,6%	55,7%	12,9%
Ações de formação que realizou até ao presente	4,3%	20,0%	24,3%	51,4%	11,4%	62,9%	12,9%
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização	10,0%	25,7%	35,7%	48,6%	2,9%	51,4%	12,9%

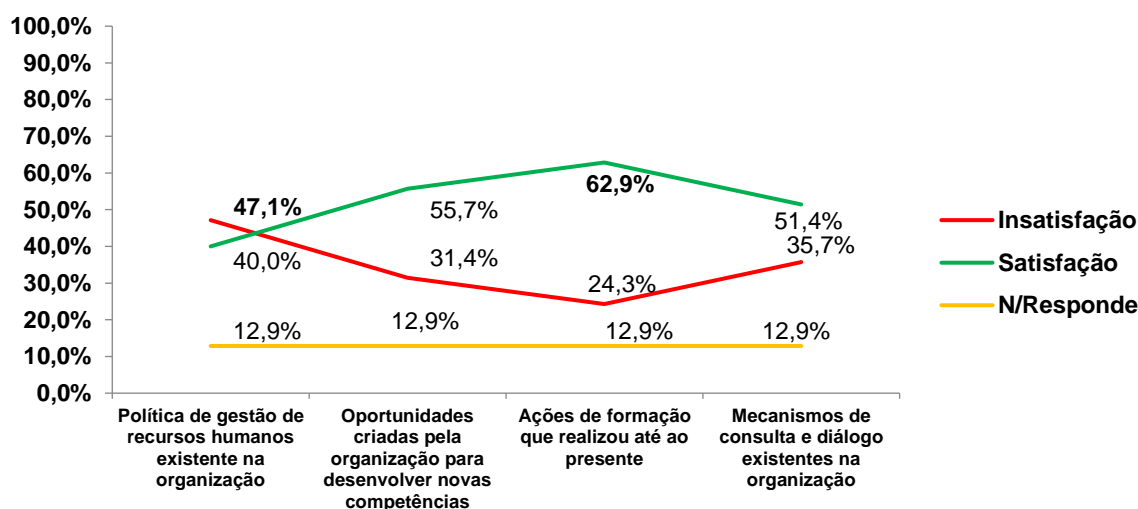
O **Quadro n.º 4**, reflete nesta dimensão, **Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira**, a variável com maior grau de Satisfação foi **Ações de formação que realizou até ao presente** com **62,9%**.

Por outro lado, a variável que granjeou maior Insatisfação foi a variável, **Política de gestão de recursos humanos existente na organização** com **47,1%**.

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas nesta dimensão teve uma média de **12,9%**.

### Gráfico n.º 4

#### Satisfação com o desenvolvimento da carreira – Insatisfação/Satisfação



No **Gráfico n.º 4**, destacam-se três variáveis, cujos valores mais elevados a nível do índice de Satisfação, foram (linha verde):

***Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização*** com **51,4%** e ***Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências*** com **55,7%** e com valor mais elevado ***Ações de formação que realizou até ao presente*** com **62,9%**.

Quanto ao valor do índice de Insatisfação a variável com maior percentagem foi a ***Política de gestão de recursos humanos existente na organização*** cujo valor atingiu os **47,1%** (linha vermelha).

## DIMENSÃO: NÍVEIS DE MOTIVAÇÃO

### Quadro n.º 5

#### Níveis de motivação

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de motivação						
	Desmotivado (1)	Pouco motivado (2)	Desmotivação (1 + 2)	Motivado (3)	Muito motivado (4)	Motivação (3 + 4)	Não responde
Aprender novos métodos de trabalho	1,4%	17,1%	18,6%	52,9%	14,3%	67,1%	14,3%
Desenvolver trabalho em equipa	2,9%	12,9%	15,7%	50,0%	20,0%	70,0%	14,3%
Participar em ações de formação	2,9%	8,6%	11,4%	52,9%	21,4%	74,3%	14,3%
Participar em projetos de mudança na organização	5,7%	15,7%	21,4%	45,7%	18,6%	64,3%	14,3%
Sugerir melhorias	4,3%	17,1%	21,4%	48,6%	14,3%	62,9%	15,7%

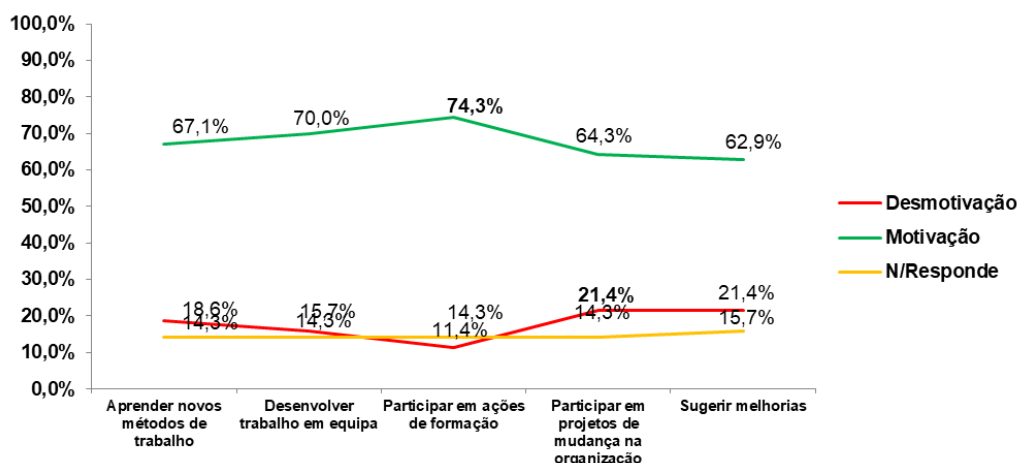
O **Quadro n.º 5**, expõe os resultados quanto à dimensão dos **Níveis de motivação**, a variável considerada pelos trabalhadores como aquela que mais os Motivou foi **Participar em ações de formação**, com uma percentagem de **74,3%**, **Desenvolver trabalho em equipa** com um valor de **70%**, a variável que se seguiu com **67,1%** é **Aprender novos métodos de trabalho**, assim como **Participar em projetos de mudança na organização** com **64,3%** e por fim com **62,9%** diz respeito a **Sugerir melhorias**.

Em resumo o grau de motivação e consequentemente as variáveis que fazem parte, encontram-se em valores muito altos sendo o intervalo compreendido entre **62,9%** e **74,3%**

O grau de Desmotivação destas variáveis teve um intervalo entre **11,4%** e **21,4%**

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas nesta dimensão teve uma média de **14,58%**

**Gráfico n.º 5**  
**Níveis de motivação – Desmotivação/Motivação**



No **Gráfico n.º 5**, e tendo em conta os índices de Motivação destacam-se as cinco variáveis (linha verde), todas acima dos **62%**, tendo ficado no grau de Desmotivação todas elas abaixo dos **21,4%** (linha vermelha).

## DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTÃO DE TOPO

### Quadro n.º 6

#### Satisfação com o estilo de liderança – gestão de topo

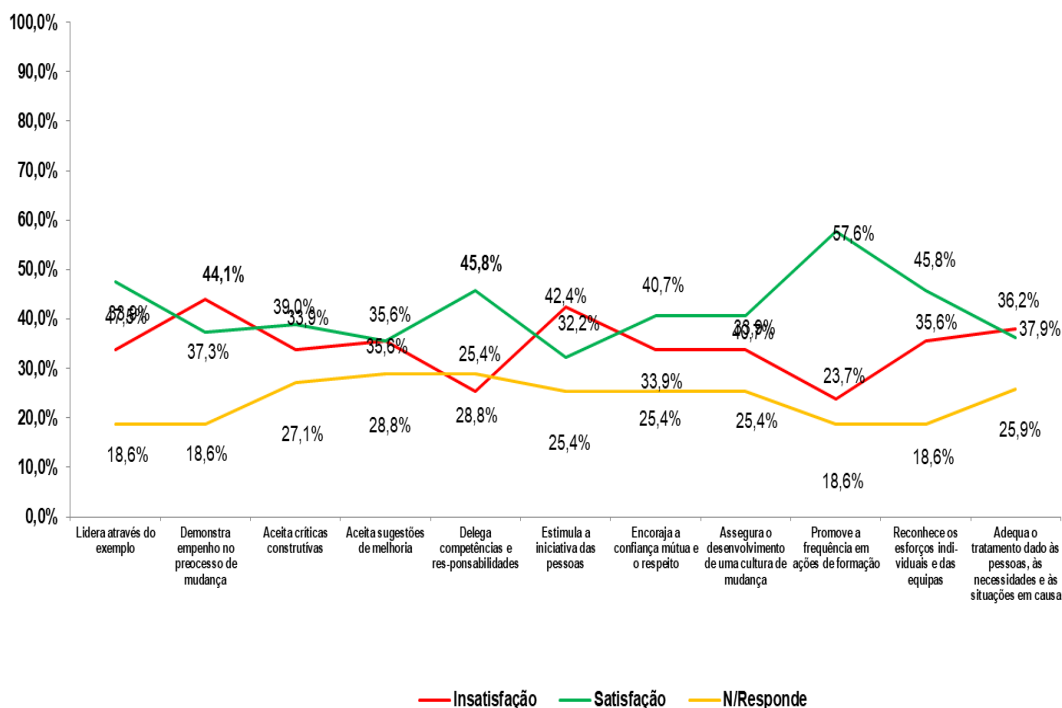
Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Lidera através do exemplo	13,6%	20,3%	33,9%	44,1%	3,4%	47,5%	18,6%
Demonstra empenho no processo de mudança	16,9%	27,1%	44,1%	35,6%	1,7%	37,3%	18,6%
Aceita críticas construtivas	13,6%	20,3%	33,9%	37,3%	1,7%	39,0%	27,1%
Aceita sugestões de melhoria	13,6%	22,0%	35,6%	33,9%	1,7%	35,6%	28,8%
Delega competências e responsabilidades	10,2%	15,3%	25,4%	44,1%	1,7%	45,8%	28,8%
Estimula a iniciativa das pessoas	16,9%	25,4%	42,4%	28,8%	3,4%	32,2%	25,4%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	15,3%	18,6%	33,9%	37,3%	3,4%	40,7%	25,4%
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	15,3%	18,6%	33,9%	37,3%	3,4%	40,7%	25,4%
Promove a frequência em ações de formação	5,1%	18,6%	23,7%	49,2%	8,5%	57,6%	18,6%
Reconhece os esforços individuais e das equipas	13,6%	22,0%	35,6%	42,4%	3,4%	45,8%	18,6%
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	15,5%	22,4%	37,9%	31,0%	5,2%	36,2%	25,9%

Considerando a dimensão **Satisfação com o estilo de liderança – gestão de topo**, e com os resultados explanados no **Quadro n.º 6**, as variáveis com maior destaque quanto ao grau de Satisfação situam-se num intervalo entre os **40,7%** e os **57,6%**, que se enumeram pela seguinte ordem de grandeza:

- **Encoraja a confiança mútua e o respeito** e **Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança** ambas com a percentagem de **40,7%**;
- **Delega competências e responsabilidades** e **Reconhece os esforços individuais e das equipas** estas duas variáveis com **45,8%**;
- **Lidera através do exemplo** teve **47,5%** do índice de satisfação;
- Com o valor mais alto de todos, foi a variável **Promove a frequência em ações de formação** com **57,6%** de satisfação.

No campo diametralmente oposto, com maior grau de Insatisfação surgiu a variável **Demonstra empenho no processo de mudança**, com **44,1%**.

### Gráfico n.º 6 Satisfação com o estilo de liderança – gestão de topo – Insatisfação/Satisfação



No **Gráfico n.º 6**, e tendo em conta a agregação dos dados em índices de Satisfação, destacaram-se as duas variáveis ***Lidera através do exemplo*** com **47,5%** e a variável ***Promove a frequência em ações de formação*** com **57,6%** (linha verde).

Em relação ao grau de Insatisfação a variável que teve o maior valor foi ***Demonstra empenho no processo de mudança*** com **44,1 %** (linha vermelha).

**DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTOR DE NÍVEL INTERMÉDIO**

**Quadro n.º 7**  
**Satisfação com o estilo de liderança – gestor de nível intermédio**

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Lidera através do exemplo	15,5%	15,5%	31,0%	39,7%	15,5%	55,2%	13,8%
Demonstra empenho no processo de mudança	10,3%	20,7%	31,0%	36,2%	89,7%	125,9%	10,3%
Aceita críticas construtivas	13,8%	10,3%	24,1%	46,6%	20,7%	67,2%	8,6%
Aceita sugestões de melhoria	12,1%	12,1%	24,1%	43,1%	24,1%	67,2%	8,6%
Delega competências e responsabilidades	10,3%	8,6%	19,0%	55,2%	17,2%	72,4%	8,6%
Estimula a iniciativa das pessoas	12,1%	8,6%	20,7%	48,3%	22,4%	70,7%	8,6%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	12,1%	8,6%	20,7%	41,4%	29,3%	70,7%	8,6%
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	15,5%	19,0%	34,5%	37,9%	19,0%	56,9%	8,6%
Promove a frequência em ações de formação	6,9%	5,2%	12,1%	50,0%	25,9%	75,9%	12,1%
Reconhece os esforços individuais e das equipas	14,0%	12,3%	26,3%	45,6%	21,1%	66,7%	7,0%
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	14,0%	10,5%	24,6%	47,4%	21,1%	68,4%	7,0%

O **Quadro n.º 7**, expõe os resultados obtidos na dimensão **Satisfação com o estilo de liderança – gestor de nível intermédio**.

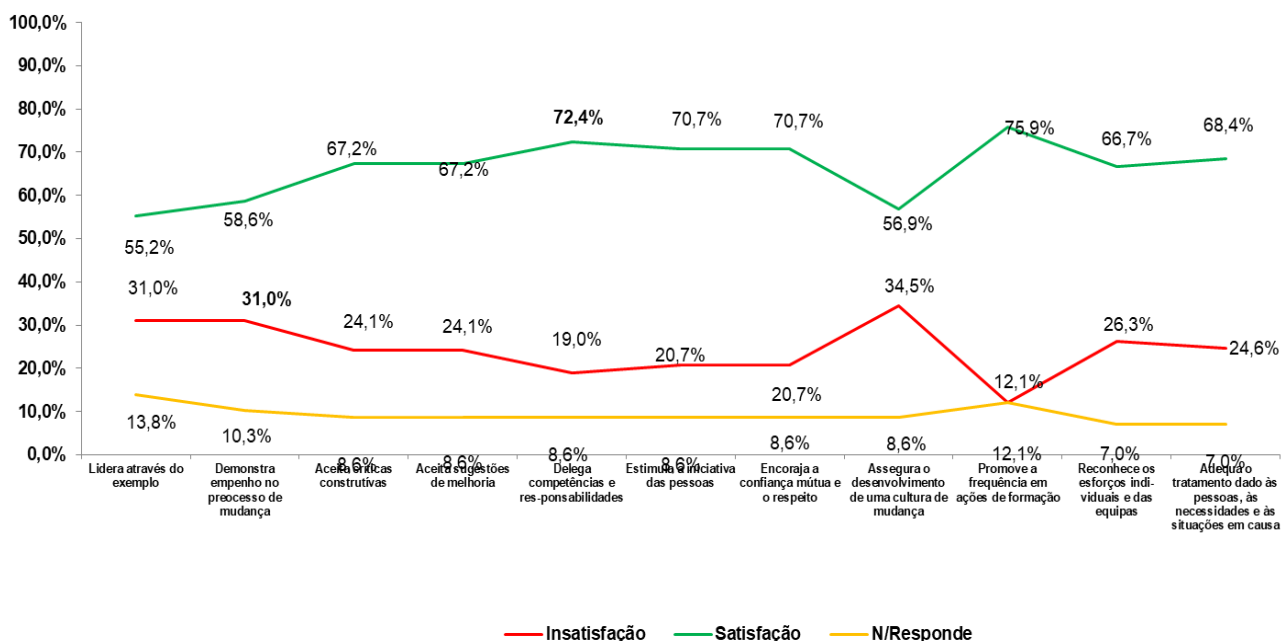
Nesta dimensão, verificaram-se que todos os valores ficaram acima dos **55%** de Satisfação, as variáveis mais representativas foram quatro:

***Promove a frequência em ações de formação*** com a percentagem maior de **75,9%**, seguindo-se a variável ***Delega competências e responsabilidades*** com **72,4%**, e ainda na percentagem dos setenta temos mais duas ***Encoraja a confiança mútua e o respeito*** e ***Estimula a iniciativa das pessoas*** com **70,7%**.

Relativamente ao grau de Insatisfação, a variável que obteve o valor mais elevado foi ***Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança*** com **34,5%**.

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às perguntas realizadas nesta dimensão teve uma média de **9,25%**

### Gráfico n.º 7 Satisfação com o estilo de liderança – gestor de nível intermédio – Insatisfação/Satisfação



No **Gráfico n.º 7** e após análise realizada no quadro anterior, a dimensão **Satisfação com o estilo de liderança – gestão de nível intermédio**, verificou-se que o maior índice de Satisfação recaiu na variável ***Promove a frequência em ações de formação*** com um valor, o mais elevado de todos com **75,9%**.

Relativamente ao grau de Insatisfação com o valor mais alto foi a variável ***Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança*** com **34,5%**.

## DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

### Quadro n.º 8

#### Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Equipamentos Informáticos disponíveis	2,9%	10,0%	12,9%	52,9%	15,7%	68,6%	18,6%
Software disponível	4,3%	8,6%	12,9%	52,9%	15,7%	68,6%	18,6%
Equipamentos de comunicação disponíveis	2,9%	8,6%	11,4%	55,7%	12,9%	68,6%	20,0%
Condições de higiene	5,5%	30,9%	36,4%	58,2%	5,5%	63,6%	21,4%
Condições de segurança	7,1%	22,9%	30,0%	42,9%	5,7%	48,6%	21,4%

Tendo em conta os resultados registados **Quadro n.º 8** e no que concerne à dimensão **Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços**, a variáveis que recolheram maior nível de Satisfação foram quatro acima dos **63%**:

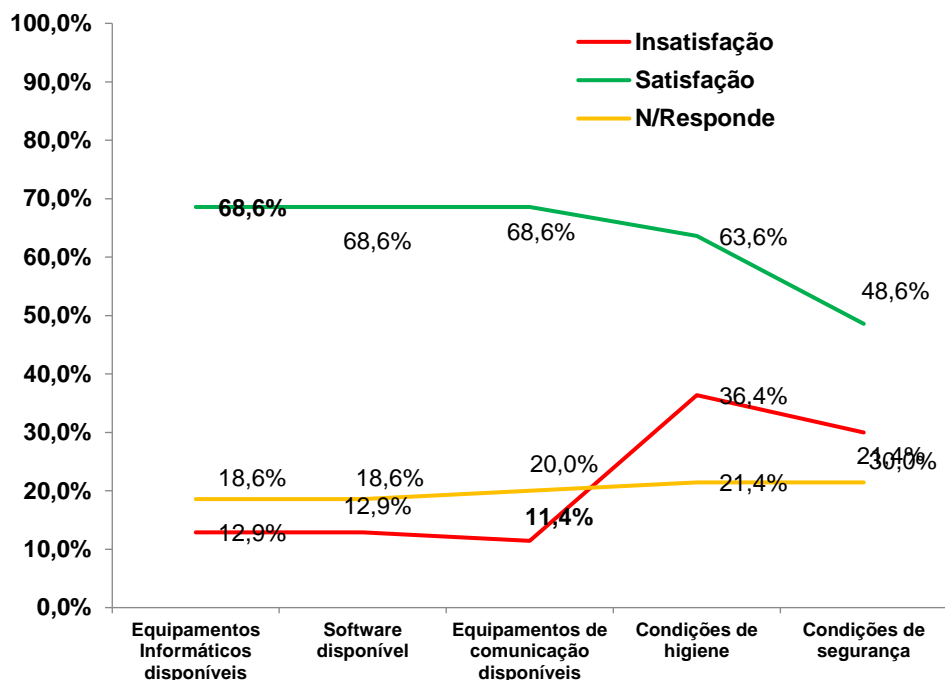
***Equipamentos Informáticos disponíveis, Software disponível e Equipamentos de comunicação disponíveis*** com **68,6%** e ***Condições de higiene*** com um valor de **63,6%**, seguindo-se por fim com o valor de **48,6%**. relativo à variável ***Condições de segurança***.

O maior grau de Insatisfação foi refletido na variável ***Condições de higiene*** com um valor de **36,4%**.

Em última análise verificou-se que a percentagem de omissão às respostas efetuadas teve uma média de **21,7%**.

### Gráfico n.º 8

#### Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços – Insatisfação/Satisfação



No **Gráfico n.º 8** podemos concluir que o índice de maior Satisfação correspondeu a três variáveis, ***Equipamentos Informáticos disponíveis***, ***Software disponível*** e ***Equipamentos de comunicação disponíveis*** com um valor de **68,6%**, por último o valor mais elevado é ***Condições de higiene*** com **63,6%** (linha verde).

Relativamente à maior Insatisfação, a variável que se destacou foi as ***Condições de higiene*** com **36,4%**.

# **ANEXO 4**

**BALANÇO SOCIAL 2024**

# BALANÇO SOCIAL ANALÍTICO



2024

## *Ficha Técnica*

**Título:**

Balanço Social Analítico de 2024

**Edição:**

Direção-Geral da Segurança Social  
DSAG/DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Data:**

março de 2025

**Periodicidade:** Anual

**Contacto:**

Largo do Rato, 1 – 1269-144 Lisboa  
Tel: + 351 21 595 29 90  
Fax: + 351 21 595 29 92

**Página Oficial:**

[www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social](http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social)

# INTRODUÇÃO

O Balanço Social é um instrumento de gestão privilegiado de planeamento e de gestão dos Recursos Humanos, possibilitando uma maior eficiência, qualificação e transparência dos vários serviços e Organismos.

Trata-se de um documento, que permite sintetizar de forma clara e precisa, um conjunto de indicadores preponderantes para o planeamento e gestão dos Recursos Humanos de uma Organização, tendo como princípio tomar as medidas mais adequadas a curto, a médio e a longo prazo, identificando os pontos fortes e os pontos a melhorar ou a corrigir.

Foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que consagrou, como medida de modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade de elaboração deste instrumento de planeamento estratégico, que deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, normativo este que ainda se mantém em vigor.

Na Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), cabe à Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG), designadamente à Divisão de Apoio Técnico (DAT), a elaboração do Balanço Social.

Na elaboração deste documento, foi tida em consideração a informação constante do formulário anexo ao supramencionado normativo legal, com as necessárias adaptações, que se refletiu no modelo disponibilizado *on line* pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), para o ano de 2024 e que serve de matriz para todos os Organismos da Administração Pública, como medida de boa prática.

Finalmente, atenta a compilação dos dados apurados no que concerne ao ano de 2024, verifica-se que existem quadros que não registaram qualquer valor, nomeadamente:

### Capítulo 1 – Recursos Humanos

- **Quadro 5:** Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género;
- **Quadro 14.1:** Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género.

### Capítulo 2 – Remunerações e Encargos

- **Quadro 18.3:** Encargos com benefícios sociais.

### Capítulo 3 – Higiene e Segurança

- **Quadro 21:** Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano;
- **Quadro 23:** Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo;
- **Quadro 24:** Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional;
- **Quadro 26:** Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano.

### Capítulo 5 – Relações Profissionais

- **Quadro 32:** Disciplina.

## I – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DGSS

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores referentes aos recursos humanos, desta Direção-Geral, que terão como premissa os trabalhadores em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2024, disponibilizando assim, um conjunto de informação, que permitirá descrever a realidade da Organização e servir de apoio ao planeamento e gestão dos Recursos Humanos:

### 1. Efetivos, modalidade de vinculação e género

**Quadro 1**  
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,**  
**segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de Vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito do LTFP		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	2	4	2	4	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	1	6	1	6	7
Técnico Superior	7	33	0	0	7	33	40
Assistente Técnico	1	18	0	0	1	18	19
Assistente Operacional	4	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>

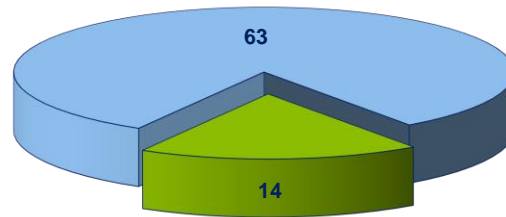
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

A Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), a 31 de dezembro de 2024, contava com **77 trabalhadores em efetividade de funções**, sendo **15** do **sexo masculino** e **62** do **sexo feminino**, mantendo-se assim a tendência dos últimos anos, em que o número de trabalhadores do género feminino, é superior ao número de trabalhadores do género masculino.

No que alude à modalidade de vínculo de emprego público, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constata-se que as modalidades existentes nesta Direção-Geral, é o **Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**, que regista **63 trabalhadores** e a **Comissão de Serviço**, que regista **14 trabalhadores** que desempenham funções no cargo de dirigentes.

O gráfico seguinte ilustra o anteriormente referido.

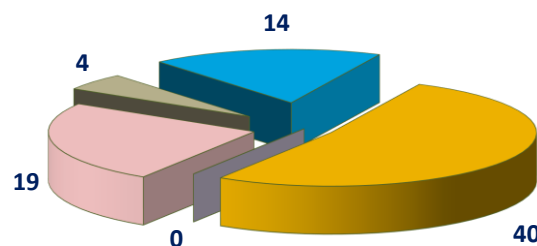
**Gráfico 1 - Trabalhadores por modalidade de vinculação  
Ano de 2024**



- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- Comissão de Serviço no âmbito da LTFP

A **nível percentual**, podemos afirmar que o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, é a modalidade de vínculo que predomina, representando **81,8%**, seguindo-se a Comissão de Serviço, com **18,2%**, do total de efetivos.

**Gráfico 2 - Trabalhadores por grupo/cargo/carreira  
Ano de 2024**



- Dirigente
- Técnico Superior
- Informático
- Assistente Técnico
- Assistente Operacional

De acordo com a análise do **Gráfico anterior**, verifica-se que o **grupo/cargo/carreira de Técnico Superior continua a ser o mais representativo** desta Direcção-Geral, seguindo-se o **grupo/cargo/carreira de Assistente Técnico**, à semelhança do ocorrido nos anos 2022 e 2023.

O **grupo/cargo/carreira de Dirigente** registou a descida de um trabalhador, se comparado como os anos anteriores (15), em virtude do lugar de Dirigente Superior de 1.º Grau se encontrar vago por limite de idade do titular do cargo, a 31 de dezembro de 2024.

Quanto ao **grupo/cargo/carreira de Informática**, registou-se a saída de ambos os trabalhadores desta carreira, por motivo de aposentação e por mobilidade, encontrando-se uma trabalhadora da carreira de Assistente Técnico, com conhecimento na área e que se encontra integrada e a frequentar o Processo de RVCC PRO - Técnico/a de Informática: Instalação e Gestão de Redes, no âmbito do Centro Qualifica AP do MTSSS, em articulação com o INA, assegurando assim aquele serviço.

O **grupo/cargo/carreira de Assistente Operacional**, regista o mesmo número de trabalhadores que nos anos transatos.

### Indicadores:

Taxa de Tecnicidade	Número de Técnicos Superiores	x100	51,95%
	Total de Trabalhadores		

Taxa de Tecnicidade II	Número de Dirigentes + Técnicos Superiores	x100	70,13%
	Total de Trabalhadores		

Da análise da **Taxa de Tecnicidade** no ano em estudo, constata-se que a mesma se situa nos **51,95%**, registando uma ligeira descida se comparada com o ano transato, que registou **54,65%**.

Quanto à **Taxa de Tecnicidade II**, situa-se nos **70,13%**, também esta ligeiramente inferior ao ano anterior, que registou **73,26%**.

Tais ocorrências, poderão ser explicadas pelo facto de em 2024, terem ocorrido várias saídas de trabalhadores, pelos diferentes motivos de saída, num total de **18 efetivos**, conforme reflete o Quadro 9 do presente documento.

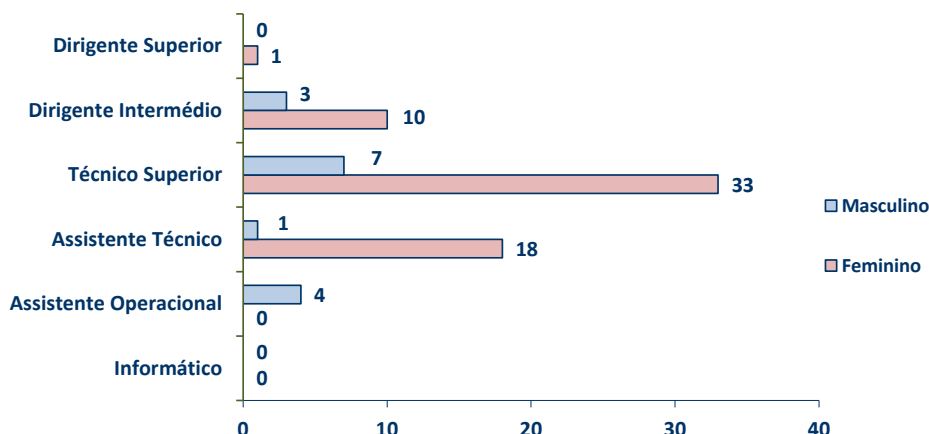
### Indicador:

Taxa de Enquadramento	Número de Dirigentes	x100	18,18%
	Total de Trabalhadores		

No que respeita à **Taxa de Enquadramento**, que reflete o peso do número de dirigentes no contexto total dos trabalhadores em efetividade de funções, constata-se que o número de dirigentes (14), é ligeiramente mais baixo que em 2023 (15), o mesmo sucedendo com o número total de trabalhadores em efetividade de funções, uma vez que, no ano anterior existiam nesta Direcção-Geral **86 trabalhadores** e no ano em análise **77 efetivos**. Neste sentido, a **Taxa de Enquadramento em 2024** é ligeiramente mais alta que no ano anterior (**17,44%**), representando **18,18%**.

**No que alude à distribuição dos efetivos por género**, o sexo feminino continua a ser o que regista maior representatividade.

**Gráfico 3 – Número Trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o género**



Atenta a análise do gráfico anterior, constata-se que nos **grupos/cargos/carreiras** de Dirigente Superior, Intermédio, Técnico Superior e Assistente Técnico **predomina o género feminino**, com exceção do Assistente Operacional, em que existe apenas o género masculino.

Assim, o sexo feminino continua a constituir o género predominante do total de trabalhadores, nesta Direcção-Geral, mantendo-se a tendência verificada nos últimos anos.

### Indicador:

<b>Taxa de Feminização</b>	<b>Total de trabalhadores Sexo Feminino</b>	x100	<b>80,52%</b>
	<b>Total de Trabalhadores</b>		

A **Taxa de Feminização**, no ano de 2024, continua a **ser bastante elevada**, aumentando mesmo se comparada com o ano de **2023**, que registou **75,58%**, representando **80,52%**.

A título de curiosidade, vejamos a taxa de feminização ao longo dos últimos anos:

- 2018 - 73,8%;
- 2019 - 75,9%;
- 2020 - 74,70%;
- 2021 - 76,14%;
- 2022 - 76,92%;
- 2023 - 75,58%;
- 2024 - 80,52%.

Da análise dos dados anteriores, facilmente se certifica, que a **Taxa de Feminização** tem vindo a sofrer poucas oscilações ao longo dos anos, excetuando o ano em análise, que regista um aumento significativo.

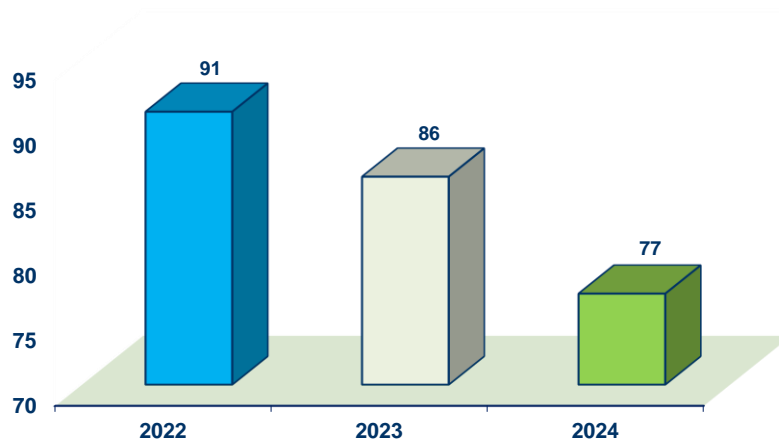
De seguida, iremos fazer uma breve resenha do número de efetivos desta Direcção-Geral, **desde 2013 até ao ano de 2024**:

**Gráfico 4 – Número de Trabalhadores  
Anos de 2013 a 2024**



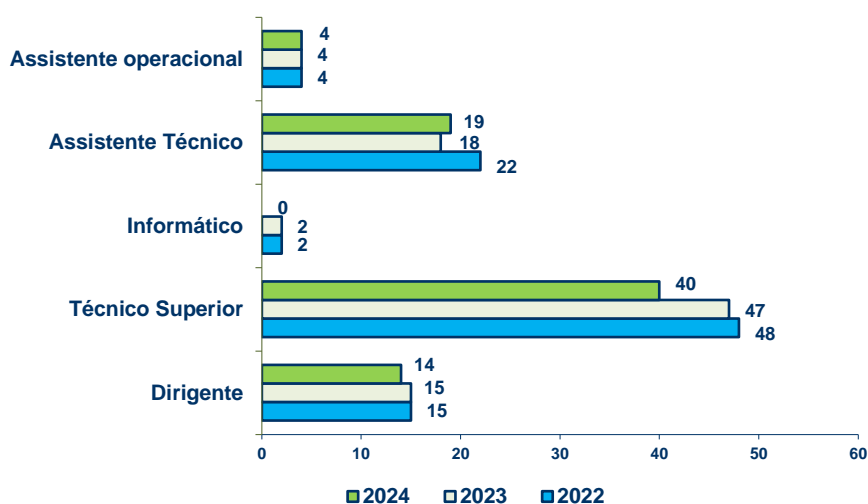
Analisando o gráfico anterior, verifica-se que esta Direcção-Geral até ao ano de 2019, foi perdendo trabalhadores, contudo no ano de 2020, esta tendência inverte-se, constatando-se um ligeiro aumento do número de trabalhadores, nos anos de 2021 e 2022. Nos anos de 2023 e 2024, este Organismo volta a reduzir efetivos, invertendo assim a tendência dos anos de 2021 a 2022.

**Gráfico 5 - Número de trabalhadores  
Anos de 2022, 2023 e 2024**



Procedendo à análise dos últimos três anos e tendo em conta o gráfico anterior, facilmente se constata que, o número total de trabalhadores, nesta Direcção-Geral, tem vindo a registar uma significativa descida, representando entre 2022 e 2023 uma descida de **6,5%** e entre 2023 e 2024 uma descida de **11,7%**.

**Gráfico 6 – Trabalhadores por grupo/cargo/carreira  
Anos de 2022, 2023 e 2024**



Já no que concerne ao **grupo/cargo/carreira**, o **Técnico Superior é aquele que continua a predominar nesta Direcção-Geral**, registando, contudo, no ano em análise, uma acentuada descida dos seus efetivos, se comparado com os anos anteriores.

O **grupo/cargo/carreira de Assistente Técnico** é aquele que regista a subida de um trabalhador, se comparado com o ano anterior (2023), ao contrário dos **grupos/cargos/carreiras de Dirigente e Informática**, que viram os seus efetivos diminuir, em 1 e 2 trabalhadores, respetivamente.

No que concerne ao **grupo/cargo/carreira de Assistente Operacional**, registou-se o mesmo número de trabalhadores que nos anos transatos.

## 2. Escalão etário e género

**Quadro 2**  
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,  
segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/ Escalão etário e género	25 - 29		30 - 34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	1	0	0	2	4	6	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	2	0	1	1	6	7	7
Técnico Superior	0	1	1	1	0	4	0	3	1	4	2	5	2	3	1	8	0	4	7	33	40	40
Assistente Técnico	0	0	0	1	0	1	1	3	0	7	0	2	0	2	0	2	0	0	1	18	19	19
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	4	0	4	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>77</b>

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

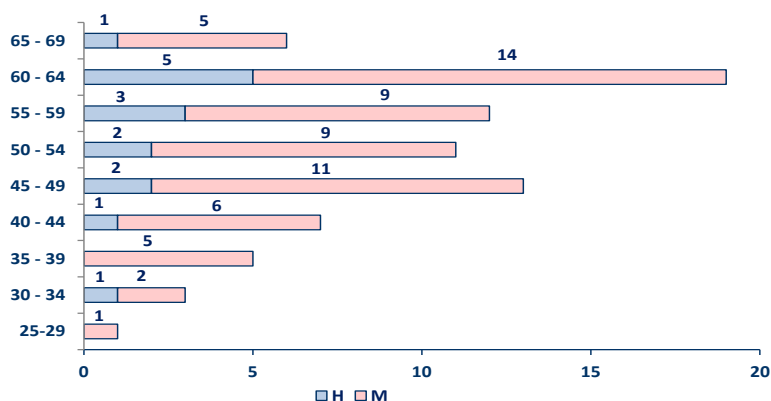
A estrutura etária dos trabalhadores desta Direção-Geral, em 2024, está compreendida entre os 29 e os 69 anos de idade.

De acordo com a análise do Quadro 2, os escalões etários com maior representatividade nesta Direção-Geral, é o **60-64**, com **19 efetivos**, seguindo-se os escalões **45-49**, com **13**, **55-59**, com **12** e **50-54**, com **11 trabalhadores**.

Os restantes escalões 25-29, 30-34, 35-39, 40-44 e 65-69 o número de trabalhadores situa-se entre os 1 e os 7 trabalhadores.

No que concerne à distribuição dos trabalhadores por escalão etário e género, constata-se que o sexo feminino, continua a ser o mais representativo, na maioria dos escalões etários, conforme reflete o Gráfico que se segue.

**Gráfico 7 – Trabalhadores segundo o escalão etário e o género**  
Ano de 2024



Já no que respeita à **média etária dos efetivos**, a 31 de dezembro de 2024, a mesma situa-se nos **52,7 anos de idade**, registando praticamente o mesmo valor do ano transato (**52,9**).

Nível Etário / Idade média	Soma das Idades	52,7
	Total de trabalhadores	

Fazendo uma análise do nível etário por género, constatamos que o **sexo feminino** se situa nos **52,2** e o **sexo masculino** nos **53,8** anos de idade, de acordo com os seguintes quadros.

Nível etário feminino / Idade média	Total das idades dos trabalhadores do Sexo Feminino	52,2
	Total de trabalhadores do Sexo Feminino	

Nível etário masculino / Idade média	Total das idades dos trabalhadores do Sexo Masculino	53,8
	Total de trabalhadores do Sexo Masculino	

Estabelecendo uma análise comparativa da **média etária dos efetivos nos últimos três anos**, verifica-se que nos anos de 2024 (**52,7**) e 2023 (**52,9**) a média etária manteve-se praticamente a mesma, subindo ligeiramente se comparada com o ano de 2022 (**51,1**).

À semelhança do ano transato e atento o intervalo entre os 20 e os 34 anos, verifica-se que a **Taxa de Emprego de Jovens<sup>1</sup>**, regista um valor manifestamente baixo, registando no ano em análise **5,2%**.

### Indicador:

Leque Etário	Trabalhador Mais Idoso (idade)	2,4
	Trabalhador Menos Idoso (idade)	

O **leque etário** no ano de 2024 é de **2,4**, registando uma amplitude de 40 anos, em que o trabalhador mais novo tem 29 anos de idade e o trabalhador com mais idade tem 69 anos.

Fazendo uma análise comparativa dos últimos três anos, verifica-se que, o leque etário do ano em análise (2,4) é ligeiramente mais baixo que o verificado em 2023 (2,5) e em 2022 (2,6), registando-se assim uma tendência de decréscimo ao longo dos anos, o que demonstra que os trabalhadores estão a ficar com idades mais elevadas e também pelo número reduzido de entrada de trabalhadores mais jovens.

Quanto à **Taxa de envelhecimento**, que tem como suporte o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos em relação ao total de trabalhadores do Organismo, constata-se que, no ano de 2024, a referida taxa regista o valor de **48,1%**.

(Trabalhadores até aos 34 anos/total de trabalhadores) x100

Se estabelecermos uma análise comparativa com o ano de 2022, que registou o valor de **42,9%** e, com o ano de 2023, que registou o valor de **51,2%**, constata-se que a **Taxa de envelhecimento**, tem vindo a sofrer oscilações, isto é, subiu e desceu ao longo dos últimos três anos.

Tal ocorrência, poderá ser explicada, pelos motivos já anteriormente referidos.

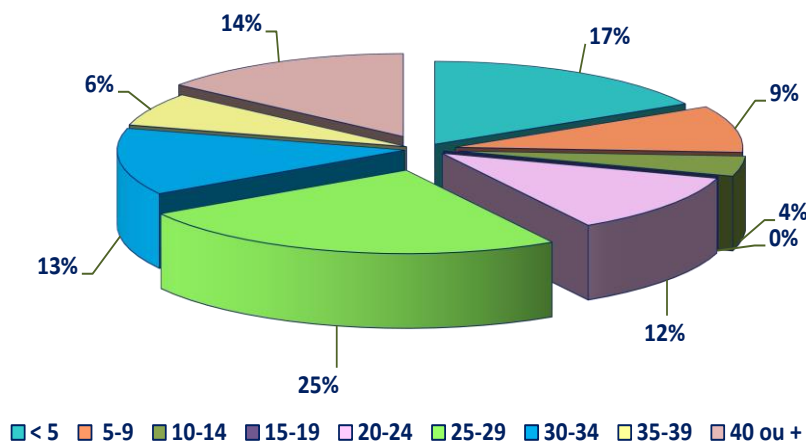
### 3. Nível de antiguidade

**Quadro 3**  
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,  
segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	2	0	2	4	6	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	3	0	0	0	1	6	7	7
Técnico Superior	1	8	0	2	1	1	0	0	1	5	3	8	1	1	0	3	0	5	7	33	40
Assistente Técnico	0	4	0	5	0	1	0	0	1	0	0	4	0	2	0	1	0	1	18	19	19
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

**Gráfico 8 - Percentagem dos trabalhadores, por nível de antiguidade  
Ano de 2024**



Atenta análise do quadro e do gráfico anteriores, podemos concluir que a antiguidade dos trabalhadores desta Direcção-Geral **se situa predominantemente nos intervalos 25-29 (19), Até 5 anos (13), 40 ou mais (11) e 30-34 (10)**, representando **68,8%** do total de efetivos.

Seguem-se os intervalos **20-24 (9), 5-9 (7), 30-25 (5) e 10-14 (3)** anos de antiguidade, que representam **31,2%** do total de efetivos, não registando o intervalo **15-19** qualquer valor.

### Indicador:

Nível Médio de Antiguidade	Soma das Antiguidades na Função Pública	28,4
	Total de trabalhadores	

Podemos afirmar que no ano em estudo o **nível médio de antiguidade** situa-se em **28,4** anos, **ligeiramente mais alto se comparado com o ano de 2023 (24,3)**. Tal facto poderá ser **explicado**, pela saída de trabalhadores por mobilidade, que já detinham poucos anos de serviço, ficando trabalhadores já com muitos anos de serviço, registando-se ainda assim, no ano de 2024, **13** trabalhadores cuja antiguidade se situa entre os 0 e os 5 anos, representando **16,9%** do total de efetivos.

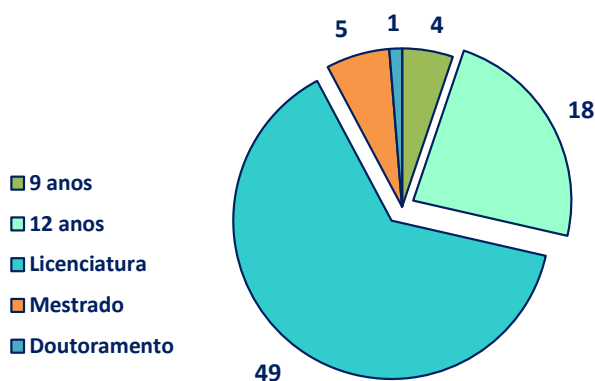
## 4. Nível de escolaridade

**Quadro 4**  
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,  
segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/ Habilitação Literária	9.º ano ou equivalente		12.º ano ou equivalente		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	1	4	0	0	1	0	2	4	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	1	6	7
Técnico Superior	0	0	0	0	6	29	1	4	0	0	7	33	40
Assistente Técnico	0	0	1	17	0	1	0	0	0	0	1	18	19
Assistente Operacional	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

**Gráfico 9 - Efetivos, por nível de escolaridade**  
Ano de 2024



Atenta a análise do quadro anterior e do respetivo gráfico, constata-se que o **nível de escolaridade** predominante dos trabalhadores da DGSS continua a ser a **licenciatura (55)**, refletindo assim a elevada componente técnico-normativa desta Direção-Geral, que resulta da missão, das atribuições e das competências que lhe estão adstritas.

Do universo anteriormente referido, verifica-se que **6 efetivos**, já são detentores do nível de escolaridade de Mestrado (**5**) ou Doutoramento (**1**).

A corroborar as afirmações anteriormente referidas, veja-se o peso que os **grupos/cargos/carreiras** de Dirigente (**14**) e de Técnico Superior (**40**) assumem no total de trabalhadores, representando **70,1%** dos efetivos.

Os restantes trabalhadores possuem o 9.º ano (4) ou detêm o 11.º/12.º ano de escolaridade (19).

De seguida, iremos analisar a nível percentual os diferentes níveis de escolaridade dos trabalhadores desta Direção-Geral.

### Indicadores:

Taxa de Habilitação Superior	Total de trabalhadores c/ LIC+PG+MEST+DOUT	x100	71,4%
	Total de trabalhadores		
Taxa de Habilitação Secundária	Total Habilitações do 11.º ao 12.º	x100	23,4%
	Total de trabalhadores		
Taxa de Habilitação Básica	Total de Habilitações = 9.º ano	x100	5,2%
	Total de trabalhadores		

A **Taxa de Habilitação Superior**, em 2024 regista o valor de **71,4%**, ligeiramente mais baixa que no ano transato, que registou **73,3%**, o que demonstra que as saídas de trabalhadores foram principalmente no **grupo/cargo/carreira** de Técnico Superior

O mesmo já não sucede relativamente à **Taxa de Habilitação Secundária**, que no ano em análise é de **23,4%** e no ano de 2023 foi de **22,1%** e com a **Taxa de Habilitação Básica** que regista **5,2%** e no ano de 2023 foi de **4,7%**, subindo assim ambas as Taxas ligeiramente no ano de 2024, se comparadas com o ano anterior.

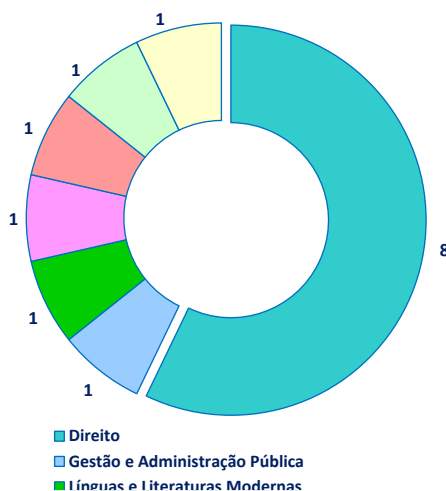
Tal ocorrência poderá ser explicada pelo número de entradas e saídas que se verificaram no ano em análise, conforme iremos analisar no Quadro 7 e 9 do presente documento, nos diferentes **grupos/cargos/carreiras**.

Analisando o tipo de licenciaturas detidas pelos **Dirigentes** e **Técnicos Superiores**, e sabendo que existe uma correlação entre o nível de escolaridade e a respetiva integração no cargo ou na carreira/categoria dos dois grupos identificados, verifica-se que continua a ser a licenciatura em Direito, aquela que predomina, representando **51,9%** do universo dos licenciados.

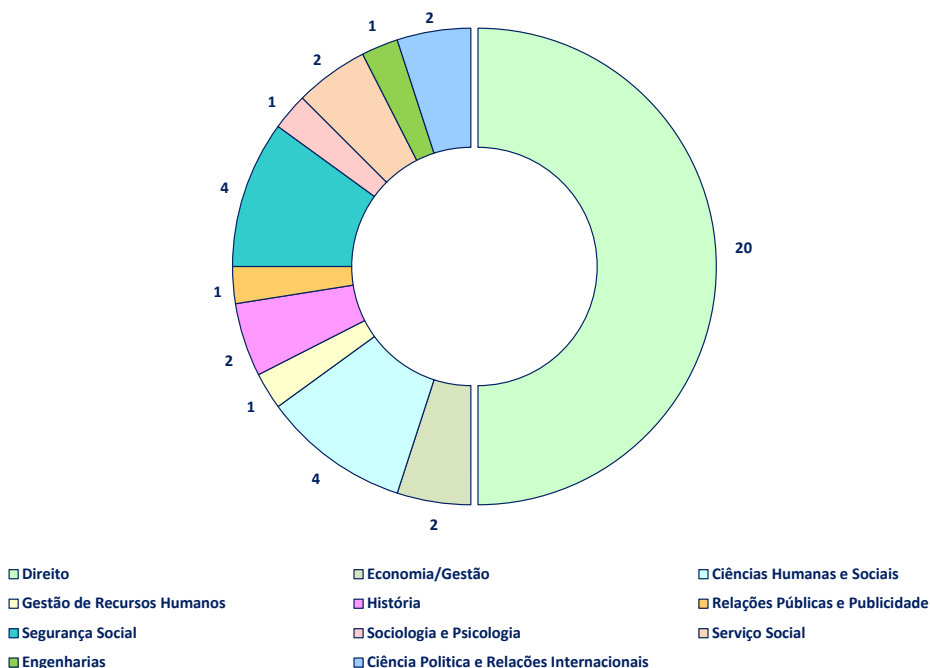
Seguem-se as restantes licenciaturas em Segurança Social, Economia/Gestão/Finanças, Ciências Humanas e Sociais, Serviço Social, Ciência Política e Relações Internacionais, Sociologia, Psicologia, Filosofia, Línguas e Literaturas Modernas, entre outras.

Ora vejamos os seguintes gráficos que refletem o anteriormente referido.

**Gráfico 10 - Áreas das licenciaturas do cargo de Dirigente  
Ano de 2024**

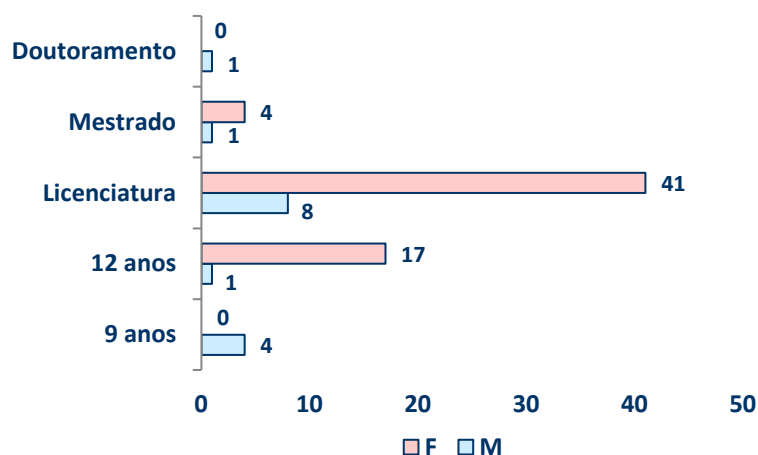


**Gráfico 11 - Áreas das licenciaturas da carreira/categoria de Técnico Superior  
Ano de 2024**



**No que concerne ao nível de escolaridade por género** e à semelhança dos anos anteriores, é o grau de **licenciatura** do sexo feminino que mais se destaca, seguindo-se o 12.º ano de escolaridade, o que se explica pela elevada taxa de feminização que se verifica nesta Direção-Geral, conforme reflete o seguinte gráfico.

**Gráfico 12 - Trabalhadores, por nível de escolaridade e género  
Ano de 2024**



### 5. Trabalhadores portadores de deficiência segundo o escalão etário

**Quadro 6**  
**Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira,  
segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	30-34		40-44		45-49		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Técnico Superior	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	4	4
Assistente Técnico	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	3	3
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

**Notas:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

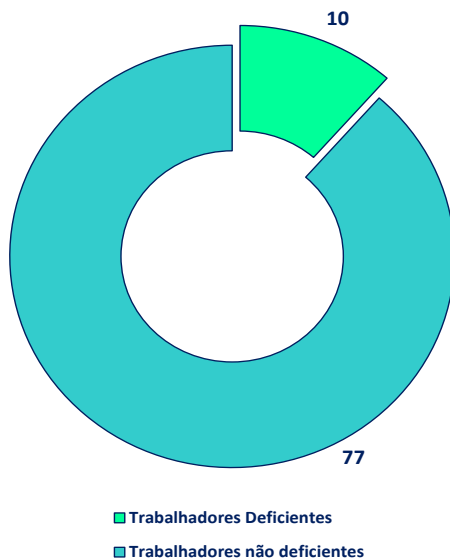
O quadro anterior retrata o número de trabalhadores que são portadores de deficiência e que beneficiam de redução fiscal, por escalão etário e género. Os referidos trabalhadores, encontram-se distribuídos pelos escalões etários 30-34 (**1**), 40-44 (**1**), 55-59 (**2**), 60-64 (**4**) e 65-69 (**1**).

Se estabelecermos uma análise comparativa com o ano de 2023, verifica-se que ocorreu a subida de 1 trabalhador.

Os **10** trabalhadores, representam **13% do total de efetivos**, dos quais **9 do sexo feminino** e **1 do sexo masculino**.

O gráfico seguinte ilustra o anteriormente referido.

**Gráfico 13 – Trabalhadores portadores de deficiência  
Ano de 2024**



## 6. Mobilidade dos efetivos

### 6.1 - Trabalhadores admitidos e regressados

**Quadro 7**

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade		Outras situações		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	1	3	1*	0	2	3	5
Assistente Técnico	0	4	1	2	0	0	1	6	7
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

**Notas:**

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusivé.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

No que respeita ao número de trabalhadores admitidos e regressados a esta Direcção-Geral, durante o ano de 2024, registaram-se **12** na sua totalidade.

Analisando o quadro anterior, verifica-se que quanto ao modo de ocupação do posto de trabalho se reportam a admissões por procedimento concursal (**4**), por mobilidade interna (**7**) e por outras situações (**1**), que se reporta ao regresso de um Técnico Superior a esta Direcção-Geral.

Quanto ao género dos trabalhadores admitidos e regressados, também na sua maioria são do sexo feminino (9), mantendo assim a tendência dos últimos anos.

Estabelecendo uma análise comparativa do ano de 2024 (**12**), com os anos de 2022 (**11**) e 2023 (**5**), verifica-se que houve uma subida do número de admissões, principalmente se comparado com o ano transato. Tal facto poderá ser explicado, pelo esforço que a Gestão de Topo tem vindo a desenvolver no sentido de admitir novos trabalhadores, atenta a escassez de recursos humanos existente e, de permitir o rejuvenescimento do Mapa de Pessoal desta Direcção-Geral, aliás, à semelhança do que sucede em outros Organismos da Administração Pública.

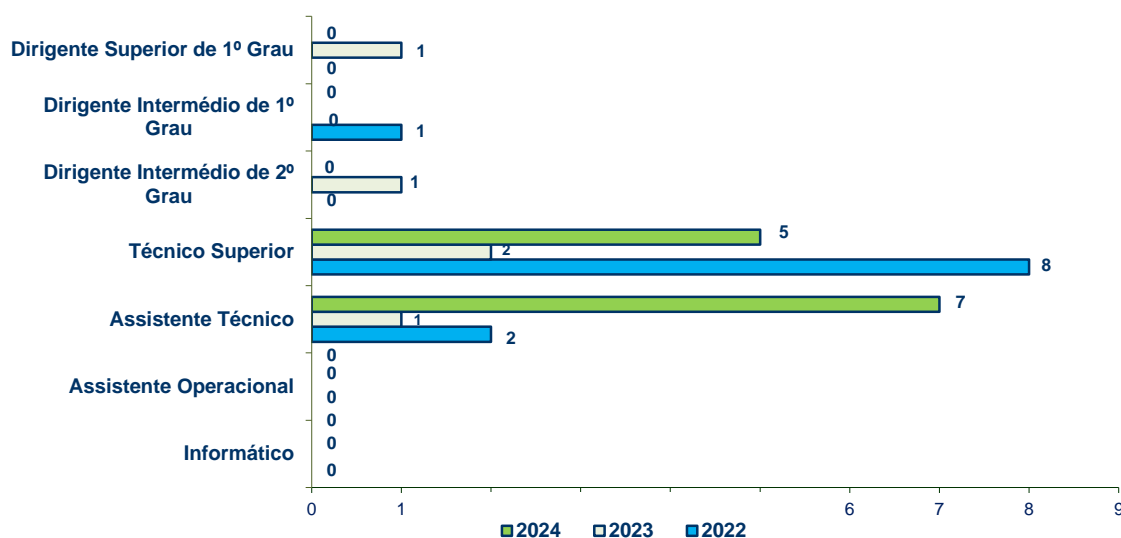
### Indicador:

Taxa de Entradas	Número Total de Admissões e Regressos	x100	15,6%
	Total de Recursos Humanos		

Assim, a **Taxa de Entradas** é de **15,6%**, é significativamente mais elevada se comparada com o ano de 2023 (**5,8%**) e ligeiramente mais elevada se comparada com o ano de 2022 (**12,1%**), devido às razões já anteriormente identificadas.

Estabelecendo-se uma análise comparativa nos últimos três anos, por grupo/cargo/carreira o gráfico seguinte elucida a evolução dos efetivos admitidos/regressados.

**Gráfico 14 - Trabalhadores admitidos e regressados por grupo/cargo/carreira Anos de 2022, 2023 e 2024**



O grupo/cargo/carreira de **Técnico Superior** que registou o maior número de admissões e regressos ao longo dos três últimos anos foi o de Técnico Superior, muito embora no ano de 2023 e

2024, se tenha verificado uma diminuição se comparado com o ano de 2022, o mesmo já não sucedendo com o **grupo/cargo/carreira** de Assistente Técnico, que registou no ano de 2024, uma subida significativa se comparada com os anos de 2023 e 2022. Tal facto, poderá ser explicado pela necessidade de reforçar o número de trabalhadores neste **grupo/cargo/carreira**, uma vez que ao longo dos últimos anos, têm ocorrido a saída de vários trabalhadores, tal como tem vindo a suceder no grupo/cargo/carreira de Técnico Superior.

### 6.2 Trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço saídos, segundo o motivo

#### Quadro 8

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira Motivos de saída (durante o ano)	Limite de Idade		Total		Total
	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau <sup>a)</sup>	1	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**Notas:**

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusivé.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e

No que concerne aos dados do quadro anterior, verifica-se a saída de **1 trabalhador**, que se encontrava em comissão de serviço, a exercer funções no cargo de **Dirigente Superior de 1.º Grau**, atento o facto de ter atingido o limite de idade, para o exercício de funções públicas.

Se estabelecermos uma análise comparativo com o ano transato, verifica-se que no ano em análise correu menos uma saída que no ano de 2023, que registou 2 saídas. No ano de 2022, não se registou qualquer valor neste quadro.

**6.3 - Trabalhadores contratados saídos, segundo o motivo**

**Quadro 9**

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o motivo de saída e género

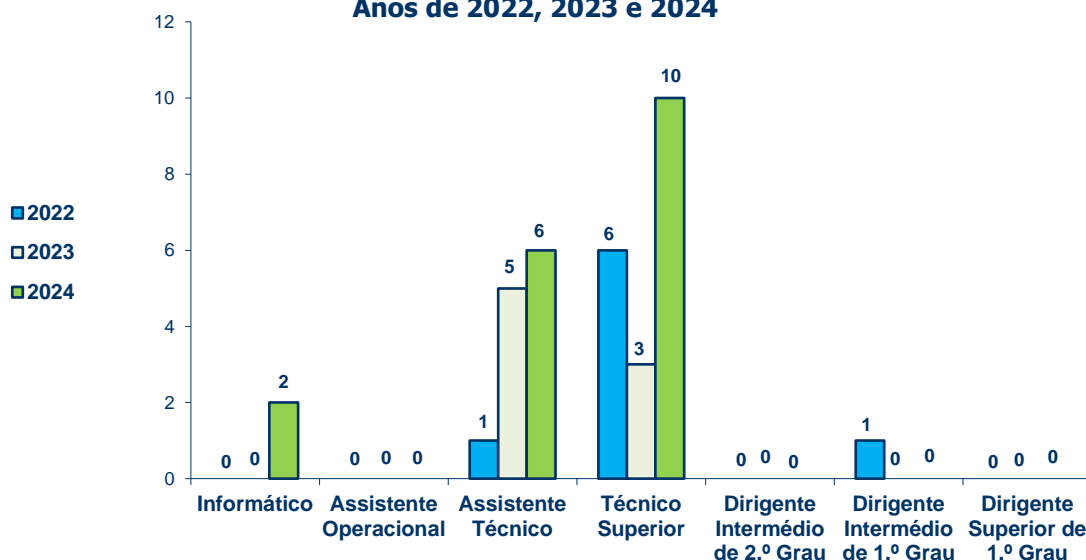
Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Mobilidade		Cedência		Outras situações		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	1	0	0	1	2	2	1	0	1*	2*	5	5	10
Assistente Técnico	0	3	0	0	0	1	0	0	1*	1*	1	5	6
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>18</b>

**Notas:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

**Gráfico 15 – Trabalhadores saídos por grupo/cargo/carreira  
Anos de 2022, 2023 e 2024**



Atenta a análise do Quadro 9 e do Gráfico 15, no que concerne aos trabalhadores saídos, contatamos que no ano de **2024**, contabilizaram-se **18** saídas.

Estabelecendo uma análise comparativa dos últimos três anos, verifica-se que o número de saídas no ano de análise (**18**), foi significativo, se comparado com os anos anteriores que registaram o mesmo número de saídas (**8**).

O **grupo/cargo/carreira** que registou o maior número de saídas foi o de **Técnico Superior, com 10 saídas**, representando **55,6%** do total de efetivos saídos, seguindo-se o **Assistente Técnico, com 6 saídas**, representando **33,3%** e o de Informática, com 2 saídas do total de trabalhadores saídos, representando **11,1%**.

### Indicador:

Taxa de Saídas	Número Total de Saídas	x100	23,4%
	Total de Recursos Humanos		

Procedendo-se ao apuramento da **Taxa de Saídas no ano de 2024**, verifica-se que a mesma se situa nos **23,4%**, claramente superior à verificada **no ano de 2023** que registou uma Taxa de **9,3%**.

Os motivos de saída com maior peso nesta Direcção-Geral, foram por **"Mobilidade"**, que registou **6 saídas**, seguindo-se por **"Reforma/Aposentação"** e por **"Outras situações"**, que contribuíram em cada um dos motivos com a saída de **5** trabalhadores.

No motivo de saída **"Outras situações"**, foram considerados **3** Técnicos Superiores que saíram por Procedimento Concursal para outros Organismos da Administração Pública e **2** Assistentes Técnicos, um que regressou ao seu serviço de origem e outro que saiu por Procedimento Concursal.

Tal facto poderá ser explicado, pelo facto dos trabalhadores desta Direcção-Geral, procurarem melhores condições de trabalho, nomeadamente a nível de remuneração, pois existem Organismos da Administração Pública que têm a possibilidade de oferecer aos trabalhadores um suplemento ou mesmo a possibilidade de puderem receber pela posição remuneratória acima daquela que os mesmos detêm, enquanto se encontram em mobilidade, para além dos trabalhadores procurem aumentar as suas competências desempenhando funções noutras áreas.

### Indicador:

Taxa de Reposição	Número Total de Admissões/Regressos	x100	66,7%
	Número total de saídas		

Tendo presente a **Taxa de Reposição**, podemos afirmar que **no ano de 2024 (66,7%)**, não houve uma reposição de trabalhadores, mantendo assim a tendência verificada no ano de 2023 (50%), ao contrário do que havia sucedido em 2022 (138%), que registou uma reposição de efetivos.

Quanto à **Taxa de Turn Over<sup>2</sup>** (exprime o número de rotação de efetivos que entraram e saíram da Direcção-Geral) e somando os valores registados nos Quadros 7, 8 e 9, verifica-se que a mesma se situa nos **20,1%**, **subindo assim em relação ao ano de 2023, que registou uma taxa de 8,7%**.

<sup>2</sup> [(Número de admissões + saídas)/2]/(efetivos globais) x100

### 6.4 - Postos de trabalho previstos e não ocupados, segundo a dificuldade de recrutamento

**Quadro 10**

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldade de recrutamento	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0
Técnico Superior	8	8
Assistente Técnico	0	0
Assistente Operacional	0	0
Informático	0	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

**Notas:**

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

O número total de postos de trabalho **previstos e não ocupados** foram **8**, no item **"Procedimento concursal em desenvolvimento"** e no **grupo/cargo/carreira** de Técnico Superior.

### 7. Mudanças de situação

**Quadro 11**

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Consolidação da mobilidade na categoria (3)		Total		Total
	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Notas:**

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP; (3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

As mudanças de situação, para efeitos de Balanço Social, retratam as promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes), as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, os procedimentos concursais e as consolidações da mobilidade na categoria.

No ano de 2024, apenas se verificou **1** mudança de situação, no âmbito da **consolidação por mobilidade na categoria**, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A citada mudança ocorreu no grupo/cargo/carreira de **Técnico Superior**, não se tendo verificado nenhuma mudança nos restantes grupos/cargos/carreiras.

Também a nível de procedimento concursal, não se verificou nenhuma mudança.

Nos obstante não ter ocorrido mudanças de posicionamento obrigatórias ao abrigo dos artigos 156.º, 157.º e 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, ocorreram alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, ao abrigo de normativos específicos, nomeadamente, através do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto e do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Assim ao abrigo do primeiro Decreto-Lei, foram abrangidos os **grupos/cargos/carreiras** de **Técnico Superior (9)**, **Assistente Técnico (8)** e **Informático (1)**, **totalizando 18 alterações**. Já no que concerne ao segundo diploma legal foi abrangido o **grupo/cargo/carreira** de Assistente Operacional, num total **2** trabalhadores.

## 8. Modalidades de horários de trabalho

**Quadro 12**  
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico (*)		Isenção de horário		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	4	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1	6	7
Técnico Superior	0	0	5	23	0	9	0	1	2	0	7	33	40
Assistente Técnico	0	0	0	16	1	1	0	0	0	1	1	18	19
Assistente Operacional	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>

**Notas:**

(\*) Nesta modalidade de horário está considerada uma trabalhadora que pratica horário a tempo parcial.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

De acordo com a análise do quadro anterior, a modalidade de horário de trabalho mais praticada pelos trabalhadores desta Direção-Geral, é em regra, o horário flexível (**47**), aliás, à semelhança dos anos anteriores.

Contudo, existem outras modalidades de horário que podem ser praticados nos termos da legislação em vigor e que são requeridos pelos trabalhadores deste Organismo.

Assim, podemos dizer que nesta Direcção-Geral, foram praticadas 5 modalidades de horário. Ora, vejamos:

- ❖ **Horário flexível**, praticado por **47 trabalhadores**, representando **61%**;
- ❖ **Jornada Contínua**, usufruído por **11 trabalhadores**, representando **14,3%**;
- ❖ **Horário específico**, gozado por **1 trabalhador**, com **1,3%**;
- ❖ **Isenção de horário**, praticado por **17 trabalhadores**, registando **22,1%**;
- ❖ **Horário rígido**, utilizado por **1 trabalhador**, com **1,3%**.

Atento o anteriormente referido, podemos concluir que a modalidade predominante nesta Direcção-Geral continua a ser o "**Horário flexível**", representando **61%** do total de trabalhadores, seguindo-se a modalidade de "**Isenção de horário**", que corresponde a **22,1%**, sendo esta maioritariamente praticada por trabalhadores que estão a exercer o cargo de Dirigentes, não obstante estarem também refletidos outros trabalhadores que têm autorização superior para a prática deste tipo de horário.

A terceira modalidade é a "**Jornada Contínua**", que regista **14,3%**, com **11** trabalhadores a praticar este tipo de horário, o que reflete a preocupação desta Direcção-Geral em permitir uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Finalmente, na modalidade de **horário específico**, foi considerada uma trabalhadora **no grupo/cargo/carreira de Técnica Superior** que pratica o horário de trabalho **a tempo parcial ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)** e na modalidade de **horário rígido**, está refletido um trabalhador no **grupo/cargo/carreira/categoria de Assistente Operacional**, que exerce fundamentalmente funções de Motorista, o que se explica atento o conteúdo funcional que lhe está adstrito.

## 9. Trabalhadores segundo o período normal de trabalho

**Quadro 13**  
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género**

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo		PNT inferior ao praticado a tempo completo				Total		Total
			Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial				
	35 horas		30 horas (*)		21 horas (**)		M	F	
	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	2	4	0	0	0	0	2	4	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	1	6	0	0	0	0	1	6	7
Técnico Superior	7	23	0	9	0	1	7	33	40
Assistente Técnico	0	17	1	1	0	0	1	18	19
Assistente Operacional	4	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>51</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	<b>77</b>

**Notas:**

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por Lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

(\*) - Foram considerados os trabalhadores que praticam a modalidade de horário de jornada contínua.

(\*\*) - Foi considerada uma trabalhadora que pratica a modalidade de horário a tempo parcial.

De acordo com a análise do quadro anterior, verifica-se que a maioria dos trabalhadores da Direcção-Geral da Segurança Social, se situa no horário completo de 35 horas semanais, num total de **65 trabalhadores**, nos termos da legislação atualmente em vigor, representando **84,4%** dos trabalhadores.

Os restantes trabalhadores (12), inserem-se no item "**Tempo parcial ou outro regime especial**", com **30 horas**, que incorpora os trabalhadores que no âmbito da LTFP usufruem da modalidade de jornada contínua (11), representando **14,3%** e uma trabalhadora que pratica o horário a tempo parcial (1), com **21 horas**, representando **1,3%** do total de trabalhadores.

### 10. Prestação de trabalho suplementar

**Quadro 14**  
**Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	143:30	0	36:00	0	179:30	0	179:30
Informático	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>143:30</b>	<b>0</b>	<b>36:00</b>	<b>0</b>	<b>179:30</b>	<b>0</b>	<b>179:30</b>

**Notas:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

Atenta a análise do quadro anterior, constata-se que as modalidades de prestação do trabalho suplementar praticadas nesta Direcção-Geral, foram a de **trabalho suplementar diurno (143:30)** e a de **trabalho em dias de descanso semanal complementar (36:00)**, o que **totaliza 179:30** horas, tendo sido as mesmas praticadas no grupo/cargo/carreira de **Assistente Operacional**, o que se explica pelo conteúdo funcional que lhe estão adstritos e pelo facto de apenas os Assistentes Operacionais estarem autorizados a este tipo de trabalho por Despacho superior.

As restantes modalidades de prestação de trabalho suplementar (trabalho suplementar noturno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e trabalho em dias feriados), não registaram qualquer valor.

Fazendo uma análise comparativa do ano de 2024 (**179:30 h**), com os anos de **2023 (544:00 h)** e de **2022 (939:30 h)**, verifica-se que houve uma descida significativa das horas de trabalho suplementar em relação aos anos anteriores.

**11. Dias de ausência ao trabalho, segundo o motivo e género**

**Quadro 15**  
**Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Greve		Injustificadas		Outros (*)		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5
Dirigente Intermédio de 1º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	8	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	25	25
Dirigente Intermédio de 2º Grau <sup>a)</sup>	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	16	16
Técnico Superior	0	37	0	7	33	448	0	48	0	0	0	13	1,5	15,5	1	8	0	0	0	0	35,5	576,5	612
Assistente Técnico	0	7	0	5	0	496	0	0	0	16	40	129	0	4,5	0	9	0	0	0	1	40	667,5	707,5
Assistente Operacional	0	0	5	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	26	0	26
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>33</b>	<b>964</b>	<b>20</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>142</b>	<b>2,5</b>	<b>21,5</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>101,5</b>	<b>1285,0</b>	<b>1387,0</b>

**Notas:**

Considerar o total de dias completos de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.ºs 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro).

(\*) No item "Outros" estão contabilizados os dias referentes a Motivos não imputáveis.

Atenta a análise do quadro anterior, verifica-se que dos motivos elencados, aqueles que registam maior número de ausências é por **"Doença"**, com um total de **997 dias**, representando **71,9%** e, por **"Trabalhador-estudante"**, com um total de **182 dias**, representando **13,1%** do total de dias de ausência.

Seguem-se, as ausências por **"Por acidente em serviço ou doença profissional"**, com **68 dias**, representando **4,9%**, por **"Proteção da parentalidade"**, com **44 dias**, representando **3,2%**, por **"Falecimento de familiar"**, com **30 dias**, representando **2,2%**, por **"Por conta do período de férias"**, com **24 dias**, representando **1,7%**, por **"Greve"**, com **18 dias**, representando **1,3%** e **"Por Assistência à família"**, com **16 dias**, representando **1,2%**.

As ausências **"Injustificadas"** e por **"Outros"** (foram consideradas as ausências por Motivos não imputáveis), as quais registaram 7 e 1 dias, respetivamente, sendo assim pouco representativos.

Tendo como referência os **dias de ausência por grupo/cargo/carreira**, constata-se, **que aquele que regista maior número é o de Assistente Técnico**, representando **51%** do total de dias de ausência, seguindo-se o de **Técnico Superior**, representando **44,1%**. **Os grupo/cargo/carreira de Assistente Operacional** (26) e de **Dirigente Intermédio de 1.º Grau** (25), representam **3,7%** do total de dias de ausência.

A taxa de absentismo no ano de 2024 regista o valor de **7,2%**, ligeiramente mais baixa que no ano de 2023 que registou **8,6%**.

Finalmente, **por género e à semelhança dos anos anteriores**, verifica-se que **foi o sexo feminino** que registou um maior número de ausências (1285), o que se explica pelo facto de ser o género predominante nesta Direção-Geral, no total de 62 mulheres, no total de efetivos.

**12. Contagem dos trabalhadores em greve e tempo de paralisação**

**Quadro 16**  
**Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
17.05, 25 e 31.10, 04.11 e 06.12	Greves Gerais I		Aumento dos salários e as pensões
PNT(*)	N.º Trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Subsídio de refeição
<b>35 horas</b>	<b>13</b>	<b>91:00</b>	Revogação do SIADAP
<b>40 horas</b>	0	0:00	Reposição e valorização das Carreiras
<b>42 horas</b>	0	0:00	Parar o empobrecimento
<b>Trabalho a tempo parcial (**)</b>	0	0:00	Reforçar os serviços Públicos
<b>Outros</b>	<b>5</b>	<b>30:00</b>	Contratação de trabalhadores na AP
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>121:00</b>	35 horas de trabalho na AP
			Outros

(\*) Período Normal de Trabalho.

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.

No ano de 2024, verifica-se que aderiram a cinco Greves Gerais **18 trabalhadores** desta Direcção-Geral, representando um total de **121:00 horas** de paralisação, sendo os motivos da greve os aumentos salariais e de pensões, revogação do SIADAP, reposição e valorização das carreiras, entre outros.

No item "**Outros**", foram contabilizados os trabalhadores (5) que praticam a modalidade de horário de trabalho de jornada contínua.

Estabelecendo uma análise comparativa com o ano de 2023, verifica-se que no ano de 2024, houve exatamente o mesmo número de trabalhadores a aderirem à Greve e conseqüentemente o mesmo número de horas de paralisação, não obstante no ano em estudo os trabalhadores terem aderido a 5 dias de Greve.

## II – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Este indicador pressupõe uma análise dos encargos ocorridos com os trabalhadores, no ano de 2024, nomeadamente, os encargos no âmbito da estrutura remuneratória, da remuneração base, dos suplementos remuneratórios, das prestações sociais e de outros encargos com pessoal.

### 1. Estrutura remuneratória, por género

**Quadro 17**  
Estrutura remuneratória, por género

#### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

**Mês de referência: dezembro**

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respetiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	2	10	12
1001-1250 €	3	5	8
1251-1500 €	3	12	15
1501-1750 €	1	3	4
1751-2000 €	1	4	5
2001-2250 €	2	9	11
2251-2500 €	0	2	2
2501 -2750 €	0	2	2
2751-3000 €	0	3	3
3001-3250 €	1	6	7
3251-3500 €	0	1	1
3501-3750 €	2	2	4
3751-4000 €	0	1	1
4001-4250 €	1	3	4
4251-4500 €	0	0	0
4501 - 4750	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000€	0	0	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>63</b>	<b>79</b>

Como nota preliminar, importa referir que neste quadro foram tidos em consideração dois trabalhadores (1M e 1F), que foram designados para desempenharem funções, um no Gabinete da Sra. Ministra do

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e outra no Gabinete da Sra. Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, conforme Despachos n.ºs 7015/2024 de 24 de junho e 11937/2024, de 9 de outubro, respetivamente, sendo os encargos com a remuneração assegurados por esta Direção-Geral e a diferença assegurada pelo orçamento dos respetivos Gabinetes, conforme referem os n.ºs 5 e 4, dos supra mencionados Despachos.

Os referidos encargos foram tidos em consideração nos Escalões de remuneração **1751-2000€** (1M) e **2751-3000€** (1F).

Tendo por base os dados referidos no quadro 17, os escalões remuneratórios com maior peso nesta Direção-Geral são **1251-1500€** (15), representando cerca de **19,5%**, seguindo-se o **501-1000€** (12), representando **15,6%** e o **2001-2250€** (11), representando **14,3%** do total de trabalhadores desta Direção-Geral.

Os escalões intermédios **1001-1250€** (8), **3000-3250€** (7), **1751-2000€** (5), são aqueles que se seguem, representando **26%**.

Os restantes intervalos registam valores entre os 4 e 1 trabalhadores.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	865,04 €	922,47 €
Máxima (€)	4.002,13 €	4.035,35 €

Podemos assim afirmar que a remuneração mínima nesta Direção-Geral corresponde a **865,04 €** e a remuneração mais alta regista o valor de **4.035,35 €**.

#### Indicador:

Leque Salarial Ilíquido	Maior Remuneração Base Ilíquida	4,7
	Menor Remuneração Base Ilíquida	

O Leque Salarial Ilíquido de **2024**, regista o valor de **4,7** ligeiramente mais baixo que no ano de 2023, que se situou nos **5,8**.

Assim, **aferindo o equilíbrio das remunerações base ilíquidas** praticadas na DGSS, podemos afirmar que o vencimento mais elevado é cerca de **4,7** superior ao vencimento mais baixo praticado, o que poderá ser explicado pelo facto de existir uma grande amplitude salarial, correlacionada com as posições remuneratórias das diferentes carreiras e categorias vigentes na Administração Pública.

## 2. Encargos com pessoal

**Quadro 18**  
Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.260.600,30
Suplementos remuneratórios	76.109,26
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	267.947,78
Benefícios sociais	0
Outros encargos com pessoal (**)	531.961,91
<b>Total</b>	<b>3.136.619,25 €</b>

**Notas:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) - registar as indemnizações por férias não gozadas, as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos, os encargos da entidade patronal com a CGA e Segurança Social e os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

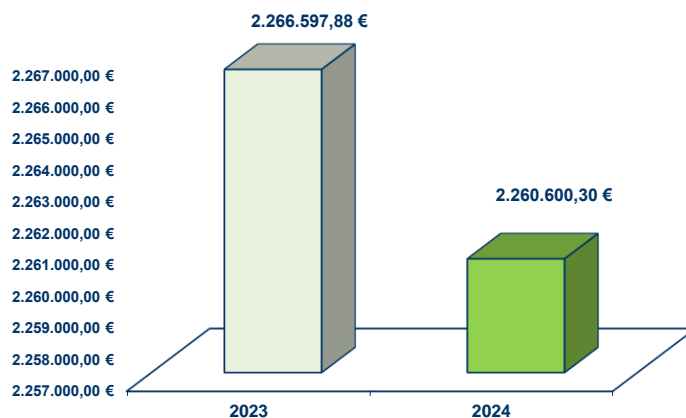
Do quadro anterior, resulta que no ano de 2024, os encargos com pessoal, totalizaram **3.136.619,25€**, sendo contabilizados para o efeito, os valores pagos no âmbito da remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais e outros encargos com pessoal.

A rubrica que mais se destaca é a da remuneração base, que representa **72,1%** do total dos encargos com pessoal, as restantes rubricas registam **27,9%**.

Se estabelecermos uma análise comparativa entre o ano de **2024 e 2023**, verifica-se **uma ligeira descida** do valor total da remuneração base. Tal facto, poderá ser explicado pela variação do número de trabalhadores ao longo do ano, tendo-se registado a saída de 19 trabalhadores (Quadro 8 e Quadro 9), cujas remunerações apresentavam um valor significativo e registaram-se 12 entradas (Quadro 7) e cujas remunerações são efetivamente mais baixas, o que veio necessariamente a diminuir o referido valor total da rubrica supra identificada.

O gráfico seguinte espelha o anteriormente referido.

**Gráfico 17 - Remuneração base**



**Quadro 18.1**  
**Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	5.877,94
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	141,29
Ajudas de custo	9.098,66
Representação	57.621,53
Secretariado	1.166,30
Outros suplementos remuneratórios	2.203,54
<b>Total</b>	<b>76.109,26 €</b>

Nota:

(\*) - se não incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno).

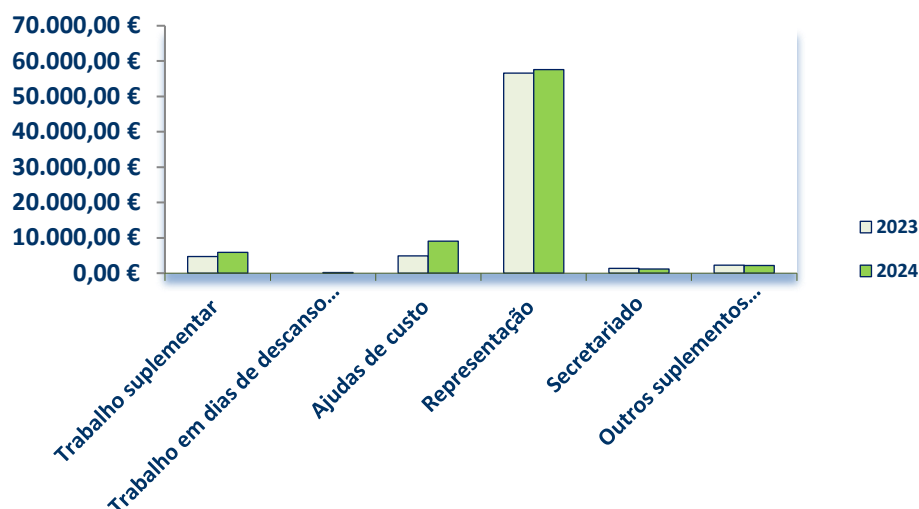
No quadro “**Suplementos remuneratórios**”, estão consideradas as rubricas de trabalho suplementar (diurno e noturno), trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, ajudas de custo, de representação, de secretariado e outros suplementos remuneratórios, o que **totalizou o montante de 76.109,26€**.

Na rubrica “**Outros suplementos remuneratórios**” estão incluídos os valores referentes ao valor gasto com Lavagem da Viatura do serviço e os Reembolsos de Despesas com a utilização de Telefones.

Estabelecendo uma análise comparativa com o ano de **2023** (69.867,47€), verifica-se que no ano de **2024**, se registou um ligeiro aumento em praticamente em todas as rúbricas.

O gráfico seguinte ilustra a diferença entre os dois anos, por rúbrica.

**Gráfico 18 - Suplementos remuneratórios**  
**Ano 2023 e 2024**



Atenta a análise do quadro 18.1 e do gráfico anterior, constata-se que na maioria das rúbricas os valores subiram ligeiramente, à exceção das rúbricas **"Secretariado"** e **"Outros suplementos remuneratórios"**, que desceram ligeiramente.

No que respeita às rubricas **"Ajudas de custo e Representação"**, registou-se um aumento, se comparado com o ano de 2023, o que poderá na primeira situação ser explicado pelo aumento de deslocações nacionais e internacionais, durante o ano de 2024, atentas as competências e as atribuições desta Direcção-Geral, quanto a esta matéria diz respeito e, na segunda situação devido ao facto dos aumentos salariais que ocorreram no ano de 2024, por força da legislação em vigor, que se refletiu necessariamente no ano em estudo.

Na rubrica **"Outros suplementos remuneratórios"** estão incluídos os valores já referidos anteriormente, registando no ano de 2024, uma ligeira descida.

A rúbrica **"Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados"**, no ano de 2024, registaram um valor, ao contrário do ano de 2023, em que não se registou qualquer valor

**Quadro 18.2**  
**Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	102.888,00
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	165.059,78
<b>Total</b>	<b>267.947,78 €</b>

No que respeita ao quadro dos **"Encargos com prestações sociais"** e fazendo uma análise comparativa, entre 2024 e 2023, verifica-se que, se registaram valores nas mesmas rúbricas.

Quanto às rubricas **"Subsidio de refeição"**, registou uma ligeira descida, o que é explicado pela diminuição dos efetivos e, quanto à rubrica **"Outras prestações sociais (incluindo pensões)"**, é ligeiramente superior que no ano de transato (154.063,74€), o que se explica pelo pagamento de parcelas que são da responsabilidade desta Direcção-Geral à Caixa Geral de Aposentações de trabalhadores que exerceram funções nesta Direcção-Geral e que se aposentaram.

### III – HIGIENE E SEGURANÇA

O indicador higiene e segurança, pressupõem uma análise dos acidentes de trabalho, dos dias de trabalho perdidos, do número de incapacidades declaradas, os custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais, que aconteceram nesta Direção-Geral em 2024.

#### 1. Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos

**Quadro 19**  
Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		In itinere		
		Total	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1	0
	F	1	0	1
N.º de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	1	1	0
	F	1	0	1
N.º de dias de trabalho perdidos por acidente ocorridos no ano	M	20	20	0
	F	48	0	48
N.º de dias de trabalho perdidos por acidente ocorridos em anos anteriores	M	0	0	0
	F	0	0	0

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "N.º total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O "N.º de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20**  
Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Casos de incapacidade	N.º de casos
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
<b>Total</b>	<b>2</b>

De acordo com a análise do **Quadro 19**, verifica-se que no ano de 2024, ocorreram nesta Direção-Geral **2 acidente de trabalho**, ambos "In itinere", originando 78 dias de trabalho perdido, em consequência dos mesmos.

No que respeita ao **Quadro 20**, ocorreram 2 acidentes, que originaram a incapacidade temporária e absoluta dos 2 trabalhadores.

Quanto ao **Quadro 21**, conforme já mencionado no início do documento, verifica-se que o mesmo não regista qualquer valor.

### Quadro 22 Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorrido durante o ano

Atividades de medicina no trabalho		Número	Valor (Euros)
Total de exames médicos efetuados:		53	1.780,00 €
	Exames de admissão	8	268,00 €
	Exames periódicos	42	1.411,20 €
	Exames ocasionais e complementares	3	100,80 €

**Nota:**

(\*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 (pessoas ao serviço em 31 de dezembro), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

No ano de 2024 e dando sequência à implementação dos serviços de medicina do trabalho na DGSS, em 2021, podemos afirmar que foram realizados **53 exames médicos**, onde se incluem exames de admissão (8) e periódicos (42) e ocasionais e complementares (3), representando um custo total de **1.780,00€**, ligeiramente superior ao ano de 2023, que registou 1.488,76€, com a realização de 52 exames médicos, representando os exames periódicos 49 e os exames de admissão 3.

Quanto aos quadros 23 e 24, verifica-se que os mesmos no ano de 2024 não registaram quaisquer valores.

## 2. Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

### Quadro 25 Segurança e saúde no trabalho Ações de formação

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas ações de formação	7

No ano de 2024, apenas foi possível **7** trabalhadores frequentarem **3** ações de formação, no âmbito da segurança e saúde no trabalho, por vicissitudes várias, não obstante tratar-se de uma temática de grande importância para esta Direção-Geral.

As ações frequentadas tiveram a designação de “Literacia da Saúde Mental”, de “Felicidade Corporativa” e “Cuidar AP - Encontro S.O.S.: Saúde Ocupacional e Segurança”, todas promovidas pela Secretária-Geral do MTSSS, no âmbito da formação profissional.

Se estabelecermos uma análise comparativa com o ano de 2023, verifica-se que no ano transato, não foram identificadas ações de formação neste âmbito.

## IV – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Neste indicador serão analisadas as ações de formação ocorridas no ano de 2024, por tipo de ações de formação, bem como a sua duração, o número de participações, o número de participantes, as horas despendidas em formação e os respetivos custos.

### 1. Ações de formação, segundo o tipo e duração

**Quadro 27**  
**Contagem relativa a participações em ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	137	0	0	0	137
Externas	332	3	2	1	338
<b>Total</b>	<b>469</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>475</b>

**Notas:**

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

. ação interna, a que se destina exclusivamente a efetivos do serviço.

. ação externa, a que pode ter a participação de efetivos de vários serviços.

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 + ... + trabalhadores na ação n.º (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações).

No ano de **2024**, esta Direção-Geral deu continuidade à pretensão de proporcionar aos seus trabalhadores o maior número de participações possíveis em ações ou eventos formativos, tendo sido na sua generalidade realizados em formato e-Learning com recurso a plataformas digitais, tais como, a Moodle, Zoom ou Teams, em formato de e-Learning, como aliás tem vindo a ocorrer nos últimos três anos, não obstante terem também ocorrido ações e eventos em formato presencial, atenta a sua especificidade e as matérias a abordar, que devido à sua natureza terão de ser realizadas no referido formato.

Vários foram os Cursos, Webinars, Congressos, Conferências, Workshops e Debates, divulgados aos trabalhadores desta Direção-Geral, que foram promovidos quer por entidades formativas, por outras entidades públicas, por entidades de Organismos Internacionais, por estabelecimentos de ensino e na sua maioria pela Secretaria-Geral do MTSSS, no âmbito da formação profissional para todos os trabalhadores do MTSSS.

De acordo com a análise do **Quadro 27**, verifica-se que ocorreram ações de formação **interna** e **externa**, sendo na tipologia das ações de formação **externa** aquela que regista um **maior número de participações**.

Tal facto poderá ser explicado, pelo número de **ações de formação externa** que foram divulgadas e promovidas por outras entidades públicas, tais como o INA, o II, I.P., a CITE, o IDET, a ESPAP, etc., tendo participado outros trabalhadores do MTSSS, tais como o INR, o ISS, I.P., o II, I.P., a SGMTSSS, o IGFSS, entre outros), tendo sido na sua maioria promovidas pela Secretaria-Geral do MTSSS e a título gratuito, totalizando assim **338 participações**.

Foram ainda promovidas ações de formação internas nesta Direção-Geral, no âmbito da Academia da DGSS, num total de **3**, exclusivamente para trabalhadores deste Organismo, dos quais resultaram **137**

**participações**, subordinadas aos temas "A natureza humana e a Inteligência Artificial - que futuro?", "O Caso Social - Definições e Perspetivas" e "Os Mínimos Sociais em Portugal, Adequação, Eficácia e Eficiência", temáticas estas de grande pertinência para esta Direção-Geral.

Quanto ao tipo de ação, segundo a duração, constata-se que na sua maioria foram participações que ocorreram em ações externas e de curta duração com "**Menos de 30 horas**" (332).

No item "**De 30 a 59 horas**", registaram-se **3 participações**, dos quais **1 trabalhadora na carreira de Assistente Técnica**, que se encontra em Processo de RVCC PRO - Técnico/a de Informática: Instalação e Gestão de Redes, no âmbito do Centro Qualifica AP do MTSSS, em articulação com o INA e cujo Programa se encontra a frequentar, realizou **duas ações de formação**, no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, que foram o Curso "Segurança de Redes", com 49 horas e o Curso "Sistema Operativo - Distribuição Linux (Fedora, Debian, Suse..)", com 50 horas, ambos promovidos pela Citeforma e, **1 trabalhadora na carreira de Técnica Superior** que se encontra a frequentar a Pós-Graduação em "Gestão de Pessoas na Administração Pública - GePAP", num total de 38 horas até ao final do ano de 2024, promovido pelo INA, tendo o mesmo sido apoiado pelo PRR, sendo o seu custo para esta Direção-Geral mais reduzido.

No item "**De 60 a 119 horas**", registaram-se **2 participações** dos quais **2 trabalhadores** na carreira de Técnico Superior realizaram o Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira da Administração Pública", que ocorreu no INA, tendo o mesmo sido apoiado pelo PRR, sendo o seu custo para esta Direção-Geral menor e no item "**De 120 ou mais**", registou-se a participação de **1 trabalhadora** na carreira de Técnica Superior, que frequentou o **Curso "Espanhol"**, na Faculdade de Letras de Lisboa, num total de 168 horas, em regime de **autoformação**.

A nível de **autoformação**, para além do Curso que foi identificado no parágrafo anterior, ocorreram ainda **duas ações** de formação de curta duração.

Fazendo uma análise comparativa do número de participações em ações de formação, nos últimos três anos, verifica-se que:

- ✓ 2022 – 348;
- ✓ 2023 – 386;
- ✓ 2024 – 475, verificando-se assim ao longo dos anos um aumento do número de participações.

Finalmente, importa realçar que a maioria dos trabalhadores desta Direção-Geral prefere ações de curta duração, permitindo assim uma melhor conciliação entre a sua atividade profissional e a realização de ações formativas, sendo também este sistema mais vantajoso para o serviço.

A título de curiosidade, refira-se que não obstante esta Direção-Geral ter áreas muito específicas, o que por vezes torna difícil a realização de formação em determinadas matérias, devido ao facto de não haver entidades formativas que realizem ações formativas sobre aquelas temáticas, constata-se que os trabalhadores não deixam de realizar formação, permitindo assim uma maior valorização e aumento de competências profissionais.

## 2. Número de participações e de participantes, por grupo/cargo/carreira

**Quadro 28**  
Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano,  
por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º Grau a)	3	3	6	1
Dirigente Superior de 2.º Grau a)	1	5	6	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau a)	11	23	34	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau a)	17	47	64	7
Técnico Superior	76	178	254	43
Assistente Técnico	26	80	106	19
Assistente Operacional	1	2	3	2
Informático	2	0	2	2
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>338</b>	<b>475</b>	<b>81</b>

Taxa de participação em formação = 105,2%

**Notas:**

(\*) N.º de participações = nº de trabalhadores na ação 1 + nº trabalhadores na ação 2 + ... + trabalhadores na ação nº (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações).

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de ação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante).

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nºs 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro).

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/total de efetivos x 100

Atenta a análise do quadro anterior, verifica-se que houve um total de **81** participantes/trabalhadores que realizaram ações formativas (Cursos, Webinars, Congressos, etc.), ao longo do ano, tendo em conta os trabalhadores que saíram e entraram na DGSS, o que evidencia o elevado interesse dos trabalhadores, nos vários eventos divulgados pela Unidade Orgânica responsável pela Formação, bem como o trabalho realizado pela mesma no sentido de promover e dar a conhecer o maior número de ações e eventos formativos possíveis, para que os trabalhadores desta Organização, possam realizar as mesmas.

Fazendo uma análise comparativa com o ano de 2023, verifica-se que no ano em análise, o número de participantes foi inferior ao ano transato (**86**), o que pode ser explicado pelo facto de durante o ano terem ocorrido várias saídas, conforme Quadros 8 e 9 e não terem tido os referidos trabalhadores oportunidade de participar em qualquer evento formativo.

À semelhança dos anos anteriores, o grupo/cargo/carreira que mais se destacou continua a ser o grupo/cargo/carreira de **Técnico Superior**, representando **53,1%**, seguindo-se o de **Assistente Técnico** com **23,5%**, do total de participantes em ações de formação.

Os grupos/cargos/carreiras de **Dirigente Superior de 1.º e 2.º Grau, Dirigentes Intermédios de 1.º e 2.º Grau, Informática e Assistente Operacional**, representam **23,5%**, do total de participantes, exatamente a mesma percentagem que o de Assistente Técnico.

### Indicadores:

Taxa de Participação em Formação	Número de Participantes em Ações de Formação	x100	105,2%
	Total de Recursos Humanos		
Índice de Participações em Formação Interna e Externa	Número de Participações em Ações Interna e Externas	x100	586,4%
	Total de Recursos Humanos		

A **Taxa de Participantes** em ações de formação **no ano de 2024**, registou o valor de **105,2%**, sendo a mesmo superior ao ano de 2023, que registou **100%**.

O **“Índice de Participações em Formação Interna e Externa”**, com o valor de **586,4%**, foi mais elevado do que no ano de 2023 que registou um valor de **448,8%**, o que se explica pelos motivos já referidos no **Quadro 27**.

### 3. Número de horas despendidas em formação, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

**Quadro 29**  
Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1.º Grau <sup>a)</sup>	6:00	32:00	38:00
Dirigente Superior de 2.º Grau <sup>a)</sup>	2:00	53:00	55:00
Dirigente Intermédio de 1.º Grau <sup>a)</sup>	22:00	202:00	224:00
Dirigente Intermédio de 2.º Grau <sup>a)</sup>	34:00	434:00	468:00
Técnico Superior	152:00	1604:00	1756:00
Assistente Técnico	52:00	623:00	675:00
Assistente Operacional	2:00	25:00	27:00
Informático	4:00	0:00	4:00
<b>TOTAL</b>	<b>274:00</b>	<b>2973:00</b>	<b>3247:00</b>

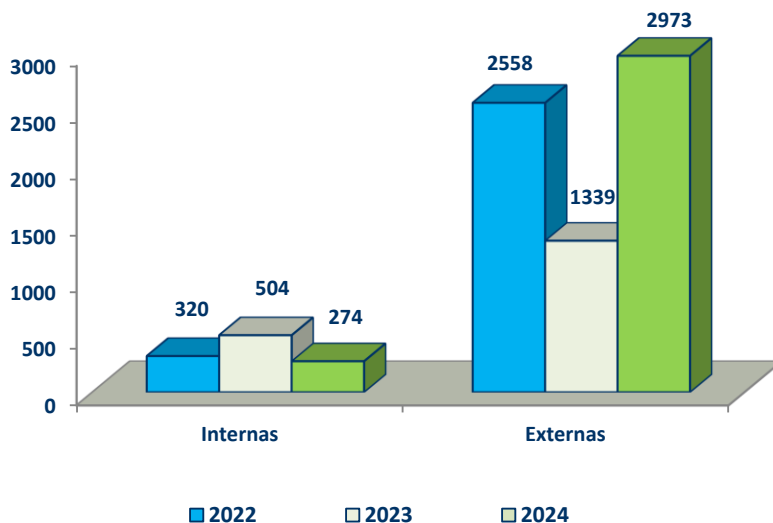
**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado)

O gráfico seguinte elucida o quadro anterior. Assim, vejamos:

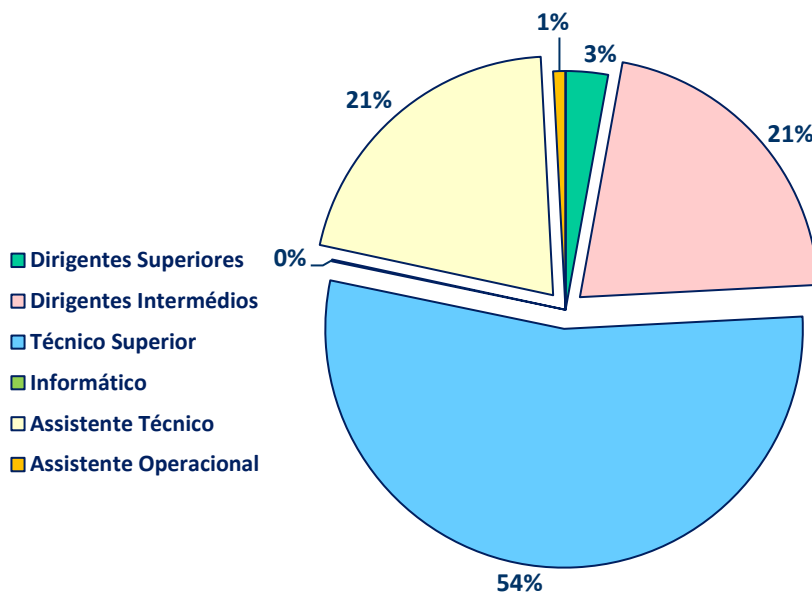
**Gráfico 19 - Horas despendidas em ações de formação, segundo o tipo  
Anos de 2022, 2023 e 2024**



No ano em análise, verifica-se uma ligeira descida no número de horas de ações de formação interna e quanto às ações de formação externa, verificou-se uma acentuada subida, o que poderá ser explicado pelas razões já identificadas no quadro 27.

O gráfico seguinte ilustra o total de horas em ações de formação, a nível percentual, por grupo/cargo/carreira.

**Gráfico 20 - Percentagem das horas despendidas em ações de formação,  
por grupo/cargo/carreira,  
Ano 2024**



Atenta a análise do gráfico anterior, verifica-se que o **grupo/cargo/carreira** que mais se destacou quanto ao **número de horas despendidas em ações de formação**, continua a ser o de **Técnico**

**Superior**, registando **64%**, aliás, à semelhança dos anos anteriores, seguindo-se o **Dirigente Intermédio** e o **Assistente Técnico**, que regista **21%**, em cada um dos grupos/cargos/carreiras.

Os grupos/cargos/carreiras de **Dirigente Superior** e **Assistente Operacional**, registam **3%** e **1%**, respetivamente e o de **Informática**, regista um valor tão baixo que não se reflete, no gráfico anterior.

### 4. Custos com a formação

**Quadro 30**  
Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00
Despesa com ações externas	3.812,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.812,00 €</b>

a) Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

b) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Considerando os dados consignados no **Quadro 30**, verifica-se que no ano de 2024, houve uma descida significativa das despesas com formação (**3.812,00€**), se comparado com o ano de 2023, que registou o valor de **11.780,16€**.

Tal facto, poderá ser explicado pela possibilidade que esta Direcção-Geral teve no ano de 2023, em desencadear todos os procedimentos necessários para que os seus trabalhadores realizassem ações formativas de carácter obrigatório e frequentassem outras de importância relevante para o desempenho das suas funções, atenta a missão e atribuições deste Organismo.

Quanto ao valor gasto, no âmbito das deslocações relacionadas com a formação, não foram identificados quaisquer pagamentos neste âmbito, no ano de 2024.

Terminando, importa ainda referir que esta Direcção-Geral deu primazia a ações de formação gratuitas, de acordo com as necessidades formativas elencadas por cada trabalhador e respetivo superior hierárquico, tendo em conta as funções que exerciam no seu posto de trabalho.

### V – RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Neste item serão analisadas as relações profissionais existentes nesta Direção-Geral.

**Quadro 31**  
**Relações profissionais**

Relações Profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

No ano em análise, esta Direção-Geral contou com os **5** trabalhadores sindicalizados, a que **corresponde a 6,5% do total de efetivos**, exatamente os mesmos que foram registados nos anos de 2023 e 2022, tendo sido considerados os trabalhadores sindicalizados que descontam no seu recibo de vencimento.

Nos itens “Elementos pertencentes a comissão de trabalhadores” e “Total de votantes para comissões de trabalhadores”, não se registaram quais valores.